



BOLETIM

• COMPILADO SEMANAL •

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Compilado Semanal nº 21 - 26 a 30 de maio de 2025

REITORIA

PROFESSOR ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Reitor

PROFESSORA CÁSSIA CURAN TURCI
Vice-Reitora

PROFESSORA FABIANA VALERIA DA FONSECA
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSOR JOÃO RAMOS TORRES DE MELLO NETO
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

NEUZA LUZIA PINTO
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

PROFESSORA CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ
Pró-Reitora de Gestão & Governança-PR/6

PROFESSOR EDUARDO MACH QUEIROZ
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

PROFESSOR ROBERTO MACHADO CORREA
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

BOLETIM UFRJ

Este documento compila o histórico dos atos administrativos e normativos publicados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) na semana anterior, ressaltando-se que o seu conteúdo não substitui o publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, disponível em:

<https://sei.ufrj.br/publicacoes>

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Compilado Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para boletim@grafica.ufrj.br

**ATOS DA REITORIA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2025****DESPACHO***20 de maio de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANA CAROLINA RENNO SODERO, matrícula SIAPE nº 294****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Farmácia, no período de 28/06/2025 a 08/07/2025, para participação na 18th International PhD Summer School 2025, junto à Epoka University, em Tirana, na Albânia – com ônus limitado. (Processo 23079.225502/2025-08)

DESPACHO - Retificação*20 de maio de 2025*

No despacho da Reitoria em 13 de maio de 2025, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO DA ROSA MARTINS, matrícula SIAPE nº 167****, publicado no Diário Oficial da União nº 90, de 13 de maio de 2025, seção 02, página 31.

Onde se lê: “em Santiago, no Chile”, leia-se: “em Bogotá, na Colômbia”. (Processo 23079.220654/2025-14)

DESPACHO*20 de maio de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

EMILIO LEBRE LA ROVERE, matrícula SIAPE nº 212****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 15/06/2025 a 19/06/2025, para participação no 2nd Annual Forum on the Macroeconomics of Green & Resilient Transitions, junto à Bezos Earth Fund, em Copenhagen, na Dinamarca – com ônus limitado. (Processo 23079.224682/2025-01)

DESPACHO*20 de maio de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANA SLADE CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 279****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FAU, no período de 14/06/2025 a 22/06/2025, para participação como professor convidado em experiência pedagógica do Programa de Mestrado em Desenho Arquitetônico, junto à Universidade Nacional de La Plata, em La Plata, na Argentina – com ônus limitado. (Processo 23079.224643/2025-03)

DESPACHO*22 de maio de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CARMEN ILDES RODRIGUES FROES ASMUS, matrícula SIAPE nº 115****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IESC, no período de 01/06/2025 a 06/06/2025, para participar de evento científico junto à International Society for Children's Health and the Environment (ISCHE), em Los Angeles/Califórnia, EUA – com ônus limitado. (Processo 23079.223778/2025-43)

DESPACHO - Retificação*22 de maio de 2025*

No despacho da Reitoria em 04 de outubro de 2021, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) MARINA COSTA VILLELA MARTINS, matrícula SIAPE nº 167****, publicado no Diário Oficial da União nº 190, de 06/10/2021, seção 02, página 24.

Onde se lê: “de 01/02/2022 a 31/01/2026”, leia-se: “de 01/02/2022 a 31/05/2025”. (Processo 23079.222650/2021-39)

DESPACHO*22 de maio de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MURILO AUGUSTO VAZ, matrícula SIAPE nº 222****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 20/06/2025 a 28/06/2025, para participação na 44ª Conferência Internacional de Engenharia Oceânica, Offshore e do Ártico - OMAE 2025, junto à ASME, em Vancouver, no Canadá – com ônus limitado. (Processo 23079.220603/2025-84)

DESPACHO*22 de maio de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GERSON ZAVERUCHA, matrícula SIAPE nº 112****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 27/06/2025 a 07/07/2025, para participação na 2025 International Joint Conference on Neural Networks - IJCNN 2025, junto à IEEE, em Roma, na Itália – com ônus limitado. (Processo 23079.226234/2025-33)

DESPACHO*21 de maio de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

AMANDA FERNANDES XAVIER PEDROSA, matrícula SIAPE nº 196****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 09/06/2025 a 19/06/2025, para realização de missão de trabalho no âmbito do Projeto CONFAP/WBI - E-26/201.655/2023, em Mons, na Bélgica- com ônus FAPERJ. (Processo 23079.223938/2025-54)

DESPACHO*21 de maio de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

DIEGO ANIBAL PORTAS, matrícula SIAPE nº 286****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FAU, no período de 14/06/2025 a 22/06/2025, para participação como professor convidado em experiência pedagógica do Programa de Mestrado em Desenho Arquitetônico, junto à Universidade Nacional de La Plata, em La Plata, na Argentina - com ônus limitado. (Processo 23079.224644/2025-40)

DESPACHO*21 de maio de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ALEXANDER WILHELM ARMIN KELLNER, matrícula SIAPE nº 124****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 25/06/2025 a 23/07/2025, para realização de pesquisa junto ao Institute for Vertebrate Paleontology and Paleoanthropology da Chinese Academy of Sciences - CAS, em Pequim, na China - com ônus limitado. (Processo 23079.225842/2025-21)

DESPACHO*21 de maio de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FERNANDO LUZ BRANCOLI, matrícula SIAPE nº 298****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IRID, no período de 11/06/2025 a 15/06/2025, para participação no Raisina Mediterranean 2025, junto à Raisina Dialogue Foundation, em Marselha, na França - com ônus limitado. (Processo 23079.226285/2025-65)



DESPACHO

22 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GISELI BARRETO DACRUZ, matrícula SIAPE nº 168****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 18/06/2025 a 28/06/2025, para participação em reunião de trabalho, junto à Universidad Autónoma de Madrid e na Universidad de Valencia, e participação no V Congreso Internacional Engagement de los Alumnos en la Comunidad Escolar y en el Aprendizaje, respectivamente em Madrid, Valencia e Toledo, na Espanha – com ônus limitado. (Processo 23079.226089/2025-91)

DESPACHO

22 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LINO AUGUSTO SANDER DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 306****, ocupante do cargo de 306****, lotado(a) no(a) Instituto de Geociências, no período de 30/07/2025 a 03/11/2025, para realização de missão científica, junto à School of Marine Sciences - University of Maine, em Orono/Maine, EUA – com ônus FAPERJ. (Processo 23079.225604/2025-15)

DESPACHO

22 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PEDRO NOTHAFT ROMANO, matrícula SIAPE nº 306****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Campus UFRJ Duque de Caxias, no período de 21/06/2025 a 27/06/2025, para participar da 22nd International Conference on Carbon Dioxide Utilization - ICCDU 2025, em Lisboa, Portugal – com ônus limitado. (Processo 23079.226029/2025-78)

DESPACHO

22 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GLAUBER NEVES ROSA, matrícula SIAPE nº 219****, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete, lotado(a) no(a) SGRI, no período de 06/06/2025 a 15/06/2025, para participar de treinamento no âmbito do Programa Erasmus+, em Varsóvia, Polónia – com ônus limitado. (Processo 23079.226699/2025-94)

DESPACHO

22 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCUS RENATO LACERDA NEVES DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 737****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 18/06/2025 a 22/06/2025, para participar, como palestrante, do Projeto "Odisséias da Amamentação", em Luanda, Angola – com ônus limitado. (Processo 23079.218236/2025-59)

DESPACHO

22 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JEAN DAVID JOB EMMANUEL MARIE CAPRACE, matrícula SIAPE nº 205****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 09/06/2025 a 12/06/2025, para visita técnica à INNERCORE SPA, no âmbito de Acordo de Colaboração Internacional, em Puerto Montt, Chile – com ônus limitado. (Processo 23079.226865/2025-52)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.260624/2024-51

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Comuns IE - 26772.

Contratante: LICKS ADVOGADOS, CNPJ: 14.410.178/0001-15.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço consistente na elaboração de estudo técnico abordando a presença de questões concorrenciais em contratos de licenciamento de patentes essenciais, com posterior participação em, no máximo, 4 (quatro) eventos para apresentar as conclusões do estudo, serviço esse que será prestado nas condições estabelecidas na PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – IE26772.

Valor Total: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Vigência: 7 (sete) meses.

Data de Assinatura: 13/03/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO

Processo nº 23079.259866/2024-01

Espécie: Convênio Específico nº 26/2025

Objeto: Assinatura do Convênio – Projeto “Mestres de baterias de Escolas de Samba no ensino superior de música”.

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Vigência: de 21 de maio de 2025 até 31 de março de 2026

Data de assinatura: 21 de maio de 2025.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Alberto Felix Antonio da Nobrega e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o reitor Roberto de Andrade Medronho.

PORTARIA Nº 4849, DE 21 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, CLARA MARIANI FLAKSMAN, Matrícula SIAPE nº 1177625, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Antropologia Cultural, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FG-1, processo nº 23079.226414/25-15.

PORTARIA Nº 4850, DE 21 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar EUGENIA DE SOUZA MELLO GUIMARAES MOTTA, Matrícula SIAPE nº 3382553, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Antropologia Cultural, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FG-1, processo nº 23079.226414/25-15

PORTARIA Nº 4851, DE 21 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, EUGENIA DE SOUZA MELLO GUIMARAES MOTTA, Matrícula SIAPE nº 3382553, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Antropologia Cultural, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FG-1, processo nº 23079.226414/25-15.

PORTARIA Nº 4852, DE 21 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ROBERTA SAMPAIO GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 3209833, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Antropologia Cultural, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FG-1, processo nº 23079.226414/25-15



PORTARIA Nº 4875, DE 21 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, VICENTE GIL DA SILVA, Matrícula SIApe nº 1674478, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Defesa e Gestão Estratégica Internacional, do(a) Instituto de Relações Internacionais e Defesa- IRID, FUC-1, processo nº 23079.226672/25-00.

PORTARIA Nº 4876, DE 21 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARIANNA RESTUM ANTONIO DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIApe nº 1041919, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Defesa e Gestão Estratégica Internacional, do(a) Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID, FUC-1, processo nº 23079.226672/25-00.

PORTARIA Nº 4920, DE 23 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

JOÃO MARCELO FILGUEIRAS JACOME DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº matrícula SIAPE nº 307****, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Assistente em Administração, para participar da ISA Diplomatic Studies Section, em São Paulo/SP, - com ônus limitado. (Processo 23079.223671/2025-03)

PORTARIA Nº 4943, DE 23 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

- I - Tornar público que RENATO FARIA DA GAMA, Docente do Grupo Magistério, Professor Assistente A, Matrícula 2196414, foi aprovado no Estágio Probatório, conforme processo 23079.251079/2024-11.
- II - Informar que o docente aprovado no Estágio Probatório passa a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 4950, DE 26 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo SEI nº 23079.226051/2023-56, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 8.204, de 7 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 8 de agosto de 2023, que instituiu o Comitê Gestor, vinculado ao Gabinete do Reitor, responsável pela gestão, acompanhamento e fiscalização administrativa, técnica e operacional do Termo de Contrato de Concessão de Uso nº 202/2023, para que passe a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º O Comitê Gestor, sob a presidência do primeiro, será formado pelos seguintes servidores: CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ, Professor do Magistério Superior; FABIANA VALERIA DA FONSECA, Professor do Magistério Superior; e IVAN FERREIRA CARMO, Técnico de Tecnologia da Informação.

Parágrafo Único. O Presidente do Comitê cumulará a função de Gestor Executivo do Contrato e se reportará diretamente ao Gabinete da Reitoria, podendo designar substituto dentre seus membros." (NR)

"Art. 7º A gestão administrativa consiste no acompanhamento da vigência, da instrução processual e da formalização dos instrumentos de celebração, prorrogação, alteração, rescisão, extinção do contrato em referência, dentre outros, e será exercida pela Pró-Reitoria de Gestão e Governança, tendo como membros os servidores: ROBSON CORREA CHAVES, Administrador, como titular; e YURI PINHEIRO DA CUNHA, Assistente em Administração, como substituto." (NR)

"Art. 8º A fiscalização técnica consiste na análise de documentos técnicos (cronograma e prazos de execução, planilhas de custo, orçamentos, plantas e outros), assim como pelo acompanhamento, atesto, visto e recebimento de obras, construções, reformas e quaisquer intervenções do campo da engenharia ou da arquitetura, do ordenamento urbano e da conservação a cargo do concessionário, e será exercida pelo Escritório

Técnico da Universidade (ETU) e pela Prefeitura Universitária (PU) tendo como membros os servidores: RAFAEL LUÍS TEIXEIRA SOUZA, Arquiteto e Urbanista; e VERA DO CARMO RODRIGUES, Desenhista Industrial, respectivamente.

....." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2260, de 13 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ em 18 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2025

DESPACHO

23 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LEONARDO VIDAL MATTOS, matrícula SIAPE nº 330****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IESC, no período de 07/06/2025 a 13/06/2025, para participar da X Conferencia Latinoamericana de Ciencias Sociales - CLACSO2025, em Bogotá, Colômbia – com ônus limitado. (Processo 23079.226558/2025-71)

DESPACHO

23 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FERNANDA FILGUEIRAS SAUERBRONN, matrícula SIAPE nº 176****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FACC, no período de 29/06/2025 a 07/07/2025, para participar do 41st EGOS Colloquium 2025, em Atenas, Grécia – com ônus limitado. (Processo 23079.226214/2025-62)

EXTRATO

Nº Processo: 23079.205670/2025-79

Instrumento Jurídico: ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICO, TÉCNICO, CIENTÍFICO E CULTURAL.

Participes: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, CNPJ/MF sob o nº 04.044.443/0001-35, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Objeto: O objeto do presente Acordo é a conjugação de esforços entre os signatários para viabilizar o uso da instalações do Datacenter do CBPF para alocação de máquinas e infraestrutura computacional para que o Laboratório de Estudos de Internet e Redes Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro – NETLAB/UFRJ possa desenvolver atividades de pesquisa.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data de Assinatura: 22/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO

Nº Processo: 23079.219411/2025-25

Instrumento Jurídico: Acordo de Parceria.

Participes: PETROGAL BRASIL S.A, CNPJ: 03.571.723/0001-39, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO, CNPJ: nº 42.429.480/0001-50.

Objeto: Desenvolvimento do projeto intitulado “Simulador de Escoamento Multifásico Multicomponente (multiFlow)”.

Vigência: 36 meses.

Valor: R\$ 10.357.245,00 (dez milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Data de Assinatura: 22/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.



EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.225171/2024-17

Instrumento Jurídico: Acordo de Cooperação de Pesquisa.

Partícipes: FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 48.122.295/0027-34, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os Partes para desenvolver o Projeto “Evolução da PoC[XR] Treinamentos para XR Digital Gembá”, a ser executado nos termos dos Anexos I, II e III, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I.

Valor Total: R\$ 1.034.450,03 (um milhão, trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e três centavos); Desse montante, R\$ 109.375,00 (cento e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais) correspondem à contrapartida econômica da Coppe. Nesse valor foram considerados a utilização de mão de obra qualificada da Coppe (não remunerada pelo projeto) e o uso da infraestrutura do laboratório; O custo financeiro do projeto de R\$ 925.075,03 (novecentos e vinte e cinco mil, setenta e cinco reais e três centavos) foi dividido entre a TFMC (35,97%) e a Embrapii (53,46%); Dessa forma, o custo total para a empresa é de R\$ 372.075,03 (trezentos e setenta e dois mil, setenta e cinco reais e três centavos).

Vigência: 10 (dez) meses.

Data de Assinatura: 15/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.240388/2024-57

Instrumento Jurídico: Convênio Nº 390/2024

Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Conveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O Presente Convênio tem como finalidade específica o apoio, pela CONVENIENTE, aos serviços de gestão administrativa e financeira do projeto intitulado “Ensaio Físico-Químicos e Análises de Caracterização de Biomassa e Biocombustíveis”, que tem como objetivo geral realizar ensaios físico-químicos detalhados em amostras de combustíveis, biocombustíveis, óleos de diversos tipos, petróleo e seus derivados, bem como gases., conforme anexo I deste Convênio.

Valor Total: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data de Assinatura: 25/04/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.254653/2023-01

Instrumento Jurídico: Acordo de Parceria.

Partícipes: ROCKCARE DIGITAL GEOPHYSICS LTDA, CNPJ: 30.120.092/0001-04, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: - O presente Acordo tem como objetivo a execução, pela COPPE/UFRJ em conjunto com a empresa do projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação intitulado “Desenvolvimento de módulo computacional para classificação de zonas de produção em perfis de poço utilizando algoritmos de aprendizagem de máquina” conforme Plano de Trabalho (ANEXO I) e Proposta Técnica Comercial EMBRAPII, parte integrante e inseparável deste Acordo, em conformidade com o previsto no Termo de Cooperação Tecnológica nº 05/2014 firmado em 03/11/2014 entre a EMBRAPII e a COPPE/UFRJ, a partir dos recursos financeiros repassados por EMBRAPII e EMPRESA.

Valor Total: R\$ 969.259,52 (novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 18/01/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.254653/2023-01

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo Nº 01 ao Acordo de Parceria.

Partícipes: ROCKCARE DIGITAL GEOPHYSICS LTDA, CNPJ: 30.120.092/0001-04, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência para continuidade do desenvolvimento do projeto de PD&I intitulado "Desenvolvimento de módulo computacional para classificação de zonas de produção em perfis de poço utilizando algoritmos de aprendizagem de máquina", formalizado através do Acordo de parceria celebrado, modificando assim, a cláusula décima primeira do referido Acordo: O Acordo, prorrogado através deste primeiro termo Aditivo, terá vigência de mais 06 (seis) meses contados a partir de 18/01/2025, tendo como data de encerramento 18/07/2025, podendo ser prorrogado, mediante novo Termo Aditivo simples.

Data de Assinatura: 18/12/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.254653/2023-01

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo Nº 02 ao Acordo de Parceria.

Partícipes: ROCKCARE DIGITAL GEOPHYSICS LTDA, CNPJ: 30.120.092/0001-04, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O presente segundo Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e suplementação do valor aportado ao Acordo de Parceria visando continuidade do desenvolvimento do Projeto de PD&I Intitulado "Desenvolvimento de módulo computacional para classificação de zonas de produção em perfis de poço utilizando algoritmos de aprendizagem de máquina; Terá vigência de mais 12 (doze) meses; Os recursos financeiros para desenvolvimento do projeto serão suplementados em R\$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais).

Data de Assinatura: 20/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

PORTARIA Nº 4584, DE 14 DE MAIO DE 2025

O(A) REITOR(A) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo nº 23079.205934/2025-94, resolve:

Art. 1º Ceder o(a) servidor(a) CESAR RUBENS DA COSTA FONTENELLE, matrícula nº 037****, pertencente ao Quadro de Pessoal do(a) Universidade Federal do Rio de Janeiro para exercício na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Ebserh.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4952, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ANDRE JARDIM RODRIGUES, Matrícula Siape nº 3402284, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Contratos e Acordos de Parceria, do(a) Gabinete da Reitoria, FG-4, processo nº 23079.227613/25-41.

PORTARIA Nº 4963, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:



Retificar a portaria nº 4920, de 23 de maio de 2025, publicada no BUFRJ Eletrônico de 26 de maio de 2025, que trata do afastamento no país do(a) servidor(a) JOÃO MARCELO FILGUEIRAS JACOME DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 307****.

Onde se lê: “ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Assistente em Administração”, leia-se: “ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Superintendência Geral de Relações Internacionais, no período de 20/07/2025 a 24/07/2025”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.223671/2025-03)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2025

DESPACHO

23 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

SERGIO MORAES REGO FAGERLANDE, matrícula SIAPE nº 293****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FAU, no período de 22/08/2025 a 01/09/2025, para participar da Escuela de Verano: Territorialidades populares en América Latina hoy, junto à Universidad de Antioquia, em Medellín, Colômbia – com ônus limitado. (Processo 23079.224370/2025-99)

DESPACHO

23 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIALVA CARLOS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 030****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Comunicação, no período de 01/06/2025 a 31/07/2025, para desenvolver Projeto de Pesquisa junto à Universidade de Cabo Verde, na cidade de Praia, Cabo Verde – com ônus CNPq. (Processo 23079.215275/2025-02)

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO **TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO**

Processo: SEI nº 23079.258529/2024-98

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e ANTONIO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 28/05/2025.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e ANTONIO MAC DOWELL DE FIGUEIREDO, Colaborador Voluntário.

EXTRATO

Nº Processo: 23079.251021/2022-05

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo n. 01 ao Acordo de Doação.

Partícipes: INTA Foundation, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: A concedente concorda em fazer uma segunda subvenção à favorecida no valor agregado igual a US\$ 26.521,84.

Data de Assinatura: 22/06/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO

Nº Processo: 23079.251021/2022-05

Instrumento Jurídico: SEGUNDO ADITIVO AO ACORDO DE DOAÇÃO

Partícipes: INTA Foundation, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Acordo é alterada de modo a incluir o seguinte: “CONSIDERANDO que a Fundação COPPETEC pretende, além disso, permitir que estudantes qualificados da FND participem na Conferência (os “Beneficiários”), cobrindo os custos de participação na Conferência; CONSIDERANDO que a Fundação COPPETEC ou a FND/UFRJ exercerão o controle sobre a seleção dos Beneficiários e que a seleção dos Beneficiários será totalmente independente do Concedente.” 1.2. O Artigo 1.1. é alterado para atualizar o montante dos “Fundos de Subvenção” para incluir um adicional de \$3.500,00 USD para custos gastos na participação da Conferência. O montante total alterado dos fundos da subvenção é, por conseguinte, de 30.096,50 USD.

Data de Assinatura: 23/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO

Nº Processo: 23079.240220/2023-61

Instrumento Jurídico: ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0124873.23.9 (4600675539)

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, nº 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Dilatar o prazo por mais 730 (setecentos e trinta) dias corridos.

Data de Assinatura: 23/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

PORTARIA Nº 4967, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ROBSON SOUZA DE MESQUITA, Matrícula SIAPE nº 1113484, Contador, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Acompanhamento de Unidades, do(a) Contadoria Geral - CG, FG-3, a partir de 19/05/2025, processo nº 23079.226907/25-55.

PORTARIA Nº 4968, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar CARLA BERENICE DE SOUZA SILVA MAIA, Matrícula SIAPE nº 1929813, Contador, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Acompanhamento de Unidades, do(a) Contadoria Geral - CG, FG-3, processo nº 23079.226907/25-55.

PORTARIA Nº 4969, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, CARLA BERENICE DE SOUZA SILVA MAIA, Matrícula SIAPE nº 1929813, Contador, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Acompanhamento de Unidades, do(a) Contadoria Geral - CG, FG-3, a partir de 19/05/2025, processo nº 23079.226907/25-55.

PORTARIA Nº 4970, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar SIMONE DA SILVEIRA FELIX SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2494761, Técnico em Contabilidade, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Acompanhamento de Unidades, do(a) Contadoria Geral - CG, FG-3, processo nº 23079.226907/25-55.

PORTARIA Nº 4973, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Designar MARCO ANTONIO TEIXEIRA GONCALVES, Matrícula SIAPE nº 0360692, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coordenador do Programa de Pós Graduação em Etnografia e Crítica Cultural, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FUC-1, processo nº 23079.220310/25-05.

PORTARIA Nº 4974, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LETICIA CARVALHO DE MESQUITA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 3066824, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coordenador do Programa de Pós Graduação em Etnografia e Crítica Cultural, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FUC-1, processo nº 23079.220310/25-05.

PORTARIA Nº 4999, DE 27 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, MESSIAS TADEU CAPISTRANO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1730763, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Artes Visuais, do(a) Escola de Belas Artes - EBA, FUC-1, processo nº 23079.228425/25-30.

PORTARIA Nº 5017, DE 27 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO, matrícula SIAPE nº 067****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças - PR3, no dia 29/05/2025, para participar de reunião no Ministério da Previdência Social, em Brasília - com ônus UFRJ. (Processo 23079.212409/2025-25)

PORTARIA Nº 5022, DE 27 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

FERNANDA CARVALHO DE QUEIROZ MELLO, matrícula SIAPE nº 136****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) PR-2, no período de 19/08/2025 a 23/08/2025, para participação no XIV Congresso Brasileiro de Asma, no XI Congresso Brasileiro de DPOC e Tabagismo e no VIII Congresso Baiano de Pneumologia da Bahia, junto ao Centro de Convenções de Salvador, em Salvador/BA - com ônus limitado. (Processo 23079.227401/2025-63)

PORTARIA Nº 5029, DE 28 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA WALKÍRIA DE FARO COELHO GUEDES CABRAL, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 10***78, para desempenhar a função de Fiscal Titular do projeto intitulado "Aparelhamento e Reformas de Centros de Pesquisas em Unidades do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro", conforme processo UFRJ nº 23079.228016/2025-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5031, DE 28 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA WALKÍRIA DE FARO COELHO GUEDES CABRAL, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 10***78, para desempenhar a função de Fiscal Titular do Projeto intitulado "Reforma e Manutenção Estrutural de Centros de Pesquisas em Instalações da Unidade Federal do Rio de Janeiro", conforme processo UFRJ nº 23079.227848/2025-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5032, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

FERNANDO ANTONIO MIRANDA SEPULVEDA, matrícula SIAPE nº 036****, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, no período de 24/07/2025 a 27/07/2025, para participação em evento Pan-Americano de Karatê, junto à Federação de Karatê Shotokan - JKS Brasil, em Vitória/ES - com ônus limitado. (Processo 23079.227510/2025-81)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2025

DESPACHO

27 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JACIMAR SILVA GOMES, matrícula SIAPE nº 269****, ocupante do cargo de Relações Públicas, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 31/05/2025 a 08/06/2025, para participação no XIIIème congrès international de la société de sociologie du sport de langue française - 3SLF, junto à Université de Reims Champagne-Ardenne, em Reims, na França – com ônus limitado. (Processo 23079.227419/2025-65)

DESPACHO

27 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CAROLINA MARIA DO CARMO ALONSO, matrícula SIAPE nº 186****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 09/06/2025 a 14/06/2025, para participação na 18th Conference of the State Parties to the CRPD, junto à ONU, em Nova York, nos Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.220520/2025-95)

DESPACHO

27 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCIA GONCALVES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 215****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 19/06/2025 a 26/06/2025, para participação na NF Conference 2025, junto à Children's Tumor Foundation, em Washington, nos Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.222725/2025-13)

DESPACHO

27 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FERNANDA GLORIA BRUNO, matrícula SIAPE nº 124****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Comunicação, no período de 02/06/2025 a 12/06/2025, para participação em evento e missão científica no exterior, junto ao Forum Global Digital e à Universidade de São Petersburgo, em Nizhny Novgorod, na Rússia – com ônus CNPq. (Processo 23079.225853/2025-19)

DESPACHO

27 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ROBERTO SCHAEFFER, matrícula SIAPE nº 115****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 10/06/2025 a 13/06/2025, para participação em reunião do Scenario Compass Initiative no IIASA, junto ao Integrated Assessment Modeling Consortium, em Viena, na Áustria – com ônus limitado. (Processo 23079.226755/2025-91)



DESPACHO

28 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

TIAGO ALBERTINI BALBINO, matrícula SIAPE nº 241****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período a partir da data de publicação a 20/06/2025, para realização de missão de pesquisa e cooperação científica internacional, junto à Technische Universität Berlin, em Berlim, na Alemanha – com ônus limitado. (Processo 23079.227981/2025-99)

DESPACHO

28 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

TANIA SUAIKEN KLEIN, matrícula SIAPE nº 293****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Química, no período de 17/07/2025 a 28/07/2025, para participar do 11th International Symposium on Turbulence, Heat and Mass Transfer (THMT'25), em Tóquio, Japão – com ônus limitado. (Processo 23079.227480/2025-11)

DESPACHO

28 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PIERRE MOTHE ESTEVES, matrícula SIAPE nº 136****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 19/06/2025 a 13/07/2025, para realização de visita técnica ao Conservatoire National des Arts et Métiers, em Paris, França – com ônus CNPq. (Processo 23079.226878/2025-21)

DESPACHO

28 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUIS CURVELLO REZENDE, matrícula SIAPE nº 125****, ocupante do cargo de Médico/área, lotado(a) no(a) Maternidade Escola, no período de 26/06/2025 a 06/07/2025, para participação no 22nd World Congress in Fetal Medicine, junto à Fetal Medicine Foundation, em Praga, na República Tcheca – com ônus limitado. (Processo 23079.224659/2025-16)

DESPACHO

28 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

SU JIAN, matrícula SIAPE nº 127****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 11/08/2025 a 25/08/2025, para realização de visita técnica junto à China University of Petroleum, em Qingdao, na China – com ônus FAPERJ. (Processo 23079.223044/2025-64)

DESPACHO

28 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

EDUARDO SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 136****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Física, no período de 29/06/2025 a 05/07/2025, para participação na 21st International Conference on QCD in Extreme Conditions, junto à University of Wrocław, em Wrocław, na Polônia – com ônus limitado. (Processo 23079.227740/2025-40)

DESPACHO

28 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOÃO MONNERAT ARAUJO RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 319****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 02/06/2025 a 13/06/2025, para participar do 29º Encontro da Sociedade Norte-Americana de Catalise (NAM29), em Atlanta/Geórgia, EUA – com ônus limitado. (Processo 23079.227892/2025-42)

DESPACHO

26 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

EMILIO LEBRE LA ROVERE, matrícula SIAPE nº 212****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 29/06/2025 a 05/07/2025, para participação em reunião de projeto, junto à IDDR, em Paris, na França - com ônus limitado. (Processo 23079.227044/2025-33)

DESPACHO

26 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

AMARO OLIMPIO PEREIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 104****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 30/06/2025 a 06/07/2025, para participação na Exeter Climate Conference, junto à Universidade de Exeter, em Exeter, na Inglaterra - com ônus limitado. (Processo 23079.227121/2025-55)

DESPACHO

26 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

IRINA NASKOVA NASTEVA, matrícula SIAPE nº 108****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Física, no período de 15/06/2025 a 29/06/2025, para realização de visita científica no âmbito do evento LHCb week, e desenvolvimento de trabalho relacionado ao Experimento LHCb, em Genebra, Suíça - com ônus limitado. (Processo 23079.227150/2025-17)

DESPACHO

26 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

DIOGO OLIVEIRA RAMIRES PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 154****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras,, no período de 19/06/2025 a 30/06/2025, para participar da 19th International Pragmatics Conference, em Brisbane, Austrália- com ônus limitado. (Processo 23079.223996/2025-88)

DESPACHO

26 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

DIOGO OLIVEIRA RAMIRES PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 154****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras, no período de 13/07/2025 a 19/07/2025, para participar da 17th International Cognitive Linguistics Conference (ICLC17), em Buenos Aires, Argentina- com ônus limitado. (Processo 23079.225352/2025-24)



DESPACHO

26 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANDRE FROSSARD PEREIRA DE LUCENA, matrícula SIAPE nº 279****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 14/06/2025 a 21/06/2025, para participação no 2nd Annual Forum on the Macroeconomics of Green and Resilient Transitions, junto à Bezos Earth Fund, em Copenhague, na Dinamarca - com ônus limitado. (Processo 23079.226996/2025-30)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.238274/2024-47

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 216/2024.

Contratante: LABORATORIOS DUPRAT LTDA., CNPJ: 32.465.155/0001-90.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO (FUJB), CNPJ: 42.429.480/0001-50

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetos a prorrogação do prazo de execução, objeto do Termo de Contrato nº 216/2024, de 26 de junho de 2025 para 31 de dezembro de 2025, mantidas as condições pactuadas; Para cumprimento do objeto do Termo de Contrato nº 216/2024 fica, com assinatura do presente Termo Aditivo nº 01/2025, autorizada a CONTRATADA a substituir o Plano de Trabalho, Anexo I, que consta no Termo de Contrato original.

Data de Assinatura: 28/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Nº Processo: 23079.227306/2021-36

Instrumento Jurídico: Termo de Encerramento do Termo de Cooperação Nº 4600655147 - 0050.0119049.21.9.

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Os partícipes, neste ato, formalizam o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 06/09/2024, por força do seu item nº 12, em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos; OBJETO DO TC - Desenvolvimento de Modelos Preditivos de Tempo de Campanha de Unidades de Reforma a Vapor de Gás Natural; Reconhecem, ainda, a aprovação da prestação de contas, destacando-se que a PETROBRAS recebeu da (Partícipe Executor) a quantia de R\$ 99.352,04, incluindo rendimentos, a título de restituição de valores não utilizados na execução do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 28/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.241518/2024-79

Espécie: Termo Aditivo 01/2025 ao Convênio Específico 16/2025.

Título: Encontro Nacional de Formação em Educação, Saúde e Cultura em Territórios.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio de 31 de maio de 2025 para 31 de outubro de 2025.

Data da Assinatura: 22 de maio de 2025.

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, o Presidente Alberto Felix Antonio da Nóbrega, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Reitor Roberto de Andrade Medronho.

EXTRATO

Nº Processo: 23079.215748/2024-82

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo n. 03 ao Acordo de Parceria.

Partícipes: ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 10.562.521/0001-96, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: Fundação Universitária José Bonifácio, CNPJ: 42.429.480/0001-50.

Objeto: O valor global do Acordo de Parceria ora aditado passa de R\$257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais) para R\$171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais), conforme cronograma constante no Plano Trabalho anexo a este Aditivo.

Data de Assinatura: 28/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Nº Processo: 23079.006623/2019-04

Instrumento Jurídico: Termo de Encerramento do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 4600588110 - 5900.0110375.19.9

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Os partícipes, neste ato, formalizam o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 10/08/2024, por força do seu item nº 12, em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos. Reconhecem, ainda, a aprovação da prestação de contas, destacando-se que a PETROBRAS recebeu da (Partícipe Executor) a quantia de R\$ 87.793,34, incluindo rendimentos, a título de restituição de valores não utilizados na execução do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 28/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

PORTARIA Nº 4953, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, MARIANA DE MATTOS VIEIRA MELLO SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1434614, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos, do(a) Escola de Química - EQ, FUC-1, processo nº 23079.218116/25-51.

PORTARIA Nº 4954, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARIANA DE MATTOS VIEIRA MELLO SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1434614, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coordenador de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos, do(a) Escola de Química - EQ, FUC-1, processo nº 23079.218116/25-51.

PORTARIA Nº 4955, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, IVALDO ITABAIANA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2966841, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos, do(a) Escola de Química - EQ, FUC-1, processo nº 23079.218116/25-51.

PORTARIA Nº 4956, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar IVALDO ITABAIANA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2966841, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos, do(a) Escola de Química - EQ, FUC-1, processo nº 23079.218116/25-51.

PORTARIA Nº 4992, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Dispensar, a pedido, BEATRIZ VIEIRA GUIMARAES, Matrícula Siape nº 1898289, Pedagogo/área, da Função Gratificada de Gestor de Acompanhamento e Desenvolvimento de Extensão, do(a) Pró-Reitoria de Extensão - PR-5, FG-3, processo nº 23079.224132/25-83.

PORTARIA Nº 4993, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LUCIANA BOFF TURCHIELO, Matrícula Siape nº 1553594, Pedagogo/área, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Acompanhamento e Desenvolvimento de Extensão, do(a) Pró-Reitoria de Extensão - PR-5, FG-3, processo nº 23079.224132/25-83.

PORTARIA Nº 4994, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, BEATRIZ VIEIRA GUIMARAES, Matrícula Siape nº 1898289, Pedagogo/área, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador da Superintendência Formação Acadêmica de Extensão, do(a) Pró-Reitoria de Extensão - PR-5, FG-1, processo nº 23079.224132/25-83.

PORTARIA Nº 4995, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LUCIANA BOFF TURCHIELO, Matrícula Siape nº 1553594, Pedagogo/área, para Substituto Eventual da Função de Coordenador da Superintendência Formação Acadêmica de Extensão, do(a) Pró-Reitoria de Extensão - PR-5, FG-1, processo nº 23079.224132/25-83.

PORTARIA Nº 5033, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Alterar a nomenclatura da Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira (DGO), atualmente vinculada à Faculdade Letras (FL), para Divisão de Gestão Administrativa (DGA), conforme processo nº 23079.227498/2025-12.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/05/2025

EXTRATO DO EDITAL Nº 489, DE 28 DE MAIO DE 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO EDITAL UFRJ Nº 489, DE 28 DE MAIO DE 2025 –
Edital Básico de Acesso aos Cursos de Graduação UFRJ 2026

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG) da UFRJ, em Sessão Ordinária do dia 28 de maio de 2025, contendo orientações necessárias ao Acesso aos Cursos de Graduação no ano de 2026. A íntegra do Edital nº 489, de 28 de maio de 2025, encontra-se nos seguintes endereços eletrônicos: <https://accessgraduacao.ufrj.br/e> e <https://portal.sei.ufrj.br/> (Boletim Eletrônico da UFRJ).

Roberto de Andrade Medronho
Reitor

EDITAL Nº 489, DE 28 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23079.229178/2025-99

ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRJ 2026

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em Sessão realizada em 28 de maio de 2025, contendo orientações necessárias ao Acesso aos Cursos de Graduação no ano de 2026.

Art. 1º O Acesso aos Cursos de Graduação tem por objetivo selecionar estudantes para os cursos de graduação da UFRJ.

Art. 2º Para concorrer às vagas ofertadas pela UFRJ para ingresso nos diversos cursos presenciais de graduação no ano de 2026, o candidato deverá, obrigatoriamente, inscrever-se no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2025 e, posteriormente, participar do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação UFRJ 2026, em conformidade com as normas estabelecidas em Editais Complementares a serem publicados em data futura, no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br/>.

Parágrafo único. A inscrição no ENEM 2025 deverá ser efetuada segundo as instruções do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC, por meio de consulta no endereço eletrônico <https://enem.inep.gov.br/participante/#/>.

Art. 3º A UFRJ poderá definir, por meio de editais próprios, critérios específicos a serem utilizados em outras modalidades de acesso, tais como Transferência Externa Facultativa, Transferência Externa Especial, Isenção de Concurso de Acesso e Reingresso Especial, para o preenchimento de vagas ociosas ou não ocupadas no Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação UFRJ 2026.

Parágrafo único. A nota no ENEM de anos anteriores poderá ser um dos critérios utilizados para a seleção de candidatos às vagas eventualmente ofertadas nas modalidades a que se refere o caput deste artigo.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025.

Roberto de Andrade Medronho
Reitor
Universidade Federal do Rio de Janeiro

EXTRATO DO EDITAL 491 DE 29 DE MAIO DE 2025

Processo Seletivo Simplificado

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG) em sessão realizada em 28 de maio de 2025, contendo normas, rotinas, procedimentos e prazos necessários à realização do Processo Seletivo de Transferência Externa Especial para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o segundo período letivo de 2025. A íntegra do Edital nº 491 encontra-se nos seguintes endereços eletrônicos: <http://accessgraduacao.ufrj.br> e [https://portal.sei.ufrj.br/\(Boletim Eletrônico da UFRJ\)](https://portal.sei.ufrj.br/(Boletim%20Eletr%C3%B4nico%20da%20UFRJ)). O objetivo do Processo Seletivo de Transferência Externa Especial é preencher as vagas ociosas nos cursos de graduação presenciais da UFRJ com estudantes de outras IES reconhecidas pelos órgãos competentes que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O candidato deverá se inscrever pelos endereços eletrônicos <http://accessgraduacao.ufrj.br> ou <http://sga.ufrj.br>, no período compreendido entre 10 horas do dia 23 de junho de 2025 e 16 horas do dia 30 de junho de 2025, considerando-se o horário de Brasília.

Roberto de Andrade Medronho
Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro

EDITAL Nº 491, DE 29 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23079.229222/2025-61

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA ESPECIAL PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFRJ PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em Sessão realizada em 28 de maio de 2025, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo de Transferência Externa Especial para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o segundo período letivo de 2025.

TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO

Art. 1º Serão ofertadas 1.174 (mil cento e setenta e quatro) vagas para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFRJ discriminados no Anexo I - Quadro de Vagas, para candidatos que tenham ingressado em curso de graduação na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.

TÍTULO II - DA AÇÃO AFIRMATIVA

Art. 2º A título de Ação Afirmativa destinada a candidatos que se identificam como pessoas trans ou travestis, serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFRJ discriminados no Anexo I - Quadro de Vagas, para candidatos que tenham ingressado em curso de graduação na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.

§ 1º O candidato optante pela vaga de Ação Afirmativa prevista no caput deste artigo concorrerá, concomitantemente, às vagas de Ampla Concorrência.



§ 2º O candidato que optar por concorrer pela Ação Afirmativa prevista no caput deste artigo que, na classificação geral por notas do curso, turno e local de oferta, tenha nota suficiente, será classificado pela modalidade Ampla Concorrência.

§ 3º Na eventualidade de não haver candidatos interessados nas vagas de Ação Afirmativa previstas no caput deste artigo, estas serão revertidas para a Ampla Concorrência.

TÍTULO III - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 3º Para candidatar-se às vagas de Transferência Externa Especial o candidato deverá atender, no todo, aos seguintes requisitos:

- I. ter ingressado em curso de graduação em outra IES reconhecida pelos órgãos competentes (inciso II do Art. 44 da Lei nº 9.394/96);
- II. estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) na IES de origem;
- III. ter realizado a Edição 2019 ou 2020 ou 2021 ou 2022 ou 2023 do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e ter obtido um mínimo de 1875,6 (mil e oitocentos e setenta e cinco vírgula seis) pontos no somatório de todas as notas do Exame; e
- IV. ter cursado com aprovação, no curso de graduação da IES de origem, disciplinas que correspondam, em equivalência, a um mínimo de 20% (vinte por cento) das disciplinas estabelecidas na grade curricular atual do primeiro período e um mínimo de 20% (vinte por cento) das disciplinas estabelecidas na grade curricular atual do segundo período do curso pleiteado, registrada no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFRJ (SIGA).

Parágrafo único. Caso seja verificado, para determinado curso/opção, um número de candidatos inscritos igual ou inferior ao número de vagas ofertadas, a Comissão Específica do curso pretendido deverá, obrigatoriamente, flexibilizar a exigência do inciso IV do caput deste artigo.

Art. 4º Os candidatos aos cursos de Bacharelado em Música considerados APTOS, após análise da documentação, deverão realizar o Teste de Proficiência Prática.

TÍTULO IV - DA INSCRIÇÃO

Art. 5º Para concorrer às vagas previstas neste Edital, o candidato deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br> ou no endereço eletrônico <http://sga.ufrj.br>, em datas e horários definidos nos Anexos II e III - Calendários.

§ 1º A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no caput deste artigo não será considerada.

§ 2º A UFRJ NÃO se responsabiliza por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

§ 3º O candidato indicará apenas um curso/opção; entretanto, será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o prazo de inscrição, sendo considerada válida a última alteração realizada.

§ 4º O candidato deverá indicar o número de inscrição no ENEM da edição referente ao ano de seu ingresso na IES de origem para ser utilizado neste processo seletivo.

§ 5º O ato da inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições apresentadas no conteúdo programático (Cursos de Bacharelado em Música) e neste Edital para o curso pleiteado na UFRJ.

§ 6º O ato da inscrição, online, implica o candidato autorizar a UFRJ a ter acesso, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), aos seus dados pessoais e suas notas no ENEM a fim de utilizá-las para classificação.

§ 7º São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento das informações e dos resultados deste processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, no conteúdo programático (Cursos de Bacharelado em Música) e nas instruções contidas no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 8º A finalização da inscrição e apresentação online da documentação dar-se-á com a emissão do comprovante de inscrição.

§ 9º Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 6º No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, de forma remota, para o endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br> ou no endereço eletrônico <http://sga.ufrj.br>, os documentos abaixo listados, no formato PDF, preferencialmente em um único arquivo:

- I. Declaração de matrícula, emitida pela IES de origem até 30 dias antes da data de início do período de inscrições deste processo seletivo, comprovando estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais) nessa instituição;
- II. Histórico Escolar de Graduação OFICIAL do curso de graduação da IES de origem contendo número de horas-aula de cada disciplina cursada com aproveitamento, notas e/ou menções obtidas até o último período cursado;

III. Programas das disciplinas cursadas no curso de graduação da IES de origem com as respectivas cargas horárias e ementas.

Parágrafo único. A entrega da documentação NÃO garante ao candidato vaga na UFRJ.

Art. 7º Será liminarmente indeferida a inscrição do candidato que:

- I. obteve nota igual a zero em qualquer das provas do ENEM utilizado neste processo seletivo;
- II. obteve pontuação inferior ao somatório mínimo exigido no Art. 3º, inciso III, deste Edital;
- III. cadastrar o CPF e/ou número de inscrição no ENEM de forma incorreta;
- IV. cadastrar número de inscrição no ENEM que não corresponda às edições estabelecidas no Art. 3º, inciso III, deste Edital; e/ou
- V. cadastrar número de inscrição no ENEM de ano posterior ao seu ingresso no curso de graduação da IES de origem.

Art. 8º A SuperAR/PR1 de Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação (SuperAR/PR1) divulgará a lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, em ordem decrescente das notas finais (média aritmética simples do somatório de todas as notas do ENEM utilizado neste processo seletivo), no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido nos Anexos II e III - Calendários.

Parágrafo único. A lista dos candidatos com inscrição deferida mencionada no caput deste artigo não é a classificação final deste processo seletivo.

TÍTULO V - DO PROCESSO SELETIVO

Art. 9º O candidato que tiver sua inscrição deferida será submetido a um processo seletivo de caráter eliminatório, com base na análise da documentação; e classificatório, a partir da pontuação obtida no ENEM.

Art. 10. A documentação dos candidatos com inscrição deferida será analisada pela Comissão Específica do curso pretendido, que verificará o cumprimento do disposto no Art. 3º, inciso IV, deste Edital.

§ 1º Para efeito de análise da documentação, só serão consideradas as disciplinas dispensadas e cursadas com aprovação pelo candidato que constem no Histórico Escolar do curso de graduação da IES de origem.

§ 2º A Comissão Específica deverá analisar a documentação dos candidatos ao curso pretendido, segundo a ordem decrescente de notas no ENEM, até que se atinja o número de candidatos APTOS igual ao triplo de vagas ofertadas pelo curso neste Edital.

§ 3º Será considerado APTO o candidato que cumprir as exigências especificadas neste Edital.

§ 4º O candidato que não atender às exigências especificadas neste Edital será considerado NÃO APTO.

Art. 11. A SuperAR/PR1 divulgará a lista dos candidatos APTOS e NÃO APTOS, no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido nos Anexos II e III - Calendários.

Art. 12. O Teste de Proficiência Prática previsto no Art. 4º será baseado no conteúdo programático elaborado pela Escola de Música a ser divulgado no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>.

Art. 13. A SuperAR/PR1 divulgará a lista dos candidatos APTOS e NÃO APTOS no Teste de Proficiência Prática, no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido nos Anexos II e III - Calendários.

§ 1º Os candidatos aos cursos de Bacharelado em Música considerados NÃO APTOS no Teste de Proficiência Prática serão eliminados do processo seletivo.

§ 2º Os critérios de correção e julgamento do Teste de Proficiência Prática serão definidos pela(s) Banca(s) Examinadora(s), não cabendo contestação, revisão ou segunda chamada.

TÍTULO VI - DO RECURSO

Art. 14. O candidato considerado NÃO APTO após análise da documentação poderá interpor recurso, online, no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido nos Anexos II e III - Calendários.

Parágrafo único. Fica assegurada ao candidato que tiver documentação analisada pela Comissão Específica do curso pleiteado a informação de seus resultados individuais.

TÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 15. Após a interposição de recurso, os candidatos considerados APTOS serão classificados em ordem decrescente das notas finais (média aritmética simples do somatório de todas as notas do ENEM utilizado neste processo seletivo) até o limite das vagas fixadas neste Edital.

Parágrafo único. Quando houver empate na classificação, o candidato com maior idade terá a preferência.

Art. 16. A SuperAR/PR1 divulgará as listas dos resultados finais de candidatos classificados, de candidatos aguardando vaga e de candidatos não aptos (após análise do recurso) no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido nos Anexos II e III - Calendários.

**TÍTULO VIII - DO ENVIO DE DOCUMENTOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA**

Art. 17. No ato da matrícula, online, o candidato classificado dentro do número de vagas ofertadas deverá enviar, de forma remota, para o endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br> ou para o endereço eletrônico <https://prematricula.ufrj.br> os documentos abaixo listados, no formato PDF, preferencialmente em um único arquivo:

- I. Documento de identidade com foto (no caso de estrangeiro, visto permanente);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para todas as pessoas com menos de 46 anos legalmente obrigadas a prestar Serviço Militar Obrigatório, ou Certificado de Alistamento atual para estudantes legalmente obrigados a prestar Serviço Militar Obrigatório dos cursos de Medicina, Farmácia, Odontologia e Medicina Veterinária, ou Carteira de Identidade Militar para estudantes militares da ativa nas Forças Armadas;
- IV. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, se maior de 18 (dezoito) anos;

Art. 18. O candidato classificado em vaga de Ação Afirmativa prevista no Art. 2º deste Edital deverá enviar, no ato da matrícula, online, além dos documentos elencados no Art. 17, documentos, no formato PDF, comprobatórios de sua elegibilidade à vaga reservada, conforme o caso, a saber:

- I. Autodeclaração de identidade enquanto pessoa trans ou travesti; e
- II. Certidão de nascimento ou de casamento de inteiro teor ou cópia de decisão judicial que determinou a adequação do gênero ou nome civil e/ou documento emitido por órgão oficial no qual conste nome social cadastrado, para pessoas trans ou travestis que não tenham realizado a adequação do gênero ou nome civil.

Art. 19. A verificação da elegibilidade do candidato classificado pela Ação Afirmativa prevista no Art. 2º deste Edital à vaga será realizada por comissão de validação específica, presidida pela Superintendente Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade (SGAADA) ou servidor por ela designado mediante delegação de competência, que ratificará, ou não, a documentação enviada pelo candidato.

Parágrafo único. No caso de decisão que reconheça a inelegibilidade do candidato à vaga de que trata o Art. 2º deste Edital, caberá pedido de reconsideração à comissão de validação específica, no prazo estabelecido nos Anexos II e III - Calendários.

Art. 20. O candidato que não realizar o envio dos documentos necessários à matrícula, online, perderá o direito à vaga na UFRJ.

Art. 21. O candidato que tiver toda a documentação validada receberá o comprovante de matrícula que deverá ser apresentado junto com o documento de identidade no ato da inscrição em disciplinas.

TÍTULO IX - DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Art. 22. O candidato deverá realizar a inscrição em disciplinas em data, local e horário informados no comprovante de matrícula e/ou no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>.

Art. 23. O candidato deverá estar regularmente matriculado (matrícula ativa ou formalmente trancada nos prazos regimentais da instituição de origem) no curso de graduação da IES de origem até a data de efetivação da matrícula/inscrição em disciplinas na UFRJ.

Art. 24. A correspondência em equivalência de conteúdo entre as disciplinas analisadas do curso de origem e aquelas do curso pleiteado na UFRJ será concedida aos candidatos convocados para inscrição em disciplinas.

Parágrafo único. Para fins de dispensa de disciplinas, por transferência de créditos ou equivalências, deverão ser observados os limites estabelecidos no Art. 48 da Resolução CEG 01/2017.

TÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. As grades curriculares dos cursos de graduação da UFRJ estão disponíveis no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ (<https://graduacao.ufrj.br>), de acordo com a seguinte sequência: Cursos de Graduação > Grade Curricular.

Art. 26. As vagas não preenchidas pela não realização da matrícula poderão ser ocupadas por meio de reclassificação em nova chamada, em conformidade com este Edital.

Art. 27. Eventuais vagas não ocupadas por ausência de candidatos habilitados poderão ser remanejadas entre as modalidades deste Edital, do Edital de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de Campus/Polo e do Edital de Reingresso Especial para contemplar candidatos aguardando vaga.

Art. 28. A SuperAR/PR1 divulgará a lista dos candidatos reclassificados em virtude de vagas não preenchidas e/ou remanejamento de vagas no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>.

Art. 29. O candidato matriculado como cotista na IES de origem, que venha a ocupar vaga por meio deste Edital, não conservará a condição de cotista adquirida naquela Instituição.

Art. 30. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, e estará sujeito à aplicação das penalidades legais.

Art. 31. O candidato que não dispõe de acesso à internet poderá, excepcionalmente, realizar a inscrição, o envio da documentação, a interposição de recurso e a matrícula na Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação da SuperAR/PR1, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis, no horário de 10 às 15h.

Parágrafo único. Os atos remotos citados no caput deste artigo serão realizados pelo próprio candidato no computador com acesso à internet disponibilizado pela Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação da SuperAR/PR1.

Art. 32. Orientações e informações adicionais poderão ser obtidas pelo correio eletrônico acesso.editalis@dre.ufrj.br.

Art. 33. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela SuperAR/PR1 e encaminhados para deliberação da Câmara de Acesso do CEG.

Art. 34. Para dirimir todas as questões oriundas deste Edital é competente o Foro da Justiça Federal no Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2025.

Roberto de Andrade Medronho
Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I - QUADRO DE VAGA

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA	RESERVA TRANS E TRAVESTIS	AMPLA CONCORRÊNCIA
CCJE	Administração	Bacharelado	I*	FACC	10	0	10
	Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação - Praia Vermelha	Bacharelado	Manhã	FACC	21	1	20
	Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação - Cidade Universitária	Bacharelado	I*	FACC	5	0	5
	Ciências Contábeis - Cidade Universitária	Bacharelado	I*	FACC	7	0	7
	Ciências Contábeis - Praia Vermelha	Bacharelado	I*	FACC	16	1	15
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Economia	7	0	7
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	Instituto de Economia	10	0	10
	Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Bacharelado	Noite	IRID	6	0	6
	Direito	Bacharelado	Integral	FND	23	1	22



CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA	RESERVA TRANS E TRAVESTIS	AMPLA CONCORRÊNCIA
CCJE	Direito	Bacharelado	Noite	FND	9	0	9
	Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social	Bacharelado	I*	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional	17	1	16
	Relações Internacionais	Bacharelado	Noite	IRID	2	0	2
CCMN	Astronomia	Bacharelado	I*	Observatório do Valongo	10	0	10
	Ciências Atuariais	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	7	0	7
	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	Instituto de Computação	4	0	4
	Ciências Matemáticas e da Terra	Bacharelado	Integral	Multiunidades	5	0	5
	Engenharia Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	4	0	4
	Estatística	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	6	0	6
	Física	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	13	1	12
	Física	Licenciatura	Noite	Instituto de Física	27	1	26
	Física Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	8	0	8
	Geografia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	6	0	6
	Geografia	Licenciatura	Noite	Instituto de Geociências	7	0	7
	Geologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	5	0	5
	Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	9	0	9
	Matemática	Licenciatura	Integral	Instituto de Matemática	8	0	8
	Matemática	Licenciatura	Noite	Instituto de Matemática	29	1	28
	Matemática Aplicada	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	5	0	5
	Meteorologia	Bacharelado	Integral	Departamento de Meteorologia	11	0	11
	Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Multiunidades	5	0	5
	Química	Bacharelado	I*	Instituto de Química	5	0	5
	Química	Licenciatura	Noite	Instituto de Química	21	1	20
	Química - Atribuições Tecnológicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Química	18	1	17
CCS	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	Instituto de Biologia	1	0	1
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	Instituto de Biologia	3	0	3
	Ciências Biológicas	Bacharelado	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade -NUPEM	3	0	3
	Ciências Biológicas	Licenciatura	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade -NUPEM	6	0	6
	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Instituto de Biofísica	9	0	9
	Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Biomédicas	2	0	2
	Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Microbiologia	11	0	11
	Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	12	0	12
	Dança	Licenciatura	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	4	0	4
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Escola de Enfermagem	6	0	6
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Farmácia	3	0	3
	Farmácia	Bacharelado	Noite	Faculdade de Farmácia	16	1	15
	Musicoterapia	Bacharelado	Noite	Multiunidades	2	0	2
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Nutrição	1	0	1
	Odontologia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Odontologia	7	0	7
CFCH	Saúde Coletiva	Bacharelado	Integral	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	11	0	11
	Artes Cênicas - Direção Teatral	Bacharelado	Integral	Escola de Comunicação	1	0	1
	Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	IFCS	17	1	16
	Ciências Sociais	Licenciatura	Noite	IFCS	9	0	9
	Comunicação Social - Produção Editorial	Bacharelado	I*	Escola de Comunicação	9	0	9
	Comunicação Social - Publicidade e Proopaganda	Bacharelado	Integral	Escola de Comunicação	2	0	2
	Comunicação Social - Radialismo	Bacharelado	I*	Escola de Comunicação	3	0	3
	Filosofia	Bacharelado	Integral	IFCS	14	1	13
	Filosofia	Licenciatura	Integral	IFCS	10	0	10
	História	Bacharelado	Integral	Instituto de História	4	0	4
	História	Bacharelado	Noite	Instituto de História	8	0	8
	História	Licenciatura	Integral	Instituto de História	6	0	6
	História	Licenciatura	Noite	Instituto de História	5	0	5
	Jornalismo	Bacharelado	Integral	Escola de Comunicação	5	0	5
	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	Faculdade de Educação	7	0	7
	Pedagogia	Licenciatura	Vespertino	Faculdade de Educação	4	0	4
	Psicologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Psicologia	3	0	3
	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	Escola de Serviço Social	12	0	12
	Serviço Social	Bacharelado	Noite	Escola de Serviço Social	6	0	6



CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA	RESERVA TRANS E TRAVESTIS	AMPLA CONCORRÊNCIA
CLA	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	5	0	5
	Artes Cênicas - Cenografia	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	5	0	5
	Artes Cênicas - Indumentária	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1	0	1
	Artes Visuais	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	3	0	3
	Artes Visuais - Escultura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	5	0	5
	Conservação e Restauração	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	5	0	5
	Design de Interiores	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	5	0	5
	Design Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	18	1	17
	Expressão Gráfica	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	7	0	7
	História da Arte	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	14	1	13
	Letras - Libras	Bacharelado	Noite	Faculdade de Letras	19	1	18
	Letras - Libras	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	15	1	14
	Letras - Português e Alemão	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	9	0	9
	Letras - Português e Alemão	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2	0	2
	Letras - Português e Árabe	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	6	0	6
	Letras - Português e Árabe	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	7	0	7
	Letras - Português e Espanhol	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	9	0	9
	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2	0	2
	Letras - Português e Francês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	4	0	4
	Letras - Português e Francês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	8	0	8
	Letras - Português e Grego	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	4	0	4
	Letras - Português e Grego	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	8	0	8
	Letras - Português e Hebraico	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	4	0	4
	Letras - Português e Hebraico	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3	0	3
	Letras - Português e Inglês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	6	0	6
	Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3	0	3
	Letras - Português e Italiano	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	5	0	5
	Letras - Português e Italiano	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	9	0	9
	Letras - Português e Japonês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	3	0	3
	Letras - Português e Japonês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3	0	3
	Letras - Português e Latim	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	13	1	12
	Letras - Português e Latim	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	6	0	6
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	11	0	11
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	6	0	6
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	13	1	12
	Letras - Português e Russo	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	5	0	5
	Letras - Português e Russo	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	5	0	5
	Música - Canto	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1	0	1
	Música - Clarineta	Bacharelado	Integral	Escola de Música	3	0	3
	Música - Composição	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2	0	2
	Música - Contrabaixo	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1	0	1
	Música - Fagote	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1	0	1
	Música - Harpa	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2	0	2
	Música	Licenciatura	Integral	Escola de Música	3	0	3
	Música - Piano	Bacharelado	Integral	Escola de Música	5	0	5
	Música - Regência de Banda	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1	0	1
	Música - Trombone	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1	0	1
	Música - Trompa	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1	0	1
	Música - Trompete	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2	0	2
	Música - Tuba	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1	0	1
	Música - Viola	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2	0	2
	Música - Violão	Bacharelado	Integral	Escola de Música	4	0	4
	Música - Violoncelo	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1	0	1
	Pintura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	4	0	4
CT	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	8	0	8
	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	15	1	14
	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	5	0	5
	Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	10	0	10
	Engenharia de Computação e Informação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	5	0	5



CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS TRANSFERÊNCIA	RESERVA TRANS E TRAVESTIS	AMPLA CONCORRÊNCIA
CT	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	5	0	5
	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	20	1	19
	Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	13	1	12
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	2	0	2
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	10	0	10
	Engenharia de Eletrônica e de Computação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	7	0	7
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	7	0	7
	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	20	1	19
	Engenharia Naval e Oceânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	12	0	12
	Engenharia Nuclear	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	8	0	8
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	Escola de Química	7	0	7
	Engenharia Química	Bacharelado	Noite	Escola de Química	4	0	4
	Química Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Química	10	0	10
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaré	Química Industrial	Bacharelado	Noite	Escola de Química	12	0	12
	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Instituto Politécnico	13	1	12
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	Instituto Politécnico	7	0	7
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	Instituto Politécnico	9	0	9
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Instituto de Enfermagem	11	0	11
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Farmacêuticas	20	1	19
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Alimentação e Nutrição	10	0	10
	Química	Bacharelado	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	11	0	11
Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade	Química	Licenciatura	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	12	0	12
	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	12	0	12
	Ciências Biológicas: Biotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	22	1	21
	Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	8	0	8

**ANEXO II -
CALENDÁRIO PARA TODOS OS CURSOS, EXCETO OS CURSOS
QUE EXIGEM TESTE DE PROFICIÊNCIA PRÁTICA
(BACHARELADO EM MÚSICA)**

EVENTO	PERÍODO
Inscrição e apresentação online da documentação dos candidatos.	Das 10h do dia 23/06/2025 até 16h do dia 30/06/2025, no endereço eletrônico: https://accessgraduacao.ufrj.br .
Divulgação da lista de candidatos com inscrição indeferida e deferida em ordem decrescente das notas finais do ENEM.	A partir das 14h do dia 02/07/2025, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Divulgação da relação preliminar dos candidatos APTOS e NÃO APTOS, após a análise da documentação.	A partir das 14h do dia 16/07/2025, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Solicitação de recurso online dos candidatos NÃO APTOS, após a análise da documentação.	Das 10h do dia 17/07/2025 até 16h do dia 18/07/2025, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Divulgação da relação final dos candidatos classificados e da data para realização da matrícula online e da inscrição em disciplinas.	A partir das 14h do dia 29/07/2025, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Matrícula online para candidatos classificados.	Das 10h do dia 30/07/2025 até 16h do dia 31/07/2025, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Inscrição em disciplinas.	Data e local serão enviados por e-mail.

**ANEXO III -
CALENDÁRIO PARA OS CURSOS QUE EXIGEM
TESTE DE PROFICIÊNCIA PRÁTICA (BACHARELADO EM MÚSICA)**

EVENTO	PERÍODO
Inscrição e apresentação online da documentação dos candidatos.	Das 10h do dia 23/06/2025 até 16h do dia 30/06/2025, no endereço eletrônico: https://accessgraduacao.ufrj.br .
Divulgação da lista de candidatos com inscrição indeferida e deferida em ordem decrescente das notas finais do ENEM.	A partir das 14h do dia 02/07/2025, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .

Divulgação da relação preliminar dos candidatos APTOS e NÃO APTOS, após a análise da documentação.	A partir das 14h do dia 16/07/2025, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Solicitação de recurso online dos candidatos NÃO APTOS, após a análise da documentação.	Das 10h do dia 17/07/2025 até 16h do dia 18/07/2025, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Divulgação da lista final dos candidatos APTOS para realização do Teste de Proficiência Prática para os Cursos de Bacharelado em Música.	A partir das 14h do dia 22/07/2025, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br:ufrj.br .
Envio do(s) link(s) do(s) vídeo(s) do teste de instrumento/canto para o endereço eletrônico informado nos Conteúdos Programáticos.	Dia 23/07/2025.
Teste de Proficiência Prática para os candidatos de Bacharelado em Música realizado inteiramente de forma remota e assíncrona - avaliação baseada no material enviado pelo candidato.	Dia 24/07/2025.
Divulgação da relação final dos candidatos classificados e da data para realização da matrícula online e da inscrição em disciplinas.	A partir das 14h do dia 29/07/2025, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Matrícula online para candidatos classificados.	Das 10h do dia 30/07/2025 até 16h do dia 31/07/2025, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Inscrição em disciplinas.	Data e local serão enviados por e-mail.

DESPACHO

27 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

EDUARDO ANTONIO BARROS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 036****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola



Politécnica, no período de 26/06/2025 a 06/07/2025, para participação na 108ª reunião internacional do Joint Photographic Experts Group, junto à ISO/IEC, em Daejeon, na Coreia do Sul – com ônus limitado. (Processo 23079.226367/2025-18)

DESPACHO

27 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOSE RENATO MENDES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 252****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 20/06/2025 a 29/06/2025, para participação na 44th International Conference on Ocean, Offshore & Arctic Engineering, junto à American Society of Mechanical Engineers, em Vancouver, no Canadá – com ônus limitado. (Processo 23079.221146/2025-45)

DESPACHO

27 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

DEISE CRISTINA DE LIMA PICANÇO, matrícula SIAPE nº 120****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras, no período de 19/06/2025 a 28/06/2025, para participação no V Congreso Internacional Engagement de los Alumnos en la Comunidad Escolar y en el Aprendizaje, junto à Universidad de Castilla - La Mancha, em Toledo, na Espanha – com ônus CAPES-PROEX. (Processo 23079.223318/2025-15)

DESPACHO

27 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ISAIA NISOLI, matrícula SIAPE nº 206****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 21/06/2025 a 29/06/2025, para participação na 7th edition of the conference Dynamics, Topology and Computations - DyToComp 2025, junto à Jagiellonian University, em Bedlewo, na Polônia – com ônus limitado. (Processo 23079.225700/2025-63)

DESPACHO

27 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCELO IGOR LOURENCO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 217****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 19/06/2025 a 27/06/2025, para participação na 44th International Conference on Ocean, Offshore & Arctic Engineering, junto à American Society of Mechanical Engineers, em Vancouver, no Canadá – com ônus limitado. (Processo 23079.222814/2025-51)

DESPACHO

27 de maio de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CAROLINA PALMA NAVEIRA COTTA, matrícula SIAPE nº 186****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 10/08/2025 a 23/08/2025, para realização de visita técnica junto à China University of Petroleum, em Qingdao, na China – com ônus limitado. (Processo 23079.227194/2025-47)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.203580/2025-43

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Comuns Nº 005/2025.

Contratante: LICKS ADVOGADOS, CNPJ: 14.410.178/0001-15.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos “Parecer Técnico sobre o uso da Patente No PI 0303566-2 e sua implementação na reprodução de vídeo digital em H.264/AVC” que serão prestados nas condições estabelecidas no PLANO DE TRABALHO -POLI-26964.

Valor Total: R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo).

Vigência: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 27/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Nº Processo: 23079.054319/2018-84

Instrumento Jurídico: Termo de Encerramento do Termo de Cooperação Nº 4600585312 - 5850.0109613.18.9.

Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Os participes, neste ato, formalizam o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 19/04/2021, por força do seu item nº 12, em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos; OBJETO DO TC - Melhoria de infraestrutura laboratorial para execução de projeto de pesquisa em integridade estrutural de tubos de revestimento com desgaste sujeitos a pressão externa; Reconhecem, ainda, a aprovação da prestação de contas, destacando-se que a PETROBRAS recebeu da (Partícipe Executor) a quantia de R\$ 4.322,82, incluindo rendimentos, a título de restituição de valores não utilizados na execução do Termo de Cooperação.

Data de Assinatura: 28/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.218741/2023-31

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo Nº 02 ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I.

Participes: KAROON PETRÓLEO & GÁS LTDA, CNPJ: 09.347.916/0001-97, OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A., CNPJ: 09.114.805/0008-07 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Retificação de Valor. As Partes ora decidem, por unanimidade e sem reservas, retificar os valores contratuais referenciados no Primeiro Aditamento ao Acordo. Tendo em vista o exposto, os itens 2.1. e 2.1.1. do Primeiro Aditivo ao Acordo devem ser lidos na forma consolidada abaixo: As Partes, de comum acordo e sem ressalvas, desejam alterar o valor do Acordo, de forma a acrescentar o montante de R\$ 711.685,18 (setecentos e onze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), sendo R\$ 265.002,04 (duzentos e sessenta e cinco mil, dois reais e quatro centavos) destinados à ICT e R\$ 446.683,14 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e catorze centavos) destinados à OCEANPACT.

Data de Assinatura: 27/05/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

PORTARIA Nº 5042, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, HERCULES SANT ANA DA SILVA JOSE, Matrícula SIAPE nº 1824218, Analista de Tecnologia da Informação, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Gestão de Dados, do(a) Superintendência Geral de Tec. da Informação e Comunicação, FG-1, a partir de 19/05/2025, processo nº 23079.225651/25-69.

PORTARIA Nº 5043, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Dispensar, a pedido, ALEXANDRE GUEDES TORRES, Matrícula SIAPE nº 1528947, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento Bioquímica, do(a) Instituto de Química - IQ, FG-1, processo nº 23079.227619/25-18.

PORTARIA Nº 5044, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARCIA REGINA SOARES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1571516, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento Bioquímica, do(a) Instituto de Química - IQ, FG-1, processo nº 23079.227619/25-18.

PORTARIA Nº 5045, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, MARCIA REGINA SOARES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1571516, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento Bioquímica, do(a) Instituto de Química - IQ, FG-1, processo nº 23079.227619/25-18.

PORTARIA Nº 5046, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARCOAURELIO ALMENARA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1105534, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento Bioquímica, do(a) Instituto de Química - IQ, FG-1, processo nº 23079.227619/25-18.

PORTARIA Nº 5047, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, ALEXANDRE CARVALHO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1760431, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado em Dança, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FUC-1, processo nº 23079.215056/25-15.

PORTARIA Nº 5048, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARILIA ENNES BECKER, Matrícula SIAPE nº 3213838, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado em Dança, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FUC-1, processo nº 23079.215056/25-15.

PORTARIA Nº 5049, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, MARILIA ENNES BECKER, Matrícula SIAPE nº 3213838, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado em Dança, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FUC-1, processo nº 23079.215056/25-15.

PORTARIA Nº 5050, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARINA FERNANDA ELIAS VOLPE, Matrícula SIAPE nº 1750046, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Graduação do Curso de Bacharelado em Dança, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, FUC-1, processo nº 23079.215056/25-15.

PORTARIA Nº 5095, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar KATIA AUGUSTA MACIEL, Matrícula SIAPE nº 1725764, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Geral do Setor de Extensão, do(a) Escola de Comunicação - ECO, FUC-1, processo nº 23079.226160/25-35.

PORTARIA Nº 5139, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, ANA LUIZA DE OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2170698, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Enfermagem Materno Infantil, do(a) Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN, FG-1, processo nº 23079.200293/24-09.

PORTARIA Nº 5140, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar VANESSA DAMASCENO BASTOS, Matrícula SIAPE nº 2640265, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Enfermagem Materno Infantil, do(a) Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN, FG-1, processo nº 23079.200293/24-09.

PORTARIA Nº 5148, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, RENATO SAMPAIO CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1768839, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Biotecnologia Farmacêutica, do(a) Faculdade de Farmácia - FF, FG-1, processo nº 23079.222552/25-25.

PORTARIA Nº 5149, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MAURO SOLA PENNA, Matrícula SIAPE nº 2168092, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Biotecnologia Farmacêutica, do(a) Faculdade de Farmácia - FF, FG-1, processo nº 23079.222552/25-25.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2025

PORTARIA Nº 4951, DE 26 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3073, de 05 de abril de 2023, considerando os autos do Processo nº 23079.217156/2025-86, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 2799, de 27 de março de 2025, publicada no BUFRJ, de 28 de março de 2025, destinada a apurar os fatos descritos no processo administrativo disciplinar acima referido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Genovez Parreira
Substituta Eventual do Diretor da Divisão Administrativa das Comissões

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2025

PORTARIA Nº 5147, DE 29 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3073, de 05 de abril de 2023, considerando os autos do Processo nº 23079.260578/2024-91, resolve:



Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 1244, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no BUFRJ, de 12 de fevereiro de 2025, destinada a apurar os fatos descritos no processo administrativo disciplinar acima referido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Genovez Parreira

Substituta Eventual do Diretor da Divisão Administrativa das Comissões

COORDENAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO REGENERATIVA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2025

PORTARIA Nº 4971, DE 26 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR-GERAL DE SUSTENTABILIDADE E EDUCAÇÃO REGENERATIVA DA UFRJ (SER/UFRJ), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 663, de 27 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, o BUFRJ, em 27 de janeiro de 2025, e, com base na Resolução do CONSUNI nº 343, de 13 de dezembro de 2024, e, através do processo nº 23079.228428/2025-73, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, sob a presidência da primeira, para compor a Câmara Técnica de Estratégia de Implementação da Política SER/UFRJ, no âmbito da Política de Sustentabilidade e Educação Regenerativa da UFRJ: MARIA DE FÁTIMA BRUNO DE FARIA, Siape nº 14***12; CLAUDIA IGLESIAS RIBEIRO, Siape nº 30***71; FERNANDA PEREIRA DYSARZ, Siape nº 31***33; LAURA MARINA VALENCIA NINO, Siape nº 13***05; LUIZ PAULO MOLINA JUNIOR, Siape nº 30***82; MARTA VERONICA ARAUJO FERREIRA DE ALENCAR, Siape nº 19***06; YARA CONSUELO CINTRA, Siape nº 19***54.

Art. 2º A Câmara Técnica de Estratégia de Implementação da Política SER/UFRJ terá como atribuição coordenar a elaboração do plano de implementação da referida política conjunto com a coordenação geral do SER/UFRJ e as coordenações das câmaras temáticas por um período de cinco anos, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Francisco de Assis Esteves

Coordenador-Geral da SER/UFRJ

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2025

EDITAL Nº 475, DE 23 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23079.205059/2025-41

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do edital do concurso é 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU no 24, de 02/02/2024.

Adjunto A

MC-046 - Instituto de Ciências Biomédicas/Anatomia: Integração Sistêmica

- 1º Romulo Sperduto Dezonze
- 2º Lorena de Oliveira Fernandes Siqueira
- 3º Raissa Rilo Christoff
- 4º Vanderlei da Silva Fraga Júnior
- 5º Priscila dos Santos Ferreira da Silva

MC-109 - Instituto de Geociências/Geologia Econômica/Economia Mineral e Avaliação de Recursos

- 1º Marcelo Roberto Barbosa

RP-003 - Instituto de Geociências/Geologia de Engenharia/Pedologia/Hidrogeologia/Geologia Geral

- 1º João André Martins

MC-144 - Faculdade de Educação/Didática Especial e Prática de Ensino de Português-Inglês

- Não houve candidato aprovado

MC-168 - Escola de Belas Artes/Estudos e Técnicas do Vestuário, Adereços (de cenografia e de Figurinos), e Caracterização Teatral

- 1º Leonardo Augusto de Jesus
- 2º Erika Velloso Lemos Schwarz
- 3º Nivea Faria de Souza

Roberto de Andrade Medronho
Reitor

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2025

PORTARIA Nº 5077, DE 28 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

- I – Tornar público que VICTOR HENRIQUE CABRAL PINHEIRO, Docente do Grupo Magistério, Professor Adjunto A, Matrícula 1581692, foi aprovado no Estágio Probatório, conforme processo 23079.202169/2024-70.
- II – Informar que o docente aprovado no Estágio Probatório passa a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 5078, DE 28 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

- I – Tornar público que CIBELE DA SILVA HENRIQUES, Docente do Grupo Magistério, Professor Adjunto A, Matrícula 3614739, foi aprovada no Estágio Probatório, conforme processo 23079.261748/2024-54.
- II – Informar que o docente aprovado no Estágio Probatório passa a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 5079, DE 28 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

- I – Tornar público que FRANCISCA MARIANA ABREU MAYERHOFFER, Docente do Grupo Magistério, Professor Adjunto A, Matrícula 3261395, foi aprovada no Estágio Probatório, conforme processo 23079.233415/2024-35.
- II – Informar que o docente aprovado no Estágio Probatório passa a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 5080, DE 28 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

- I – Tornar público que LEONARDO DANGELO, Docente do Grupo Magistério, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT), Matrícula 3496898, foi aprovado no Estágio Probatório, conforme processo 23079.253766/2024-62.
- II – Informar que o docente aprovado no Estágio Probatório passa a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 5081, DE 28 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

- I – Tornar público que PRISCILA DO NASCIMENTO MARQUES, Docente do Grupo Magistério, Professor Adjunto A, Matrícula 3257965, foi aprovada no Estágio Probatório, conforme processo 23079.249990/2024-50.
- II – Informar que o docente aprovado no Estágio Probatório passa a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/05/2025

EDITAL Nº 488, DE 28 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23079.259780/2024-70

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do edital do concurso é 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU no 24, de 02/02/2024.

Adjunto A

MC-004 - Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade/Genética e Evolução

- 1º Alessandra Pavan Lamarca da Silva
2º Michelle Rezende Duarte

RT-002 - CENABIO/Criomicroscopia Celular

- 1º Moara Lemos
2º Carolina de Lima Alcântara
3º Camila Hubner Costabile Wendt
4º Marcela Sabino Cunha.

MC-014 - Faculdade de Farmácia/Cuidados Integrados em Saúde

- 1º Mariana Juliani do Amaral
2º Mayra de Amorim Marques

MC-082 - Instituto de Economia/Macroeconomia com ênfase em finanças públicas

- 1º Guilherme Haluska Rodrigues de Sá
2º Guilherme Klein Martins
3º Caio Vinicius Fernandes Vilella

MC-084 - Instituto de Economia/Métodos Quantitativos com ênfase em econometria

- 1º Vitor Azevedo Pereira Pontual
2º Gabriel Alves de Sampaio Moraes
3º Thiago Drummond de Mendonça Giudici
4º Alysson Lorenzon Portella

MC-097 - Instituto de Física/Matéria Condensada Experimental – Microscopia

- Não houve candidato aprovado

MC-099 - Instituto de Física/Ótica e Informação Quânticas - Experimental

- 1º Filomeno Soares de Aguiar Júnior

MC-100 - Instituto de Física/Ótica e Informação Quânticas – Teoria

- Não houve candidato aprovado

MC-123 - Instituto de Química/Química Analítica

- 1º Vanessa Farelo dos Santos
2º Felipe Jonathan da Silva Bispo
3º Vinício Francisco Ibiapina
4º Julia Oliveira Fernandes
5º Michele Fabri de Resende
6º Suellen Fabrícia Lima do Nascimento

MC-130 - Escola de Comunicação/Setor de Expressão Gráfica

- 1º Cláudia Gonçalves Lopes Mendes
2º Leandro Müller Lima
3º Samuel Florenso Rodrigues Otaviano
4º Christiane Camara Almeida
5º Nobuyoshi Chinem

MC-179 - Faculdade de Letras/Fundamentos da Cultura Literária Brasileira

- 1º Felipe Wircker Machado
2º Adriana Pinto Fernandes de Azevedo
3º Aline Leal Fernandes Barbosa
4º Adriana Madeira Coutinho
5º André Luís Mourão de Uzêda

MC-219 - Instituto de Ciências Farmacêuticas/Farmácia Social

- 1º Fernando de Castro Araújo Neto
2º Thales Brandi Ramos

Roberto de Andrade Medronho
Reitor

COMPLEXO HOSPITALAR

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2025

PORTARIA Nº 4957, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Complexo Hospitalar e da Saúde (CHS), no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 14687, de 29 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 02 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis do Complexo Hospitalar e da Saúde (CHS)

Art. 2º A Comissão, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores: Carla Alessandra Brito da Silva Peçanha, Siae nº 2340802, Assistente em Administração, Angelúcia Muniz, Siae nº 1873254, Administradora, e Ricardo Lima Villas Boas Gomes, Siae nº 2865217, Analista de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Para a realização dos trabalhos, a comissão deverá observar as normas e orientações internas disponíveis em <https://gestao.ufrj.br/index.php/2-uncategorised/596-instrumentos-normativos>, bem como a legislação em vigor, sobretudo o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9373.htm.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de sessenta dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE CURADORES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2025

SESSÃO DE 28 DE MAIO DE 2025

Aprovada, por unanimidade, a ata da sessão de 26/03/2025.

Ivan da Silva Hidalgo
Secretário dos Órgãos Colegiados

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2025

EDITAL Nº 492, DE 29 DE MAIO DE 2025

*Processo nº 23079.229273/2025-92***PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO ESPECIAL EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFRJ PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2025**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em Sessão realizada em 28 de maio de 2025, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo de Reingresso Especial nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o segundo período letivo de 2025.

TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO

Art. 1º Serão ofertadas 533 (quinhentas e trinta e três) vagas para Reingresso Especial, exclusivamente nos cursos de graduação presenciais da UFRJ discriminados no Anexo I - Quadro de Vagas.

TÍTULO II - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 2º Poderá inscrever-se no processo seletivo de Reingresso Especial nos cursos de graduação da UFRJ o graduado que atenda, no todo, aos seguintes requisitos:

- ter colado grau em curso de graduação da UFRJ entre agosto de 2024 e 29 de julho de 2025 ou ter previsão de colação de grau no mesmo período;
- ter aprovação em disciplinas do curso de graduação de origem que correspondam, em equivalência, a no mínimo 20% (vinte por cento) do conteúdo e da carga horária total do curso pleiteado na UFRJ.

Parágrafo único. Caso seja verificado, para determinado curso/opção, um número de candidatos inscritos igual ou inferior ao número de vagas ofertadas, a Comissão Específica do curso pretendido deverá, obrigatoriamente, flexibilizar a exigência do inciso II do caput deste artigo.



Art. 3º Os candidatos aos cursos de Bacharelado em Música considerados APTOS, após análise da documentação, deverão realizar o Teste de Proficiência Prática.

TÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

Art. 4º Para concorrer às vagas previstas neste Edital, o candidato deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br> ou no endereço eletrônico <http://sga.ufrj.br>, em datas e horários definidos nos Anexos II e III - Calendários.

§ 1º A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no caput deste artigo não será considerada.

§ 2º A UFRJ NÃO se responsabiliza por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

§ 3º O candidato indicará apenas um curso/opção; entretanto, será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o prazo de inscrição, sendo considerada válida a última alteração realizada.

§ 4º O ato da inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições apresentadas no conteúdo programático (Cursos de Bacharelado em Música) e neste Edital para o curso pleiteado na UFRJ.

§ 5º São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento das informações e dos resultados deste processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, no conteúdo programático (Cursos de Bacharelado em Música) e nas instruções contidas no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 6º A finalização da inscrição e apresentação online da documentação dar-se-á com a emissão do comprovante.

§ 7º Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 5º No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, de forma remota, para o endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br> ou no endereço eletrônico <http://sga.ufrj.br>, os documentos abaixo listados, no formato PDF, preferencialmente em um único arquivo:

- I. Diploma ou Certidão de Colação de Grau do curso em que se graduou na UFRJ ou Declaração de Concluinte extraída do SIGA;
- II. Histórico Escolar Não Oficial do curso em que se graduou na UFRJ.

§ 1º O candidato formando que tiver cumprido todos os requisitos para conclusão do curso, exceto o ato da colação de grau, deverá apresentar declaração da Coordenação de Curso com a data prevista para sua realização, que deverá, necessariamente, ocorrer até o dia 29 de julho de 2025, sendo obrigatório o envio do Diploma ou Certidão de Colação de Grau do curso em que se graduou na UFRJ no ato da matrícula online.

§ 2º A entrega da documentação NÃO garante ao candidato vaga na UFRJ.

Art. 6º A SuperAR/PR1 de Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação (SuperAR/PR1) divulgará a lista de todos os candidatos inscritos no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, conforme Anexos II e III - Calendários.

TÍTULO IV - DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º O candidato inscrito será submetido a um processo seletivo de caráter eliminatório, com base na análise da documentação; e classificatório, a partir da Nota Final.

Art. 8º A documentação entregue pelo candidato será analisada primeiramente pela SuperAR/PR1, que verificará o seu recebimento e o cumprimento do disposto no Art. 2º, inciso I, deste Edital.

Art. 9º O candidato que tenha colado grau fora do período estabelecido no Art. 2º, inciso I, deste Edital será eliminado do processo seletivo, não cabendo interposição de recurso.

Art. 10. A SuperAR/PR1 divulgará a lista dos candidatos eliminados, no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido nos Anexos II e III - Calendários.

Art. 11. A documentação dos candidatos não eliminados será analisada pela Comissão Específica do curso pretendido, que verificará o cumprimento do disposto no Art. 2º, inciso II, deste Edital.

§ 1º Para efeito de análise da documentação, só serão consideradas as disciplinas dispensadas e cursadas com aprovação na UFRJ pelo candidato que constem no Histórico Escolar.

§ 2º Será considerado APTO o candidato que cumprir as exigências especificadas neste Edital.

§ 3º O candidato que não atender às exigências especificadas neste Edital será considerado NÃO APTO.

Art. 12. A SuperAR/PR1 divulgará a lista dos candidatos APTOS e NÃO APTOS, no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido nos Anexos II e III - Calendários.

Art. 13. O Teste de Proficiência Prática previsto no Art. 3º será baseado no conteúdo programático elaborado pela Escola de Música a ser divulgado no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>.

Art. 14. A SuperAR/PR1 divulgará a lista dos candidatos APTOS e NÃO APTOS no Teste de Proficiência Prática, no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido nos Anexos II e III - Calendários.

§ 1º Os candidatos aos cursos de Bacharelado em Música considerados NÃO APTOS no Teste de Proficiência Prática serão eliminados do processo seletivo.

§ 2º Os critérios de correção e julgamento do Teste de Proficiência Prática serão definidos pela(s) Banca(s) Examinadora(s), não cabendo contestação, revisão ou segunda chamada.

TÍTULO V - DO RECURSO

Art. 15. O candidato considerado NÃO APTO após análise da documentação poderá interpor recurso online no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido nos Anexos II e III - Calendários.

Parágrafo único. Fica assegurada ao candidato que tiver documentação analisada pela Comissão do Específica do curso pleiteado a informação de seus resultados individuais.

TÍTULO VI - DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 16. Após a interposição de recurso, os candidatos considerados APTOS serão classificados em ordem decrescente da Nota Final (NF), que consiste no Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) registrado no Histórico Escolar oficial acrescido de bônus, quando for o caso.

$$NF = CRA + \text{bônus.}$$

§ 1º O bônus de que trata o caput deste artigo será assim discriminado:

- I. 30% do CRA para cursos da mesma Unidade Acadêmica do egresso; e
- II. 15% do CRA para cursos do mesmo Centro da Unidade Acadêmica do egresso.

§ 2º No caso de cursos multiumidades, para fins de aplicação do disposto no § 1º deste artigo, considera-se de mesma Unidade Acadêmica qualquer curso das Unidades proponentes.

§ 3º Quando houver empate na classificação, o candidato com maior idade terá a preferência.

Art. 17. A SuperAR/PR1 divulgará as listas dos resultados finais de candidatos classificados, de candidatos aguardando vaga e de candidatos não aptos (após análise do recurso) no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido nos Anexos II e III - Calendários.

TÍTULO VII - DO ENVIO DE DOCUMENTOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA

Art. 18. No ato da matrícula, online, o candidato classificado dentro do número de vagas ofertadas deverá enviar, de forma remota, para o endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br> ou para o endereço eletrônico <https://prematricula.ufrj.br> os documentos abaixo listados, no formato PDF, preferencialmente em um único arquivo:

- I. Documento de identidade com foto (no caso de estrangeiro, visto permanente);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para todas as pessoas com menos de 46 anos legalmente obrigadas a prestar Serviço Militar Obrigatório, ou Certificado de Alistamento atual para estudantes legalmente obrigados a prestar Serviço Militar Obrigatório dos cursos de Medicina, Farmácia, Odontologia e Medicina Veterinária, ou Carteira de Identidade Militar para estudantes militares da ativa nas Forças Armadas;
- IV. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, se maior de 18 (dezoito) anos;
- V. Certidão de Colação de Grau (apenas para candidatos que realizaram inscrição com base no Art. 5º, § 1º, deste Edital).

Art. 19. O candidato que não realizar o envio dos documentos necessários à matrícula, online, perderá o direito à vaga na UFRJ.

Art. 20. O candidato que tiver toda a documentação validada receberá o comprovante de matrícula que deverá ser apresentado junto com o documento de identidade no ato da inscrição em disciplinas.

TÍTULO VIII - DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Art. 21. O candidato deverá realizar a inscrição em disciplinas em data, local e horário informados no comprovante de matrícula e/ou no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>.

Art. 22. A correspondência em equivalência de conteúdo entre as disciplinas analisadas do curso de origem e aquelas do curso pleiteado na UFRJ será concedida aos candidatos classificados e convocados para inscrição em disciplinas.

Parágrafo único. Para fins de dispensa de disciplinas, por transferência de créditos ou equivalências, deverão ser observados os limites estabelecidos no Art. 48 da Resolução CEG 01/2017.



TÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. As grades curriculares dos cursos de graduação da UFRJ estão disponíveis no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ (<https://graduacao.ufrj.br>), de acordo com a seguinte sequência: Cursos de Graduação > Grade Curricular.

Art. 24. As vagas não preenchidas pela não realização da matrícula poderão ser ocupadas por meio de reclassificação em nova chamada, em conformidade com este Edital.

Art. 25. Eventuais vagas não ocupadas por ausência de candidatos habilitados poderão ser remanejadas entre as modalidades deste Edital, do Edital de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de Campus/Polo e do Edital de Transferência Externa Especial para contemplar candidatos aguardando vaga.

Art. 26. A SuperAR/PR1 divulgará a lista dos candidatos reclassificados em virtude de vagas não preenchidas e/ou remanejamento de vagas no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>.

Art. 27. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

Art. 28. O candidato que não dispõe de acesso à internet poderá, excepcionalmente, realizar a inscrição, o envio da documentação, a interposição de recurso e a matrícula na Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação da SuperAR/PR1, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis, no horário de 10 às 15h.

Parágrafo único. Os atos remotos citados no caput deste artigo serão realizados pelo próprio candidato no computador com acesso à internet disponibilizado pela Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação da SuperAR/PR1.

Art. 29. Orientações e informações adicionais poderão ser obtidas pelo correio eletrônico acesso.edital@dre.ufrj.br.

Art. 30. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela SuperAR/PR1 e encaminhados para deliberação da Câmara de Acesso do CEG.

Art. 31. Para dirimir todas as questões oriundas deste Edital é competente o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2025.

Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes

Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS REINGRESSO
CCJE	Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação - Praia Vermelha	Bacharelado	Manhã	FACC	10
	Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação - Cidade Universitária	Bacharelado	I*	FACC	1
	Ciências Contábeis - Cidade Universitária	Bacharelado	I*	FACC	2
	Ciências Contábeis - Praia Vermelha	Bacharelado	I*	FACC	7
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Economia	3
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	Instituto de Economia	4
	Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Bacharelado	Noite	IRID	3
	Direito	Bacharelado	Integral	FND	10
	Direito	Bacharelado	Noite	FND	4
CCMN	Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social	Bacharelado	I*	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional	7
	Astronomia	Bacharelado	I*	Observatório do Valongo	4
	Ciências Atuariais	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	3
	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	Instituto de Computação	2
	Ciências Matemáticas e da Terra	Bacharelado	Integral	Multiunidades	5
	Engenharia Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	3
	Estatística	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	2
	Física	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	5
	Física	Licenciatura	Noite	Instituto de Física	12
	Física Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	4
	Geografia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	2
	Geografia	Licenciatura	Noite	Instituto de Geociências	3
	Geologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	1
	Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	4
	Matemática	Licenciatura	Integral	Instituto de Matemática	3
	Matemática	Licenciatura	Noite	Instituto de Matemática	14
	Matemática Aplicada	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	2
	Meteorologia	Bacharelado	Integral	Departamento de Meteorologia	4
	Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Multiunidades	5
	Química	Bacharelado	I*	Instituto de Química	2
CCS	Química	Licenciatura	Noite	Instituto de Química	9
	Química - Atribuições Tecnológicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Química	8
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	Instituto de Biologia	2
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	Instituto de Biologia	2
	Ciências Biológicas	Bacharelado	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade -NUPEM	1
	Ciências Biológicas	Licenciatura	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade -NUPEM	3
	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Instituto de Biofísica	4
	Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Biomédicas	1
	Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Microbiologia	4
	Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	6
	Dança	Licenciatura	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	2
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Escola de Enfermagem	3
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Farmácia	1



CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS REINGRESSO
CCS	Farmácia	Bacharelado	Noite	Faculdade de Farmácia	8
	Odontologia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Odontologia	3
	Saúde Coletiva	Bacharelado	Integral	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	4
CFCH	Artes Cênicas - Direção Teatral	Bacharelado	Integral	Escola de Comunicação	1
	Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	IFCS	7
	Ciências Sociais	Licenciatura	Noite	IFCS	3
	Comunicação Social - Produção Editorial	Bacharelado	I*	Escola de Comunicação	3
	Comunicação Social - Radialismo	Bacharelado	I*	Escola de Comunicação	1
	Filosofia	Bacharelado	Integral	IFCS	6
	Filosofia	Licenciatura	Integral	IFCS	4
	História	Bacharelado	Integral	Instituto de História	2
	História	Bacharelado	Noite	Instituto de História	4
	História	Licenciatura	Integral	Instituto de História	2
	História	Licenciatura	Noite	Instituto de História	2
	Jornalismo	Bacharelado	Integral	Escola de Comunicação	1
	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	Faculdade de Educação	3
	Pedagogia	Licenciatura	Vespertino	Faculdade de Educação	2
	Psicologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Psicologia	1
	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	Escola de Serviço Social	5
	Serviço Social	Bacharelado	Noite	Escola de Serviço Social	2
CLA	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	1
	Artes Cênicas - Cenografia	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	2
	Artes Visuais	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Artes Visuais - Escultura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	2
	Conservação e Restauração	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Design de Interiores	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	2
	Design Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	8
	Expressão Gráfica	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	2
	História da Arte	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	7
	Letras - Libras	Bacharelado	Noite	Faculdade de Letras	8
	Letras - Libras	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	7
	Letras - Português e Alemão	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Alemão	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Árabe	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Árabe	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Espanhol	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Francês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Francês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Grego	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Grego	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Hebraico	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Hebraico	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Inglês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Italiano	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Italiano	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Japonês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Latim	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	6
	Letras - Português e Latim	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	4
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	6
	Letras - Português e Russo	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Russo	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2
	Música - Canto	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Música - Cavaquinho	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Clarineta	Bacharelado	Integral	Escola de Música	4
	Música - Composição	Bacharelado	Integral	Escola de Música	5
	Música - Contrabaixo	Bacharelado	Integral	Escola de Música	3
	Música - Fagote	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Flauta	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Harpa	Bacharelado	Integral	Escola de Música	4
	Música	Licenciatura	Integral	Escola de Música	1
	Música - Oboé	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Piano	Bacharelado	Integral	Escola de Música	5



CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS REINGRESSO
CLA	Música - Regência de Banda	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Regência Coral	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Saxofone	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música- Trombone	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Música - Trompa	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Música - Trompete	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Música - Tuba	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Música - Viola	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Música - Violão	Bacharelado	Integral	Escola de Música	5
	Música - Violino	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Violoncelo	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Paisagismo	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	3
CT	Pintura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	2
	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4
	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	6
	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	2
	Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	4
	Engenharia de Computação e Informação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	1
	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	1
	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	9
	Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	5
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	1
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4
	Engenharia de Eletrônica e de Computação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	3
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	3
	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	10
	Engenharia Naval e Oceânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	5
	Engenharia Nuclear	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	Escola de Química	3
	Engenharia Química	Bacharelado	Noite	Escola de Química	2
	Química Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Química	5
	Química Industrial	Bacharelado	Noite	Escola de Química	6
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaré	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Instituto Politécnico	5
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	Instituto Politécnico	3
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	Instituto Politécnico	4
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Instituto de Enfermagem	5
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Farmacêuticas	9
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Alimentação e Nutrição	5
	Química	Bacharelado	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	5
	Química	Licenciatura	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	5
Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	6
	Ciências Biológicas: Biotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	10
	Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	4

**ANEXO II -
CALENDÁRIO PARA TODOS OS CURSOS, EXCETO OS CURSOS
QUE EXIGEM TESTE DE PROFICIÊNCIA PRÁTICA
(BACHARELADO EM MÚSICA)**

EVENTO	PERÍODO
Inscrição e apresentação online da documentação dos candidatos.	Das 10h do dia 23/06/2025 até 16h do dia 30/06/2025, no endereço eletrônico: https://accessgraduacao.ufrj.br .
Divulgação da lista de candidatos inscritos.	A partir das 14h do dia 02/07/2025, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Divulgação da lista dos candidatos eliminados, após análise da documentação.	A partir das 14h do dia 04/07/2025, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .

Divulgação da relação preliminar dos candidatos APTOS e NÃO APTOS, após a análise da documentação.	A partir das 14h do dia 16/07/2025, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Solicitação de recurso online dos candidatos NÃO APTOS, após a análise da documentação.	Das 10h do dia 17/07/2025 até 16h do dia 18/07/2025, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Divulgação da relação final dos candidatos classificados e da data para realização da matrícula online e da inscrição em disciplinas.	A partir das 14h do dia 29/07/2025, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Matrícula online para candidatos classificados.	Das 10h do dia 30/07/2025 até 16h do dia 31/07/2025, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Inscrição em disciplinas.	Data e local serão enviados por e-mail.



**ANEXO III -
CALENDÁRIO PARA OS CURSOS QUE EXIGEM
TESTE DE PROFICIÊNCIA PRÁTICA (BACHARELADO EM MÚSICA)**

EVENTO	PERÍODO
Inscrição e apresentação online da documentação dos candidatos.	Das 10h do dia 23/06/2025 até 16h do dia 30/06/2025, no endereço eletrônico: https://acessograduacao.ufrj.br .
Divulgação da lista de candidatos inscritos.	A partir das 14h do dia 02/07/2025, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br .
Divulgação da lista dos candidatos eliminados, após análise da documentação.	A partir das 14h do dia 04/07/2025, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br .
Divulgação da relação preliminar dos candidatos APTOS e NÃO APTOS, após a análise da documentação.	A partir das 14h do dia 16/07/2025, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br .
Solicitação de recurso online dos candidatos NÃO APTOS, após a análise da documentação.	Das 10h do dia 17/07/2025 até 16h do dia 18/07/2025, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br .
Divulgação da lista final dos candidatos APTOS para realização do Teste de Proficiência Prática para o Curso de Bacharelado em Música.	A partir das 14h do dia 22/07/2025, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br .
Envio do(s) link(s) do(s) vídeo(s) do teste de instrumento/canto para o endereço eletrônico informado nos Conteúdos Programáticos.	Dia 23/07/2025.
Teste de Proficiência Prática para os candidatos de Bacharelado em Música realizado inteiramente de forma remota e assíncrona - avaliação baseada no material enviado pelo candidato.	Dia 24/07/2025.
Divulgação da relação final dos candidatos classificados e da data para realização da matrícula online e da inscrição em disciplinas.	A partir das 14h do dia 29/07/2025, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br .
Matrícula online para candidatos classificados.	Das 10h do dia 30/07/2025 até 16h do dia 31/07/2025, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br .
Inscrição em disciplinas.	Data e local serão enviados por e-mail.

EDITAL Nº 494, DE 29 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23079.229302/2025-16

**PROCESSO SELETIVO DE MUDANÇA ESPECIAL DE CURSO
E/OU MUDANÇA ESPECIAL DE CAMPUS/POLO EM CURSOS
DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UFRJ
PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2025**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em Sessão realizada em 28 de maio de 2025, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de Campus/Polo nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o segundo período letivo de 2025.

TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO/OPÇÃO

Art. 1º Serão ofertadas 547 (quinhentas e quarenta e sete) vagas para Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de Campus/Polo, exclusivamente nos cursos de graduação presenciais da UFRJ discriminados no Anexo I - Quadro de Vagas.

TÍTULO II - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 2º Poderá candidatar-se à Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de Campus/Polo o estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFRJ (inscrito em disciplinas ou com matrícula trancada dentro dos prazos regimentais) no segundo período letivo de 2025 que atenda, no todo, aos seguintes requisitos:

- I. ter, no mínimo, 2 (dois) períodos cursados no curso de origem desde o Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ;
- II. ter cursado, com aprovação, um mínimo de 12 (doze) créditos da grade curricular do curso de origem registrada no SIGA; e
- III. ter, em equivalência de conteúdo, um mínimo de 12 (doze) créditos que constem da grade curricular, registrada no SIGA, do curso de graduação pretendido na UFRJ.

Parágrafo único. Caso seja verificado, para determinado curso/opção, um número de candidatos inscritos igual ou inferior ao número de vagas ofertadas, a Comissão Específica do curso pretendido deverá, obrigatoriamente, flexibilizar a exigência dos incisos II e III do caput deste artigo.

Art. 3º Fica vedada a Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de Campus/Polo em curso de graduação aos estudantes que tenham previsão de integralização do seu curso de origem no segundo semestre letivo de 2025 ou no ano letivo de 2026.

Art. 4º Não estão contemplados neste Edital estudantes que já tenham ingressado no curso de graduação atual por processo seletivo de Mudança de Curso e/ou Mudança de Campus/Polo ou por processo seletivo de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de Campus/Polo.

Art. 5º Só poderão concorrer às vagas ofertadas neste Edital os estudantes que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) correspondente ao ano de ingresso no curso de origem da UFRJ.

Parágrafo único. No ato da inscrição, o candidato deverá informar o número de registro na UFRJ (Registro DRE) e o número de inscrição no ENEM correspondente ao ano de ingresso no curso de origem na UFRJ, conforme exemplificado na tabela abaixo:

Ano de Ingresso no curso de origem da UFRJ	Nº Inscrição do ENEM (começando por)	Nº de Registro na UFRJ (DRE)
2018	17...	118...
2019	18...	119...

Art. 6º Os candidatos aos cursos de Bacharelado em Música considerados APTOS, após análise da documentação, deverão realizar o Teste de Proficiência Prática.

TÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

Art. 7º Para concorrer às vagas previstas neste Edital, o candidato deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br> ou no endereço eletrônico <http://sga.ufrj.br>, em datas e horários definidos nos Anexos II e III - Calendários.

§ 1º A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no caput deste artigo não será considerada.

§ 2º A UFRJ NÃO se responsabiliza por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

§ 3º O candidato indicará apenas um curso/opção; entretanto, será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o prazo de inscrição, sendo considerada válida a última alteração realizada.

§ 4º O ato da inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições apresentadas no conteúdo programático (Cursos de Bacharelado em Música) e neste Edital para o curso pleiteado na UFRJ.

§ 5º O ato da inscrição online implica o candidato autorizar a UFRJ a ter acesso, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), aos seus dados pessoais e suas notas no ENEM a fim de utilizá-las para classificação.

§ 6º São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento das informações e dos resultados deste processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, no conteúdo programático (Cursos de Bacharelado em Música) e nas instruções contidas no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 7º A finalização da inscrição e apresentação online da documentação dar-se-á com a emissão do comprovante.

§ 8º Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 8º No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, de forma remota, para o endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br> ou no endereço eletrônico <http://sga.ufrj.br>, os documentos abaixo listados, no formato PDF, preferencialmente em um único arquivo:

- I. Documento de identidade com foto;
- II. Histórico Escolar Não Oficial do curso de origem na UFRJ emitido a partir de JUNHO de 2025.

Parágrafo único. A entrega da documentação NÃO garante ao candidato vaga na UFRJ.

Art. 9º Será liminarmente indeferida a inscrição do candidato que:

- I. cadastrar o CPF e/ou número de inscrição no ENEM de forma incorreta; e/ou
- II. cadastrar número de inscrição no ENEM que não corresponda à edição referente ao seu ingresso no curso de origem.

Art. 10. A Superintendência de Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação (SuperAR/PR1) divulgará a lista dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, em ordem decrescente das notas finais (média aritmética simples do somatório de todas as notas do ENEM utilizado neste processo seletivo), no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido nos Anexos II e III - Calendários.



Parágrafo único. A lista dos candidatos com inscrição deferida mencionada no caput deste artigo não é a classificação final deste processo seletivo.

TÍTULO IV - DO PROCESSO SELETIVO

Art. 11. O candidato que tiver sua inscrição deferida será submetido a um processo seletivo de caráter eliminatório, com base na análise da documentação; e classificatório, a partir da pontuação obtida no ENEM.

Art. 12. A documentação entregue pelo candidato será analisada pela Comissão Específica do curso pretendido, que verificará o cumprimento do disposto no Art. 2º deste Edital.

§ 1º Para efeito de análise da documentação, só serão consideradas as disciplinas dispensadas e cursadas com aprovação que constem no Histórico Escolar do curso de graduação de origem.

§ 2º A Comissão Específica deverá analisar a documentação dos candidatos ao curso pretendido, segundo a ordem decrescente de notas no ENEM, até que se atinja o número de candidatos APTOS igual ao triplo de vagas ofertadas pelo curso neste Edital.

§ 3º Será considerado APTO o candidato que cumprir as exigências especificadas neste Edital.

§ 4º O candidato que não atender às exigências especificadas neste Edital será considerado NÃO APTO.

Art. 13. A SuperAR/PR1 divulgará a lista dos candidatos APTOS e NÃO APTOS, no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido nos Anexos II e III - Calendários.

Art. 14. O Teste de Proficiência Prática previsto no Art. 6º será baseado no conteúdo programático elaborado pela Escola de Música a ser divulgado no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>.

Art. 15. A SuperAR/PR1 divulgará a lista dos candidatos APTOS e NÃO APTOS no Teste de Proficiência Prática, no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido nos Anexos II e III - Calendários.

§ 1º Os candidatos aos cursos de Bacharelado em Música considerados NÃO APTOS no Teste de Proficiência Prática serão eliminados do processo seletivo.

§ 2º Os critérios de correção e julgamento do Teste de Proficiência Prática serão definidos pela(s) Banca(s) Examinadora(s), não cabendo contestação, revisão ou segunda chamada.

TÍTULO V - DO RECURSO

Art. 16. O candidato considerado NÃO APTO após análise da documentação poderá interpor recurso, online, no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido nos Anexos II e III - Calendários.

Parágrafo único. Fica assegurada ao candidato que tiver documentação analisada pela Comissão Específica do curso pleiteado a informação de seus resultados individuais.

TÍTULO VI - DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 17. Após a interposição de recurso, os candidatos considerados APTOS serão classificados em ordem decrescente das notas finais (média aritmética simples do somatório de todas as notas do ENEM utilizado neste processo seletivo) até o limite das vagas fixadas neste Edital.

§ 1º Para efeito de classificação será utilizada a nota obtida pelo candidato no ENEM utilizado neste processo seletivo, sem os pesos atribuídos pela UFRJ.

§ 2º Quando houver empate na classificação, o candidato com maior idade terá a preferência.

Art. 18. A SuperAR/PR1 divulgará as listas dos resultados finais de candidatos classificados, de candidatos aguardando vaga e de candidatos não aptos (após análise do recurso) no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido nos Anexos II e III - Calendários.

Art. 19. O candidato poderá desistir da vaga conquistada em até 07 (sete) dias úteis após a publicação da relação dos classificados.

TÍTULO VII - DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Art. 20. O candidato deverá realizar a inscrição em disciplinas em data, local e horário informados no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>.

TÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O resultado final com os nomes dos candidatos classificados será comunicado à Superintendência Executiva de Sistemas Acadêmicos Corporativos da Pró-Reitoria de Graduação (SESAC/PR1) que providenciará a migração dos respectivos números de registro (Registro DRE) dos cursos de origem para os cursos pleiteados.

Art. 22. As vagas não preenchidas por desistência de candidatos classificados poderão ser ocupadas por meio de reclassificação em nova chamada, em conformidade com este Edital.

Art. 23. Eventuais vagas não ocupadas por ausência de candidatos habilitados poderão ser remanejadas entre as modalidades deste Edital, do Edital de Transferência Externa Especial e do Edital de Reingresso Especial para contemplar candidatos aguardando vaga.

Art. 24. A SuperAR/PR1 divulgará a lista dos candidatos reclassificados em virtude de vagas não preenchidas e/ou remanejamento de vagas no endereço eletrônico <https://accessgraduacao.ufrj.br>.

Art. 25. O candidato reclassificado por vagas não preenchidas e por remanejamento de vagas poderá desistir da vaga conquistada em até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos reclassificados.

Art. 26. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois da realização da migração do registro DRE para o curso pleiteado, e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

Art. 27. O candidato que não dispõe de acesso à internet poderá, excepcionalmente, realizar a inscrição, o envio da documentação e a interposição de recurso na Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação da SuperAR/PR1, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis, no horário de 10 às 15h.

Parágrafo único. Os atos remotos citados no caput deste artigo serão realizados pelo próprio candidato no computador com acesso à internet disponibilizado pela Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação da SuperAR/PR1.

Art. 28. Orientações e informações adicionais poderão ser obtidas pelo correio eletrônico acesso.editais@dre.ufrj.br.

Art. 29. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela SuperAR/PR1 e encaminhados para deliberação da Câmara de Acesso do CEG.

Art. 30. Para dirimir todas as questões oriundas deste Edital é competente o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2025.

Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes

Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
CCJE	Administração	Bacharelado	I*	FACC	4
	Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação - Praia Vermelha	Bacharelado	Manhã	FACC	10
	Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação - Cidade Universitária	Bacharelado	I*	FACC	1
	Ciências Contábeis - Cidade Universitária	Bacharelado	I*	FACC	2
	Ciências Contábeis - Praia Vermelha	Bacharelado	I*	FACC	7
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Economia	3
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	Instituto de Economia	4
	Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Bacharelado	Noite	IRID	3
	Direito	Bacharelado	Integral	FND	10
	Direito	Bacharelado	Noite	FND	4
	Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social	Bacharelado	I*	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional	7



CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
CCMN	Astronomia	Bacharelado	I*	Observatório do Valongo	4
	Ciências Atuariais	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	3
	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	Instituto de Computação	2
	Ciências Matemáticas e da Terra	Bacharelado	Integral	Multiunidades	5
	Engenharia Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	5
	Estatística	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	2
	Física	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	5
	Física	Licenciatura	Noite	Instituto de Física	12
	Física Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	4
	Geografia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	2
	Geografia	Licenciatura	Noite	Instituto de Geociências	3
	Geologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	1
	Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	4
	Matemática	Licenciatura	Integral	Instituto de Matemática	3
	Matemática	Licenciatura	Noite	Instituto de Matemática	14
	Matemática Aplicada	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	6
	Meteorologia	Bacharelado	Integral	Departamento de Meteorologia	4
	Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Multiunidades	10
	Química	Bacharelado	I*	Instituto de Química	2
	Química	Licenciatura	Noite	Instituto de Química	9
	Química - Atribuições Tecnológicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Química	8
CCS	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	Instituto de Biologia	2
	Ciências Biológicas	Bacharelado	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade -NUPEM	1
	Ciências Biológicas	Licenciatura	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade -NUPEM	3
	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Instituto de Biofísica	4
	Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Biomédicas	1
	Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Microbiologia	4
	Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	6
	Dança	Licenciatura	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	2
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Escola de Enfermagem	3
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Farmácia	1
	Farmácia	Bacharelado	Noite	Faculdade de Farmácia	8
	Gastronomia	Bacharelado	I*	Instituto de Nutrição	7
	Odontologia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Odontologia	3
	Saúde Coletiva	Bacharelado	Integral	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	4
CFCH	Artes Cênicas - Direção Teatral	Bacharelado	Integral	Escola de Comunicação	2
	Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	IFCS	7
	Ciências Sociais	Licenciatura	Noite	IFCS	3
	Comunicação Social - Produção Editorial	Bacharelado	I*	Escola de Comunicação	3
	Comunicação Social - Radialismo	Bacharelado	I*	Escola de Comunicação	1
	Filosofia	Bacharelado	Integral	IFCS	6
	Filosofia	Licenciatura	Integral	IFCS	4
	História	Bacharelado	Integral	Instituto de História	2
	História	Bacharelado	Noite	Instituto de História	4
	História	Licenciatura	Integral	Instituto de História	2
	História	Licenciatura	Noite	Instituto de História	2
	Jornalismo	Bacharelado	Integral	Escola de Comunicação	1
	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	Faculdade de Educação	3
	Pedagogia	Licenciatura	Vespertino	Faculdade de Educação	2
	Psicologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Psicologia	3
	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	Escola de Serviço Social	5
	Serviço Social	Bacharelado	Noite	Escola de Serviço Social	2
CLA	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	3
	Artes Cênicas - Cenografia	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	2
	Artes Visuais	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Artes Visuais - Escultura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	2
	Conservação e Restauração	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Design de Interiores	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	2
	Design Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	8
	Expressão Gráfica	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	2
	História da Arte	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	7
	Letras - Libras	Bacharelado	Noite	Faculdade de Letras	8
	Letras - Libras	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	7
	Letras - Português e Alemão	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Alemão	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1



CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
CLA	Letras - Português e Árabe	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Árabe	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Espanhol	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Francês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Francês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Grego	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Grego	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Hebraico	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Hebraico	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Inglês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Italiano	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Italiano	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Japonês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
	Letras - Português e Latim	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	6
	Letras - Português e Latim	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	4
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
	Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	6
	Letras - Português e Russo	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
	Letras - Português e Russo	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2
	Música - Canto	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Clarineta	Bacharelado	Integral	Escola de Música	3
	Música - Composição	Bacharelado	Integral	Escola de Música	5
	Música - Contrabaixo	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Fagote	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Harpa	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Música	Licenciatura	Integral	Escola de Música	1
	Música - Oboé	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Piano	Bacharelado	Integral	Escola de Música	5
	Música - Regência de Banda	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Regência Coral	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Saxofone	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música- Trombone	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Trompa	Bacharelado	Integral	Escola de Música	1
	Música - Trompete	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Música - Tuba	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Música - Viola	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Música - Violão	Bacharelado	Integral	Escola de Música	4
	Música - Violoncelo	Bacharelado	Integral	Escola de Música	2
	Paisagismo	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Pintura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	2
CT	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4
	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	6
	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	2
	Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	4
	Engenharia de Computação e Informação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	1
	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	1
	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	9
	Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	5
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4
	Engenharia de Eletrônica e de Computação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	3
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	3
	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	10
	Engenharia Naval e Oceânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	5
	Engenharia Nuclear	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	Escola de Química	3
	Engenharia Química	Bacharelado	Noite	Escola de Química	2
	Química Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Química	5
	Química Industrial	Bacharelado	Noite	Escola de Química	6



CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macae	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Instituto Politécnico	5
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	Instituto Politécnico	3
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	Instituto Politécnico	4
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Instituto de Enfermagem	5
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Farmacêuticas	9
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Alimentação e Nutrição	5
	Química	Bacharelado	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	5
	Química	Licenciatura	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	5
Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	6
	Ciências Biológicas: Biotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	10
	Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	4

**ANEXO II -
CALENDÁRIO PARA TODOS OS CURSOS, EXCETO OS CURSOS QUE EXIGEM TESTE DE PROFICIÊNCIA PRÁTICA
(BACHARELADO EM MÚSICA)**

EVENTO	PERÍODO
Inscrição e apresentação online da documentação dos candidatos.	Das 10h do dia 23/06/2025 até 16h do dia 30/06/2025, no endereço eletrônico: https://accessgraduacao.ufrj.br .
Divulgação da lista de candidatos com inscrição indeferida e deferida em ordem decrescente das notas finais do ENEM.	A partir das 14h do dia 02/07/2025, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Divulgação da relação preliminar dos candidatos APTOS e NÃO APTOS, após a análise da documentação.	A partir das 14h do dia 16/07/2025, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Solicitação de recurso online dos candidatos NÃO APTOS, após a análise da documentação.	Das 10h do dia 17/07/2025 até 14h do dia 18/07/2025, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Divulgação da relação final dos candidatos classificados e da data para realização da inscrição em disciplinas.	A partir das 14h do dia 29/07/2025, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Inscrição em disciplinas.	A data será divulgada com a relação final dos candidatos classificados no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .

**ANEXO III -
CALENDÁRIO PARA OS CURSOS QUE EXIGEM TESTE DE PROFICIÊNCIA PRÁTICA (BACHARELADO EM MÚSICA)**

EVENTO	PERÍODO
Inscrição e apresentação online da documentação dos candidatos.	Das 10h do dia 23/06/2025 até 16h do dia 30/06/2025, no endereço eletrônico: https://accessgraduacao.ufrj.br .
Divulgação da lista de candidatos com inscrição indeferida e deferida em ordem decrescente das notas finais do ENEM.	A partir das 14h do dia 02/07/2025, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Divulgação da relação preliminar dos candidatos APTOS e NÃO APTOS, após a análise da documentação.	A partir das 14h do dia 16/07/2025, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Solicitação de recurso online dos candidatos NÃO APTOS, após a análise da documentação.	Das 10h do dia 17/07/2025 até 14h do dia 18/07/2025, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Divulgação da lista final dos candidatos APTOS para realização do Teste de Proficiência Prática para o Curso de Bacharelado em Música.	A partir das 14h do dia 22/07/2025, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Envio do(s) link(s) do(s) vídeo(s) do teste de instrumento/canto para o endereço eletrônico informado nos Conteúdos Programáticos.	Dia 23/07/2025.
Teste de Proficiência Prática para os candidatos de Bacharelado em Música realizado inteiramente de forma remota e assíncrona - avaliação baseada no material enviado pelo candidato.	Dia 24/07/2025.
Divulgação da relação final dos candidatos classificados e da data para realização da inscrição em disciplinas.	A partir das 14h do dia 29/07/2025, no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .
Inscrição em disciplinas.	A data será divulgada com a relação final dos candidatos classificados no endereço eletrônico https://accessgraduacao.ufrj.br .



CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS - CEPG

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/05/2025

O Conselho de Ensino para Graduados-CEPG, no uso de suas atribuições, em Reunião das Câmaras Permanentes, aprovou os pareceres dos relatores das Câmara de Acompanhamento e Avaliação de Cursos, Câmara de Corpo Discente, Câmara de Corpo Docente e Pesquisa e Câmara de Legislação e Normas, referente ao processos analisados por estas no período de Abril de 2025.

RESUMO DA ANÁLISE DOS PROCESSOS DAS SESSÕES E CÂMARAS DE ABRIL DE 2025

PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE CURSOS - CAAC/CEPG			
Processo	Interessado	Assunto	Parecer
038567/2018-88	Coordenação de Pós-graduação COPPEAD - COPPEAD/CCJE	Criação de DINTER	Deferido
230340/2021-98	José Marcio do Amaral Vasconcellos - POLI/CT	Criação de curso Especialização em Engenharia de Manutenção	Deferido
233334/2021-92	Vinicius Carvalho Cardoso - POLI/CT	Criação de curso Especialização em Gestão Empresarial	Deferido
233339/2021-15	Vinicius Carvalho Cardoso - POLI/CT	Criação de curso Especialização em Gestão Financeira	Exigência
207734/2022-23	Curso de Especialização em Engenharia Urbana - POLI/CT	Criação de curso de Especialização em Engenharia Urbana	Deferido
222385/2022-70	Marcos do Couto Bezerra Cavalcanti - COPPE/CT	Criação de curso Especialização em A prática da Propriedade Industrial na Sociedade do Conhecimento para apreciação	Deferido
236012/2021-03	Curso Gestão Estratégica de Pessoas Não Presencial - Especialização - POLI/CT	Criação de curso Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas	Deferido
246178/2023-91	Manoel do Couto Fernandes - IGEO/CCMN	Designação de Função Gratificada	Deferido
257931/2023-74	Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE/FCC	Criação de curso Especialização em Formação e Transformação em Futuros	Exigência
254838/2024-99	Curso de Especialização em Geologia do Quaternário - MN/FCC	Abertura de Turma	Deferido
250449/2023-11	Pedro Hemsley - IE/CCJE	Criação de curso MBA em Finanças e Programação	Exigência
210090/2024-12	Departamento de Clínica Odontológica - Periodontia - FO/CCS	Criação de curso Especialização em Periodontia	Exigência
006152/2020-60	Residência Médica - Neurocirurgia - HUCFF/CCS	Abertura de Turma	Deferido
212226/2024-29	Maternidade Escola - FM/CCS	Abertura de Turma	Deferido
252842/2024-12	Coordenação de pós-graduação - FO/CCS	Reestruturação de curso	Exigência
250766/2024-19	Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde (MPAPS) - FM/CCS	Cadastro de disciplinas	Exigência
200156/2025-47	Fabio Mendonça Gomes - IBCCF/CCS	Designação de Função Gratificada	Deferido
264013/2024-82	Taís Rabetti Giannella - NUTES/CCS	Designação de Função Gratificada	Deferido
262774/2024-08	Renata da Silva Schmitt - IGEO/CCMN	Designação de Função Gratificada	Deferido
213096/2025-22	Aline Rosa Fernandes Cardozo - ME/CCS	Emissão de certificado	Exigência
255894/2024-41	Carlos Navarro Fontanillas - FACC/CCJE	Criação de curso	Exigência
263770/2024-39	Maria Alice Zarur Coelho - EQ/CT	Designação de Função Gratificada	Deferido
236744/2024-38	Curso de Aperfeiçoamento em Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva - FM/CCS	Abertura de Turma	Deferido
249291/2024-18	Winiee Mota Lopes - HUCFF/CCS	Emissão de certificado	Exigência
250777/2024-91	Antônio Maurício Ferreira Leite Miranda de Sá - COPPE/CT	Reestruturação de curso	Consulta
PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA DE CORPO DISCENTE - CCD/CEPG			
Processo	Interessado	Assunto	Parecer
264736/2023-09	Henrique José Ferreira da Costa - COPPE/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
225150/2023-11	Renato Cancherini Lefone - COPPE/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
240988/2024-15	Danillo Benitez Ribeiro - IPUB/CCS	Prorrogação de prazo de defesa	Consulta
244331/2023-46	Mayra Carvalho de Oliveira Ferreira - COPPE/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
245110/2023-95	David Santos e Santos - COPPE/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
238956/2024-50	Juliana Moreira da Silva - IFCS/CFCH	Prorrogação de prazo de defesa	Exigência
258343/2024-39	Felipe Zingali Meira - IM/CCMN	Acordo de co-tutela	Deferido
261629/2024-00	Higor Lopes Barcelos - IGEO/CCMN	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
200118/2025-94	Nathalia Rangel Lira da Silva - IESC/CCS	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
200128/2025-20	Vanessa Monteiro de Carvalho - IESC/CCS	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
229563/2024-55	Leandra Bastos Gomes - IBqM/CCS	Prorrogação de prazo de defesa	Exigência
262821/2023-24	Fabio Henrique Silva - COPPE/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
202411/2025-96	Fernanda Gonçalves de Albuquerque Silva - FE/CFCH	Prorrogação de prazo de defesa	Exigência
204917/2025-30	César Chaves de Araújo - IPPUR/CCJE	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
204897/2025-05	Larissa Santana de Mendonça - IPPUR/CCJE	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
204875/2025-37	Karine Tavares Morais - IPPUR/CCJE	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido



204861/2025-13	Gustavo Schiavinatto Vitti - IPPUR/CCJE	Prorrogação de prazo de defesa	Exigência
205394/2025-49	Rodrigo Leitão Garcia - IPPUR/CCJE	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
205372/2025-89	Thais Pontes da Silva - IPPUR/CCJE	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
205331/2025-92	Manoel Orlando Solano dos Santos Júnior - IPPUR/CCJE	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
205329/2025-13	Luanne de Andrade Brandão - IPPUR/CCJE	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
205324/2025-91	Ana Clara Magella da Silva Tayao - IPPUR/CCJE	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
263135/2024-51	Aldair Celso Sebastião Meireles Patrocinio - COPPE/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
208520/2025-17	Rebecca Christina Tomaz Reina - FL/CLA	Acordo de co - tutela	Deferido
257121/2023-18	Henrique Lelis Clemente de Oliveira - COPPE/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
209902/2025-68	Bruno Pires Naschpitz - IM/CCMN	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
209036/2025-13	Valquire da Silva de Jesus - IM/CCMN	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
205939/2025-17	Rita de Cássia Castro de Mendonça Negreiros - IM/CCMN	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
202415/2025-74	Daniel Mendes Paula - IM/CCMN	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
215180/2025-81	João Victor Nóbrega Botelho - IM/CCMN	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
215798/2025-41	Flávio de Azevedo Custódio - IM/CCMN	Prorrogação de prazo de defesa	Exigência
215798/2025-41	Flávio de Azevedo Custódio - IM/CCMN	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
215806/2025-59	GILVAN SAMPAIO SANTOS - IM/CCMN	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
215783/2025-82	Evelin Silva Campos - IM/CCMN	Prorrogação de prazo de defesa	Exigência
215783/2025-82	Evelin Silva Campos - IM/CCMN	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
213145/2025-27	Fillipe Araújo Sá - IBqM/CCS	Prorrogação de defesa de Dissertação	Indeferido
213145/2025-27	Fillipe Araújo Sá - IBqM/CCS	Prorrogação de defesa de Dissertação	Indeferido
213281/2025-17	Vivian Neuza dos Santos Ferreira - IBqM/CCS	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
213970/2025-21	Fernanda de Souza Cardoso - EQ/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
213962/2025-85	José Messias Ribeiro Junior - EQ/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
213972/2025-11	Nelson Nolasco dos Santos - EQ/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
213972/2025-11	Nelson Nolasco dos Santos - EQ/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
213973/2025-65	Fellipe Chiara Karraz - EQ/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
213975/2025-54	Thalyta Spitz Thurler - EQ/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
213975/2025-54	Thalyta Spitz Thurler - EQ/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
214627/2025-02	Julia Bravo Alonso da Costa - EQ/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
214632/2025-15	Marco Andre Giovannini Hinojosa - EQ/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
214632/2025-15	Marco Andre Giovannini Hinojosa - EQ/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
213819/2025-93	Ana Paula de Freitas Cossenza - IE/CCJE	Prorrogação de prazo de defesa	Exigência
213819/2025-93	Ana Paula de Freitas Cossenza - IE/CCJE	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
213106/2025-20	Júlia Teixeira Morelli da Silva - IPPUR/CCJE	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
205337/2025-60	Rafael Alfradique Garcia - IPPUR/CCJE	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
205326/2025-80	Bruna Garritano Ferreira - IPPUR/CCJE	Prorrogação de prazo de defesa	Exigência
205326/2025-80	Bruna Garritano Ferreira - IPPUR/CCJE	Prorrogação de prazo de defesa	Exigência
204913/2025-51	Richard Lins Nogueira - IPPUR/CCJE	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
212568/2025-20	Rodrigo Guedes Pereira Pinheiro - IM/CCMN	Prorrogação de prazo de defesa	Exigência
212568/2025-20	Rodrigo Guedes Pereira Pinheiro - IM/CCMN	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
216454/2025-59	Lucas Henriques Heeth Ferreira - IC/CCMN	Prorrogação de prazo de defesa	Exigência
216454/2025-59	Lucas Henriques Heeth Ferreira - IC/CCMN	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
213226/2025-27	Nuno dos Santos Francisco Junior - IPPUR/CCJE	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
218459/2025-16	Ricardo Luiz do Nascimento - EQ/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Exigência
218459/2025-16	Ricardo Luiz do Nascimento - EQ/CT	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
257966/2024-94	Arthur Antonio Rangel de As Oliveira Diniz - FL/CLA	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
213408/2025-06	Anari Braz Bomfim - MN/FCC	Prorrogação de prazo de defesa	Exigência
217037/2025-23	Eliel Roger da Silva - IM/CCMN	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
216826/2025-47	Yuri Lemos Fernandes - IC/CCMN	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
216452/2025-60	Joaquim Eugênio Mattos dos Santos - IC/CCMN	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
254537/2024-65	Flora Moana Mascelani Van de Beuque - IFCS/CFCH	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
208995/2025-11	Andressa Rosário de Azevedo - FM/CCS	Prorrogação de prazo de defesa	Deferido
260636/2024-86	Janaina Mezzolato Machado - IMPPG/CCS	Prorrogação de prazo de defesa	Exigência
259536/2024-15	Caroliny Samary Silva Lobato - FM/CCS	Prorrogação de prazo de defesa	Exigência
221427/2025-06	Maria Luiza Thayna Frigotto da Silva - FL/CLA	Prorrogação de prazo de defesa	Exigência



PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA DE CORPO DOCENTE E PESQUISA - CCDP/CEPG			
Processo	Interessado	Assunto	Parecer
059527/2017-99	Juan Elias Perez Ipina - COPPE/CT	Contratação de colaborador voluntário	Deferido
216204/2021-95	Raad Yahya Qassim - COPPE/CT	Contratação de colaborador voluntário	Deferido
217420/2022-39	Paulo Victor R. de Carvalho - IM/CCMN	Contratação de colaborador voluntário	Deferido
234151/2023-56	PPG de Bioquímica - IQ/CCMN	Contratação de Professor Visitante/PV	Exigência
214433/2025-07	Waldir Jorge Ladeira dos Santos - FACC/CCJE	Progressão funcional	Deferido
255039/2024-30	Eduardo de Miranda Batista - COPPE/CT	Contratação de colaborador voluntário	Deferido
251313/2024-00	Vera Maria Martins Salim - COPPE/CT	Contratação de colaborador voluntário	Deferido
201068/2025-62	Robert Moses Pechman - IPPUR/CCJE	Contratação de colaborador voluntário	Deferido
PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS - CLN/CEPG			
Processo	Interessado	Assunto	Parecer
201999/2021-37	MBA em Inovação e Transformação Digital Aplicada - POLI/CT	Criação de curso de MBA em Inovação e Transformação Digital Aplicada	Exigência
233334/2021-92	Vinicius Carvalho Cardoso - POLI/CT	Criação de curso Especialização em Gestão Empresarial	Deferido
263389/2023-99	Andrea Souza Santos - COPPE/CT	Reestruturação de curso	Deferido
217353/2024-14	Técnicas de Representação Gráfica - EBA/CLA	Reestruturação de curso	Deferido
223863/2024-21	Eliane Ribeiro Pereira - FACC/CCJE	Criação de curso MBA em Gestão de Saúde	Exigência
223838/2024-47	Eliane Ribeiro Pereira - FACC/CCJE	Criação de curso MBA em Gestão de Saúde	Deferido
247728/2024-71	Coordenação de Ensino e Pós-Graduação - COPPE/CT	Alteração de Regulamento	Exigência
255894/2024-41	Carlos Navarro Fontanillas - FACC/CCJE	Criação de curso MBA em Gestão e Tecnologia da Informação	Exigência
215853/2025-01	Itanna Isis Araújo de Souza - IBCCF/CCS	Consulta ou informação	Consulta
227560/2024-87	Andréa Souza Santos - COPPE/CT	Criação de curso Especialização em Eletrificação Veicular	Exigência
250777/2024-91	Antônio Maurício Ferreira Leite Miranda de Sá - COPPE/CT	Reestruturação de curso	Consulta

Adriene Campelo do Amaral
Secretária do CEPG

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2025

PORTARIA Nº 4362, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.218032/2025-18, resolve:

Retificar a Portaria nº 3537, de 14/04/2025, publicada no DOU nº 73, de 16/04/2025 e BUFRJ de 17/04/2025 de concessão de pensão de Igor de Almeida Rodrigues, companheiro do ex-servidor Anderson de Sá Pinheiro,, matrícula SIAPE nº 185****, para onde lê-se "*a partir de 03/03/2025*", leia-se "*a partir de 02/03/2025*".

PORTARIA Nº 4574, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.251350/2024-18, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA CASCAO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 114****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 001, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 4578, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.218668/2024-89, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora CATIA REGINA LEMOS DALTOE, matrícula SIAPE nº 128****, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe E, Padrão 019, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal

desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º, da referida emenda.

PORTARIA Nº 4579, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.208769/2025-22, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARILDA MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 112****, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem do Trabalho, Classe D, Padrão 019, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/03, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 4683, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.239717/2024-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO GOMES, matrícula SIAPE nº 036****, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe B, Padrão 016, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 4688, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.260783/2024-56, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO LOPES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 036****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 004, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

**PORTARIA Nº 4692, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.003710/2009-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora GLORIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 036****, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Padrão 016, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 4740, DE 19 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.204122/2025-21, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ANA THEREZA ARAUJO E SILVA DE SOUZA FREIRE, matrícula SIAPE nº 036****, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Padrão 018, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/19, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do art. 4º, da referida emenda.

PORTARIA Nº 4745, DE 19 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.264324/2024-41, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora VANIA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 037****, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe E, Padrão 019, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, com a vantagem do art. 62-A, da Lei 8.112/90, e proventos integrais.

PORTARIA Nº 4898, DE 22 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, em 08/05/2025, o cargo de Técnico de Laboratório/área, ocupado pelo (a) servidor (a) PAULO CESAR SANTANA CANDIDO, matrícula SIAPE nº 0363255, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.227826/2025-72.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2025**PORTARIA Nº 4721, DE 19 DE MAIO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: MARCO ANDRE URBACH MEZZASALMA
CARGO: MEDICO - PCCTAE
LOTAÇÃO: 47 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 14/04/202

PORTARIA Nº 4731, DE 19 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do

cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA: CAROLINA GREGO DEL COLE
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 1434 - DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL/FM
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 07/04/2025

PORTARIA Nº 4778, DE 20 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.251252/2024-72, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RICARDO PEREIRA IGREJA, matrícula SIAPE nº 117****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe: D, Nível 001, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso I, da EC 103/2019, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no § 8º, incisos I e II, do mesmo artigo.

PORTARIA Nº 4781, DE 20 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.212694/2025-84, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória ao servidor JOSÉ PAZ PARENTE, matrícula SIAPE nº 036****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe: D, Nível 001, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso II da CF/88, com a redação dada pela EC 88/15, c/c o art. 10, §1º, inciso III, da EC 103/2019, com a vantagem do art. 62-A, da Lei 8.112/90, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, e efeitos a partir de 20/05/2025.

PORTARIA Nº 4786, DE 20 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.260752/2024-03, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora LIDIA BECKER, matrícula SIAPE nº 256****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe: B, Nível 002, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III da CF 88, c/c o art. 10, §1º, inciso I da EC 103/2019, proventos calculados conforme artigo 26 da referida emenda.

PORTARIA Nº 4789, DE 20 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.258758/2024-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RICARDO DA SILVEIRA GUSMÃO, matrícula SIAPE nº 637****, ocupante do cargo de Médico, Classe: E, Padrão: 19, no regime de 20 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 4794, DE 20 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.250541/2024-54, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor HELIO MAURICIO LOPES JORGE, matrícula SIAPE nº 037****, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe: D, Padrão: 19, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.



PORTARIA Nº 4948, DE 26 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 27/05/2025, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado pelo(a) servidor(a) NATHALIA TERRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1031171, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.226500/2025-28.

PORTARIA Nº 4975, DE 26 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria UFRJ nº 712, de 09 de fevereiro de 2024, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.213958/2025-17, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, SIAPE nº 191****, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no(a) Campus UFRJ - Duque de Caxias, a partir de 26/05/2025.

PORTARIA Nº 4991, DE 26 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90, resolve prorrogar licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):

SAMANTHA BITTENCOURT ARTTE SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº 157****, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no(a) HUCFF, pelo período de 3 (três) anos a partir de 03/05/2025. (Processo 23079.211878/2022-84)

PORTARIA Nº 4998, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo nº 87, item 03, do regimento da Reitoria desta Universidade, artigo nº 36 da lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.263780/2024-74, resolve:

Lotar e localizar o(a) servidor(a) ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1482053, no(a) Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA, anteriormente lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem Anna Nery.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2025

PORTARIA Nº 4902, DE 22 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.225224/2025-81, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Gilva Maria Mariano de Andrade, cônjuge do ex-servidor Arnaldo Feitosa Braga de Andrade, matrícula SIAPE nº 036****, Professor do Magistério Superior, Classe B, Nível 004, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 217, inciso I, e art. 222, VII, alínea "b", item "6" da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29/12/2020, observado também o art. 3º, §1º da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 05/04/2025, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990, conforme redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

PORTARIA Nº 4940, DE 23 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.207506/2025-04, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARILIA LOPES DA COSTA FACO SOARES, matrícula SIAPE nº 037****, ocupante do cargo de Professor Titular, Classe: D, Nível 001, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 4942, DE 23 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.201570/2025-73, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARILIZA ROSALINO, matrícula SIAPE nº 036****, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe: D, Padrão: 19, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, com a vantagem do art. 62-A, da Lei 8.112/90, e proventos integrais.

PORTARIA Nº 4944, DE 23 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.209194/2025-65, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MAURICIO EHRLICH, matrícula SIAPE nº 037****, ocupante do cargo de Professor Titular, Classe: D, Nível 001, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/03, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 4990, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.248568/2023-04, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora VERA LUCIA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 037****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe: A, Nível 001, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 4945, DE 23 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.210057/2025-73, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor NILSON COSTA ROBERTY, matrícula SIAPE nº 037****, ocupante do cargo de Professor Titular, Classe: D, Nível 001, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, com a vantagem do art. 62-A, da Lei 8.112/90, e proventos integrais.

PORTARIA Nº 5010, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, em 26/04/2025, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo (a) servidor (a) HANS-CHRISTIAN HERBIG, matrícula SIAPE nº 2210651, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.228525/2025-66.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2025

PORTARIA Nº 5003, DE 27 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.202796/2025-91, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARTA GONÇALVES MATOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 036****, ocupante do cargo de Biólogo, Classe: E, Padrão: 19, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/03, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.



PORTARIA Nº 5098, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6592 de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 126 de 05/07/2023

resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação de Incentivo à Qualificação (GIQ) dos servidores listados na tabela abaixo, de acordo com o que determina o artigo 132 e Anexo CCXXIII da Medida Provisória n.º 1.286, de 31/12/2024. Os efeitos financeiros desta Portaria devem vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025.

SIAPÉ	NOME	NOVO PERCENTUAL (GIQ)
1154014	EDUARDO COSTA PINTO DA CRUZ	52%
0364922	REINALDO DOS SANTOS	20%
0376104	SALOMAO CASSEMIRO DE MORAIS	20%
0365116	PAULO HENRIQUE DE JESUS	20%

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/05/2025

PORTARIA Nº 1243, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo n.º 23079.200450/2025-59, resolve:

Conceder pensão vitalícia a ELINA GONÇALVES DA FONTE PESSANHA, cônjuge do ex-servidor CHARLES FREITAS PESSANHA, matrícula SIAPE n.º 036****, cargo professor do magistério superior, Classe 7, Nível 701, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei n.º 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei n.º 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 13/12/2024, data do requerimento, com fundamento no art. 219, inciso II, da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº 4784, DE 20 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria n.º 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA: TAMILLES VIEIRA DA SILVA
- CARGO: NUTRICIONISTA-HABILITACAO
- LOTAÇÃO: 53 - MATERNIDADE ESCOLA
- ADICIONAL: INSALUBRIDADE
- GRAU: MEDIO
- INÍCIO CONCESSÃO: 15/04/2025

PORTARIA Nº 5053, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria n.º 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: BISMARCK AUGUSTO MOREIRA DA COSTA
- CARGO: FISIOTERAPEUTA
- LOTAÇÃO: 49 - INSTITUTO DE DOENÇAS DO TORAX
- ADICIONAL: INSALUBRIDADE
- GRAU: MEDIO
- INÍCIO CONCESSÃO: 12/02/2025

PORTARIA Nº 5055, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho

de 2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria n.º 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA: ADRIANA ESTEFANI BORGES
- MARTILIANO DA SILVA
- CARGO: ENFERMEIRO-AREA
- LOTAÇÃO: 49 - INSTITUTO DE DOENÇAS DO TORAX
- ADICIONAL: INSALUBRIDADE
- GRAU: MAXIMO
- INÍCIO CONCESSÃO: 20/05/2025

PORTARIA Nº 5058, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria n.º 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: FRANCISCO ALVES BESSA
- CARGO: SERVENTE DE OBRAS
- LOTAÇÃO: 781 - SECAO DE ATIVIDADES GERENCIAIS-COPPE
- ADICIONAL: INSALUBRIDADE
- GRAU: MEDIO
- INÍCIO CONCESSÃO: 01/01/2025

PORTARIA Nº 5060, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria n.º 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: VITOR ANDRE DA SILVA LEITE
- CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
- LOTAÇÃO: 53 - MATERNIDADE ESCOLA
- ADICIONAL: INSALUBRIDADE
- GRAU: MEDIO
- INÍCIO CONCESSÃO: 14/04/2025

PORTARIA Nº 5065, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria n.º 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA: REGINA BISPO DAS CHAGAS
- CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
- LOTAÇÃO: 48 - IPPMG
- ADICIONAL: INSALUBRIDADE
- GRAU: MEDIO
- INÍCIO CONCESSÃO: 20/05/2025

PORTARIA Nº 5071, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria UFRJ n.º 712, de 09 de fevereiro de 2024, Artigo n.º 36 da Lei n.º 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo n.º 23079.261020/2024-22, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) MARCELO ALVAREZ JOSE, SIAPE n.º 0365723, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, no(a) Faculdade de Letras, a partir de 20/05/2025.



PORTARIA Nº 5084, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ANNA BEATRIZ ESSER DOS SANTOS, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 397 de 25.04.25 – publicada no Diário Oficial da União de 45782, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 288665, conforme processo 23079.224831/2025-23.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 5085, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato VITOR WON-HELD RABELO, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 354 de 09.04.25 – publicada no Diário Oficial da União de 45757, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 288427, conforme processo 23079.223302/2025-11.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 5086, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato RODRIGO DA SILVA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 342 de 07.04.25 – publicada no Diário Oficial da União de 45755, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 287951, conforme processo 23079.220574/2025-51.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 5087, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato CÊU SILVA CAVALCANTI, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 286 de 26.03.25 – publicada no Diário Oficial da União de 45743, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 288564, conforme processo 23079.217812/2025-41.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 5097, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.245366/2024-83, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JORGE FERNANDO DE SOUZA MASSA, matrícula SIAPE nº 037****, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe: E, Padrão: 19, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.

PORTARIA Nº 5101, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021,

publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, e considerando a decisão judicial nº 5090860-50.2024.4.02.5101, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato FERNANDA DE CARVALHO ZONIS, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 420 de 24 de maio de 2024 - DOU 103 de 29 de maio de 2024, para o cargo de Médico - Pediatria, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 20 horas semanais de trabalho na vaga 292273, conforme processo 23079.256662/2024-18.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 5102, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, e considerando a decisão judicial nº 5090860-50.2024.4.02.5101, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato CLARISSA PEREIRA E PADUA, habilitado em Concurso Público homologado pela Portaria nº 420 de 24 de maio de 2024 - DOU 103 de 29 de maio de 2024, para o cargo de Médico - Pediatria, do Quadro Único de Pessoal desta IFE, no regime de 20 horas semanais de trabalho na vaga 292278, conforme processo 23079.256662/2024-18.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 5106, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de MARIA CLARA DE OLIVEIRA URQUIAGA, siape nº 3383637, como Professor(a) Substituto(a) a partir de 01/06/2025, conforme processo nº 23079.245937/2022-18.

PORTARIA Nº 5107, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de SIMONY CARVALHO MENDONÇA, siape nº 3370609, como Professor(a) Substituto(a) a partir de 22/05/2025, conforme processo nº 23079.246514/2022-15.

PORTARIA Nº 5110, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de FELIPE PANTE LEME DE CAMPOS, siape nº 3422898, como Professor(a) Substituto(a) a partir de 31/05/2025, conforme processo nº 23079.220850/2024-08.

PORTARIA Nº 5111, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 4759, de 20/05/2025, publicada no DOU de 22/05/2025, que contrata PEDRO HENRIQUE ESTEVES GONÇALVES na vaga de Professor Substituto, conforme consta no processo nº 23079.262939/2024-33.

PORTARIA Nº 5112, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar MIGUEL ROMEU AMORIM NETO na vaga de Professor Substituto do/a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, com salário correspondente ao padrão inicial, classe A, nível 1, com Doutorado, regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 02/06/2025 à 31/12/2025, conforme processo nº 23079.215972/2025-55.



ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2025

EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO Nº 33/2025 PR4/UFRJ

Processo nº 23079.256468/2023-43

A Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio da Portaria nº 6.749, de 04 de julho de 2019, publicada no DOU em 05 de julho de 2019, edição 128, Seção 2, página 34, e reconduzida através de Ato do Conselho Universitário (CONSUNI) da Sessão Extraordinária de 04 de julho de 2023, resolve tornar público o presente Edital, que visa abrir o período de inscrições e estabelecer orientações, critérios e procedimentos gerais para selecionar os agentes públicos em exercício na Pró-Reitoria de Extensão, interessados em aderir ao Programa de Gestão e Desempenho, em consonância com a Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, de 18 de outubro de 2023, e pelas regras estabelecidas neste Edital.

1. DAS MODALIDADES

1.1 As atividades e ações do PGD/UFRJ poderão ser realizadas pelos agentes públicos nas seguintes modalidades de trabalho:

- I - trabalho presencial;
- II - teletrabalho parcial;
- III - teletrabalho integral.

1.2 Na modalidade de teletrabalho parcial, poderão ser escolhidas as seguintes opções, conforme pactuado no Plano de Trabalho:

- a. 40% (quarenta por cento) da jornada de trabalho semanal exercida fora das dependências físicas da unidade organizacional (dois dias em teletrabalho e três dias presenciais);
- b. 60% (sessenta por cento) da jornada de trabalho semanal exercida fora das dependências físicas da unidade organizacional três dias em teletrabalho e dois dias presenciais).

1.3 A modalidade teletrabalho integral é excepcional e para adesão devem ser observados os requisitos elencados no Art. 10, § 1º da Instrução Normativa PR-4 nº 116/2023, bem como ser incluído documento(s) comprobatório(s) das situações prioritárias previstas. Não havendo agentes públicos nestas condições, outros poderão se candidatar às vagas remanescentes e deverão ser observadas a compatibilidade das atividades desenvolvidas pelo mesmo.

1.3.1 Para adesão ao teletrabalho integral devem ser observados os requisitos elencados no Art. 10, § 1º da Instrução Normativa PR-4 nº 116/2023, bem como apresentar documento comprobatório, no ato da avaliação da Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão, das situações prioritárias previstas:

- a) pessoas com deficiência ou com problemas graves de saúde, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição;
- b) pessoas com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- c) gestantes e lactantes;
- d) servidores com filhos e/ou dependentes menores de 6 anos;
- e) servidores com horário especial, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e,

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 29/05 a 03/06/2025.

2.2 O agente público interessado deverá preencher o formulário de inscrição ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD UFRJ), disponível em: <https://forms.gle/jUXE9kTU6fMmNrYm8>

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 Total de vagas preenchidas no PGD-PR5 atualmente, conforme QUADRO 1, a seguir:

QUADRO 1

Unidade de Planejamento	Setores e agentes públicos abrangidos(as)	Total de agentes públicos lotados(as)	Vagas Trabalho presencial	Vagas Teletrabalho parcial	Vagas Teletrabalho integral na PR-5
Gabinete	Superintendentes	12	1	9	2
	Secretários				
	Coordenação de Comunicação				
	Secretária do CEU				
Superintendência Administrativa	Todos os setores e agentes públicos, exceto a Superintendente	7	5	1	1
Superintendência de Formação Acadêmica	Todos os setores e agentes públicos, exceto a Superintendente	8	1	7	0
Superintendência de Integração e Articulação	Todos os setores e agentes públicos, exceto a Superintendente	9	2	5	2

3.1.1 Considerando-se o Art. 5º, inciso II, §3º do Capítulo 1 da Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, de 18 de outubro de 2023, a PR5 dispõe de 3 (três) vagas para teletrabalho integral.

3.2 Os agentes públicos interessados deverão atender aos requisitos estabelecidos para as vagas disponibilizadas para o PGD presencial, teletrabalho parcial ou integral.

3.3 Para as vagas na modalidade de teletrabalho parcial ou integral é imprescindível que o agente público disponha de equipamentos compatíveis com os sistemas utilizados na Pró-Reitoria, bem como mobiliário adequado e acesso à internet.

3.3.1 Os agentes públicos no regime de teletrabalho, com direito ao benefício de auxílio transporte, farão jus ao pagamento nos dias em que houver deslocamentos de sua residência para o local de trabalho e vice-versa, como previsto no plano de trabalho individual.

3.4 O agente público na modalidade teletrabalho deve permanecer disponível para contato, no período previsto no plano de trabalho, validado pela chefia imediata, e observado o horário de funcionamento da unidade organizacional, por todos os meios de comunicação disponíveis.

3.5 Fica estabelecido o prazo de 48 horas de antecedência mínima nas convocações para que o servidor compareça à PR-5, com exceção de convocatórias referentes à pré-produção, produção e pós-produção dos eventos presenciais da PR-5 ou ações emergenciais.

4. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

4.1 Todos os servidores técnico-administrativos efetivos, com exceção daqueles previstos no subitem 4.2 deste edital, estão aptos a participar do PGD.

4.2 Não estão aptos a participar do PGD:

- I. agentes públicos em jornada de trabalho flexibilizada;
- II. agentes públicos que tenham sofrido desligamento do PGD pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho e/ou no termo de ciência e responsabilidade, pelo prazo de 6 (seis) meses;
- III. agentes públicos que executem atividades não passíveis de mensuração de suas entregas.

4.3 Agentes públicos cujas atividades exijam a presença física permanente na Unidade, poderão aderir ao PGD apenas na modalidade presencial, respeitado o horário de funcionamento da Unidade.

4.4 A participação de agente público residindo no exterior, exclusivamente no teletrabalho integral, somente será admitida para servidores da UFRJ em cargos efetivos, que tenham concluído o estágio probatório.

4.5 O adequado enquadramento dos agentes públicos nas opções escolhidas será realizado em atenção à eficiência de seu trabalho e de seu setor de atuação.

4.6 Se, considerando o item anterior, as opções do agente público não forem consideradas adequadas, serão apresentadas a ele outras possíveis alternativas.

4.6.1. Mesmo tendo escolhido a modalidade de teletrabalho, os servidores envolvidos nos eventos presenciais produzidos pela Pró-Reitoria de Extensão terão que atuar presencialmente nos períodos de pré-produção, planejamento e organização, durante a realização dos eventos e na pós-produção.

4.6.2 A modalidade de teletrabalho não se aplicará nos dias em que houver necessidade de participação do servidor em atividades presenciais indispensáveis para o seu setor, tais como: representações institucionais da Pró-Reitoria de Extensão em ações externas ou internas, reuniões de equipe, participação em



sessões dos conselhos superiores da UFRJ ou de outras universidades, participação no Conselho Gestor da PR-5, visitas técnicas dentro e fora do campus UFRJ, reuniões externas ou internas, dentre outras atividades de mesma natureza.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADESAO

5.1 Independentemente do número de inscritos e do número de vagas disponíveis, a adesão deverá conter as seguintes etapas:

- I. Análise da natureza das atividades desempenhadas pelo agente público interessado, devendo-se observar se o desempenho das atividades na forma de teletrabalho não prejudicará os serviços prestados pela Unidade e o atendimento ao público interno ou externo no horário de funcionamento da Pró-Reitoria;
- II. Na seleção dos interessados na modalidade teletrabalho integral deve-se observar os seguintes aspectos: não exceder o número de vagas disponíveis na priorização de servidores participantes, conforme disposto na Instrução Normativa PR-4 nº 116/2023, na seguinte ordem:
 - a. pessoas com deficiência ou com problemas graves de saúde, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição;
 - b. pessoas com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
 - c. gestantes e lactantes;
 - d. servidores com filhos e/ou dependentes menores de 6 anos;
 - e. servidores com horário especial, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e,
 - f. servidores com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontinuo.

5.2. No caso de condições temporárias a adesão será reavaliada semestralmente pela chefia imediata.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Para fins de publicação da lista de homologados, consideram-se aprovados os candidatos que estiverem dentro das vagas ofertadas e atenderem aos requisitos deste certame, dispostos em ordem alfabética, à exceção dos agentes públicos que se enquadrarem no item 5, subitem 5.1, inciso II deste edital, se for o caso, os quais deverão constar no início da listagem de aprovados.

6.2 Os candidatos excedentes às vagas ofertadas ou que não atenderem aos requisitos não terão suas candidaturas aprovadas.

6.2.1 Os agentes públicos poderão se candidatar a mais de uma modalidade/regime de execução. Não havendo vaga na primeira opção selecionada, poderão ser aprovados na próxima opção em que houver vaga disponível.

6.3 Novas habilitações de agentes públicos para modalidades que tenham mais inscritos do que vagas poderão ser propostas em novo cronograma de adesão, considerando a existência de vagas e o interesse institucional.

6.3.1 Mediante desistência formal do agente público de modalidades que tenham mais inscritos do que vagas, novas habilitações poderão ser submetidas nos termos deste edital.

7. DO CRONOGRAMA

Descrição	MAI/JUN/JUL
Divulgação do edital	29/05/2025
Período de inscrições	29/05 a 03/06/2025
Divulgação do resultado preliminar	05/06/2025
Prazo para recursos	06 a 09/06/2025
Divulgação do resultado final	10/06/2025
Prazo para elaboração dos planos de trabalho	até 30/06/2025
Prazo para validação dos planos pactuados pela chefia imediata	01 e 02/07/2025
Prazo final de inclusão dos planos validados pelas chefias no SEI	04/07/2025
Início do PGD na PR-5	07/07/25

8. DA NÃO HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de recurso, quanto à não habilitação ao PGD-PR5/UFRJ, serão consideradas as seguintes instâncias:

- a. Primeira instância: Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão
- b. Segunda instância: Conselho Gestor da PR-5
- c. Terceira instância: Pró-Reitoria de Pessoal

8.2 Da decisão proferida em terceira instância, não caberá recurso administrativo.

8.3 O agente público terá direito de impetrar recurso do resultado preliminar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a partir da publicação do resultado.

9. DO DESLIGAMENTO DO PGD

9.1 O agente público participante do PGD-PR5 será desligado nas seguintes hipóteses, previstas na Instrução Normativa PR-4 nº 116/2023:

- I. por solicitação própria, observada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, prazo que poderá ser inferior em situações excepcionais deliberadas com a chefia e equipe de trabalho;
- II. no interesse da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, justificada, observada antecedência mínima de 30 (trinta) dias para o teletrabalho, após o ato de notificação;
- III. pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho individual e/ou no termo de ciência e responsabilidade;
- IV. pelo decurso de prazo de validade do Edital do programa de gestão, conforme descrito no item 10.6;
- V. na ausência de plano de trabalho pactuado entre o agente público e a respectiva chefia, salvo nos casos que a ausência de pactuação se dê por parte exclusiva da chefia;
- VI. em virtude de remoção, com alteração da unidade de exercício;
- VII. em virtude de aprovação do participante para a execução de outra atividade não abrangida pelo PGD, salvo nas acumulações lícitas de cargos, quando comprovada a compatibilidade de horários;
- VIII. pela superveniência das hipóteses de vedação previstas na norma de procedimentos gerais da unidade, quando houver; e IX. pelo descumprimento das atribuições e responsabilidades previstas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023.

9.2. Nas hipóteses de que trata os incisos II, III, V, VI, o agente público continuará em regular exercício das atividades no PGD, na respectiva modalidade, até que seja notificado do ato de desligamento;

9.3 A notificação de que trata o item 9.2 definirá prazo, que não poderá ser inferior a 10 (dez) dias para a modalidade presencial e 30 (trinta) para a modalidade teletrabalho, para que o participante do PGD volte a se submeter ao controle de assiduidade e pontualidade;

9.4 Do desligamento do PGD, caberá pedido de reconsideração e recurso, com efeito suspensivo, na referida ordem: à chefia imediata; à chefia da Unidade de Planejamento; à Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão e, em última instância, à PR-4.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação no PGD não se constitui em direito nem obrigação do agente público.

10.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o teletrabalho contidas na Instrução Normativa PR-4 nº 116/2023 e Resolução CONSUNI nº 181/2023.

10.3 Os agentes públicos aprovados no presente processo seletivo estarão aptos a participar do PGD- PR-5/UFRJ, sendo que, para tanto, deverão elaborar seu plano de trabalho em conjunto com a chefia imediata, o qual deverá ser pactuado até a data prevista no item 7.

10.4 O participante do PGD-PR5/UFRJ deverá manter seus dados atualizados.

10.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

10.6 O prazo deste edital esgotar-se-á no dia 31 de dezembro do ano seguinte da sua publicação ou, caso seja publicado ato de revogação.

10.7 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados pela Comissão Central, e decididos pela Pró-Reitoria de Pessoal (PR-4).

10.8 Este edital entra em vigor a partir da data da sua publicação no SEI-UFRJ.

Ivana Bentes Oliveira
Pró-Reitora de Extensão

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2025

PORTARIA Nº 4867, DE 21 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores AGNALDO FERNANDES SILVA, SIAPE 0363280, Recepcionista, ANDRE LUIS CARVALHO FERRAZ, SIAPE 2011164, Administrador de Edifícios e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro,



comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para Contratação de Serviços de Limpeza para o Centro de Tecnologia-UFRJ, ao abrigo do Processo SEI nº23079.205247/2025-79.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4917, DE 23 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALVICLER MAGALHÃES, SIAPE 3062366, Professor do Magistério Superior, ANDERSON DE OLIVEIRA LAURO, SIAPE 2200531, Técnico em Mecânica e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para Contratação de Empresa para Recuperação do Sistema de Combate a Incêndio do Bloco C do Polo de Química da UFRJ, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.023794/2019-90.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4965, DE 26 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CAROLINE MAIA DO CARMO VIANNA DANTAS, SIAPE 1968730, Técnico em Artes Gráficas, PEDRO LEONARDO BARTONELLI BRAGA, SIAPE 1769973, Técnico em Artes Gráficas, ROBERTO DA SILVA TAVARES, SIAPE 1699461, Assistente em Administração e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, Assistente em Administração, para sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência, para Aquisição de Equipamentos para a Gráfica UFRJ, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.226354/2025-31.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão dos trabalhos, será de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4966, DE 26 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RENATA RIFFAN PESSANHA MAIA BELMONT, SIAPE 2076205, Assistente em Administração, MARCELO BASTOS BRAGA, SIAPE 1769228, Administrador e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais e Mensageiro, para atendimento às demandas das Unidades Hospitalares da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ao abrigo do Processo SEI nº23079.259975/2024-10.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ATOS DA PRÓ-REITORIA
DE POLÍTICAS ESTUDANTIS**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2025

EDITAL Nº 495, DE 29 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23079.220809/2024-23

O Pró-Reitor de Políticas Estudantis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 6596 de 4 de julho de 2023, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 02/2019, regulamentada pela Portaria nº 2.315 de 21 de março de 2019, torna público o presente Edital, contendo os resultados dos processos analisados pela Comissão Mista de Avaliação - COMPA no mês de maio de 2025.

SESSÃO DE 12/05/2025		
Processos	Edital	Parecer Final
23079.262140/2024-47	621/2024	Indeferido
23079.261872/2024-10	621/2024	Indeferido
23079.261840/2024-14	621/2024	Indeferido
23079.262250/2024-17	621/2024	Indeferido
23079.262116/2024-16	621/2024	Indeferido
23079.263085/2024-11	621/2024	Indeferido
23079.262035/2024-16	621/2024	Indeferido
23079.262047/2024-32	621/2024	Indeferido
23079.262243/2024-15	621/2024	Indeferido
23079.264285/2024-82	621/2024	Indeferido
23079.200515/2025-66	621/2024	Indeferido
23079.213104/2025-31	621/2024	Indeferido
23079.200504/2025-86	621/2024	Indeferido
23079.263678/2024-79	621/2024	Indeferido
23079.263871/2024-18	621/2024	Indeferido
23079.262159/2024-93	621/2024	Indeferido
23079.261791/2024-10	621/2024	Indeferido
23079.261956/2024-53	621/2024	Indeferido
23079.262238/2024-02	621/2024	Indeferido
23079.262276/2024-57	621/2024	Indeferido
23079.262220/2024-01	621/2024	Indeferido
23079.262168/2024-84	621/2024	Indeferido
23079.263519/2024-74	621/2024	Indeferido
23079.262965/2024-61	621/2024	Indeferido
23079.261451/2024-99	621/2024	Indeferido
23079.261830/2024-89	621/2024	Indeferido
23079.262205/2024-54	621/2024	Indeferido
23079.262265/2024-77	621/2024	Indeferido
23079.262311/2024-38	621/2024	Indeferido
23079.262235/2024-61	621/2024	Indeferido
23079.262524/2024-60	621/2024	Indeferido
23079.262937/2024-44	621/2024	Indeferido
23079.264058/2024-57	621/2024	Indeferido
23079.264147/2024-01	621/2024	Indeferido
23079.210368/2025-32	621/2024	Indeferido
23079.210370/2025-10	621/2024	Indeferido
23079.262270/2024-80	621/2024	Indeferido
SESSÃO DE 28/05/2025		
Processos	Edital	Parecer Final
23079.224134/2025-72	767/2024	Indeferido
23079.223443/2025-25	767/2024	Indeferido
23079.223370/2025-71	767/2024	Deferido
23079.223101/2025-13	767/2024	Indeferido
23079.262180/2024-99	621/2024	Indeferido
23079.261219/2024-51	621/2024	Indeferido
23079.262242/2024-62	621/2024	Indeferido
23079.264104/2024-18	621/2024	Indeferido
23079.262308/2024-14	621/2024	Indeferido
23079.262411/2024-64	621/2024	Indeferido
23079.261613/2024-99	621/2024	Indeferido



23079.264111/2024-10	621/2024	Indeferido
23079.262169/2024-29	621/2024	Indeferido
23079.262534/2024-03	621/2024	Indeferido
23079.200577/2025-78	621/2024	Indeferido
23079.262252/2024-06	621/2024	Indeferido
23079.262236/2024-13	621/2024	Indeferido
23079.262234/2024-16	621/2024	Indeferido
23079.262153/2024-16	621/2024	Indeferido

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2025

PORTARIA Nº 5113, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Prefeito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de sua competência, delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme publicação no BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 04/07/2023 - SESSÃO DE 04 DE JULHO DE 2023 (Compilado Semanal nº 19 - 03 a 07 de julho de 2023), com recondução ao cargo anteriormente nomeado, conforme Portaria nº 6.751 de 04/07/2019, publicado no Diário Oficial da União de 05/07/2023, seção 2, página 34:

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer no âmbito da Prefeitura Universitária, o Serviço de Monitoramento Animal e Ambiental (SEMA) que atuará na elaboração de propostas e administração de procedimentos envolvendo a questão de Animais Comunitários e recém abandono de animais nas dependências da UFRJ, na conscientização da guarda responsável de animais de companhia, bem como, na proteção e preservação da fauna autóctone.

Art. 2º - O Serviço de Monitoramento Animal e Ambiental (SEMA) será administrado por um Comitê Gestor, constituído pelos seguintes membros (no caso, uma servidora e dois alunos voluntários), sob a presidência do primeiro: MIRIAN MACHADO PERROTTA, Servidora, Técnico da Tecnologia da Informação, SIAPE 0360851; CLEYTON MARCOS SIQUEIRA MOREIRA, Aluno, CPF nº 021.874.313-04, DRE 125168345; LARISSA MORAIS VIANA, Aluna, CPF nº 037.586.153-05, DRE 123775803.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 8827 de 09 de novembro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/05/2025

EDITAL Nº 8, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 23079.256821/2023-95 - Retificação

No Edital nº 8 do dia 08/01/2024, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 11/01/2024, retifica-se:

Onde se lê: "10.6 O prazo deste edital esgotar-se-á no dia 30 de maio de 2025 ou caso seja publicado ato de revogação."

Leia-se: "10.6 O prazo deste edital esgotar-se-á no dia 30 de junho de 2025 ou caso seja publicado ato de revogação."

Cabral Lima
Decano do CCMN

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2025

PORTARIA Nº 4931, DE 23 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Progressão/Promoção na/para Classe D (Professor

Associado) do Instituto de Geociências, aprovada na Congregação da Unidade em 15/4/2024, conforme Resolução nº 08 de 2014 do CONSUNI, com data retroativa a 16/4/2024, tornando sem efeito a Portaria no 2284 de 20/03/2024, publicada no BUFRJ 22/03/2024.

Membros Efetivos:

- Prof. Dr. José Ricardo de Almeida França – Titular/IGEO/UFRJ - Presidente
- Profa. Dra. Graciela Arbilla de Klachquin - Titular/IQ/UFRJ
- Prof. Dr. William Zamboni de Mello - Titular/UFF

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Cleverson Guizan Silva – Titular/UFF
- Prof. Dr. Gutemberg Borges França – Titular/IGEO/UFRJ

As Professoras Fernanda Cerqueira Vasconcellos e Ana Cristina Pinto de Almeida Palmeira, que pleiteiam a promoção, têm o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no BUFRJ, para impugnar qualquer um dos membros da Comissão.

PORTARIA Nº 4980, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5325, de 06/06/2023, publicada no DOU 108 de 07/06/2023 e BUFRJ 15 de 07/06/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do servidor(a) LINO AUGUSTO SANDER DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 3068184, para no período entre 30/05/2025 a 08/06/2025, ministrar a disciplina IOC5731 – Oceanografia Bio-Óptica, a realizar-se no Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo (CEBIMar - USP) em São Sebastião-SP.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2025

PORTARIA Nº 5036, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Eduardo José Pereira Maia (SIAPE 1515503) e dos Técnicos Damião Batista dos Santos (SIAPE 0366549) e Manoel José Coelho da Costa (SIAPE 0362026) para, no período entre 02/06/2025 a 06/06/2025, realizarem trabalho de campo da disciplina Geografia Regional do Brasil - IGG-X06, na cidade de Ouro Preto-MG.

PORTARIA Nº 5040, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Edson Farias Mello, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve nomear Leidiane Gomes Marinho, SIAPE nº 1861274, para a Função de Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca do Programa de Pós-Graduação em Geografia Prof. Maurício de Almeida Abreu, a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 5052, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Maria Naise de Oliveira Peixoto, SIAPE nº 2124199 e do(s) Técnico(s) Manoel José Coelho da Costa, SIAPE nº 0362026, Damião Batista dos Santos, SIAPE nº 0366549 e Paulo Sérgio Santos de Farias, SIAPE nº 0365265 para, no período entre 26/06/2025 até 27/06/2025, realizarem trabalho de campo da disciplina Oficina Didática de Geografia Física(IGG-Y05), nas cidades de Volta Redonda-RJ, Resende-RJ e Bananal-SP.

PORTARIA Nº 5054, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Maria Naise de Oliveira Peixoto, SIAPE nº 2124199 e do(s) Técnico(s) Paulo Sérgio Santos de Farias, SIAPE nº 0365265 para, no período entre 07/06/2025 até 08/06/2025, realizarem trabalho de campo da disciplina Trabalho de Campo de Geografia Física(IGG-X03), nas cidades de Bananal-SP.



PORTARIA Nº 5056, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Gleide Alencar do Nascimento, SIAPE nº 2350672 e do(s) Técnico(s) Eduardo dos Santos Carvalho, SIAPE nº 0362049, para, no período entre 24/06/2025 até 26/06/2025, realizarem trabalho de campo da disciplina Trabalho de Campo de Disciplina Obrigatória(IGL-Z50), na cidades de Três Rios-RJ.

PORTARIA Nº 5057, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Maria Naise de Oliveira Peixoto, SIAPE nº 2124199 e do(s) Técnico(s) Damião Batista dos Santos, SIAPE nº 0366549 para, no período entre 23/06/2025 até 24/06/2025, realizarem trabalho de campo da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (IGG-K01), nas cidades de Volta Redonda-RJ e Teresópolis-RJ.

PORTARIA Nº 5059, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Maria Naise de Oliveira Peixoto, SIAPE nº 2124199 e do(s) Técnico(s) Eduardo dos Santos Carvalho, SIAPE nº 0362049, Damião Batista dos Santos, SIAPE nº 0366549 e Ednaldo Vital dos Santos, SIAPE nº 0360052 para, no período entre 03/07/2025 até 04/07/2025, realizarem trabalho de campo da disciplina Trabalho de Campo de Geografia Física(IGG-X03), nas cidades de Resende-RJ e Bananal-SP.

PORTARIA Nº 5062, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Gerson Cardoso da Silva Junior, SIAPE nº 6365320 para, no período entre 30/06/2025 até 01/07/2025, realizar trabalho de campo da disciplina Hidrogeologia (IGL-592), na cidade de Campos dos Goytacazes-RJ.

PORTARIA Nº 5064, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) José Carlos Sicoli Seoane, SIAPE nº 1360985 para, no período entre 15/06/2025 até 04/07/2025, realizar trabalho de campo da disciplina Geologia de Campo IV (IGL-U19), na cidade de Nazareno-MG.

PORTARIA Nº 5067, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Rodrigo Vinagre Cintra da Costa, SIAPE nº 2733411 para, no período entre 22/07/2025 até 08/08/2025, realizar trabalho de campo da disciplina Geologia de Campo III (IGL-U18), na cidade de São João Del Rei-MG.

PORTARIA Nº 5068, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país das Professoras Renata da Silva Schmitt, SIAPE nº 1083636 e Silvia Regina de Medeiros, SIAPE nº 1359754 para, no período entre 21/07/2025 até 07/08/2025, realizarem trabalho de campo da disciplina Geologia de Campo IV (IGL-U1), na cidade de Casimiro de Abreu.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/05/2025

PORTARIA Nº 5123, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora do Estágio Probatório do Departamento de Geografia, aprovada na Congregação da Unidade em 19/05/2025:

Membros Efetivos:

- Prof. Marcos Paulo Ferreira de Góis - Presidente (DGEO-UFRJ)
- Profª. Ana Brasil Machado (DGEO-UFRJ)
- Profa Leticia Castilhos Coelho (FAU-UFRJ)

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2025

PORTARIA Nº 4918, DE 23 DE MAIO DE 2025

Afastamento No País

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Wladimir Augusto das Neves, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conceder afastamento no país a Thiago Hartz Maia, siape 1900596, Professor do Magistério Superior, para participação no evento "IV Semana de Física no IFES: Os 100 anos da mecânica quântica e seus desafios" como palestrante, no período de 29/05/2025 a 30/05/2025 - Roteiro: Rio de Janeiro/RJ x Cariacica/ES.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2025

PORTARIA Nº 4616, DE 15 DE MAIO DE 2025

O Vice-Diretor e Substituto Eventual do Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA PESSOA, nomeado pela portaria nº 2634, de 04 de abril de 2022, publicada no Boletim UFRJ (BUFRJ) nº 14 de 07 de abril de 2022, página 13, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições resolve:

Autorizar o afastamento da sede da Professora do Magistério Superior LETÍCIA CASTILHOS COELHO, matrícula SIAPE nº 1940395, lotado no Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente, dos dias 19 à 23/05/2025 para participar do evento XXI Encontro Nacional da ANPUR, realizado na UFPR e ANPUR, em Curitiba/PR. Processo 23079.222098/2025-11.

PORTARIA Nº 5108, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, no uso de suas atribuições, delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal de Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2.633, de 04/04/2022, publicada no DOU nº 65, de 05/04/2022, resolve:

Designar, a partir desta data, o servidor Robson Gomes Almeida, Assistente em Administração, siape 0361783, para a função de Diretor Adjunto de Administração (DAA) desta Faculdade.

FACULDADE DE LETRAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/05/2025

PORTARIA Nº 5096, DE 29 DE MAIO DE 2025

ELEONORA ZILLER CAMENIETZKI, matrícula SIAPE nº 6361226, cargo docente, lotado(a) no Departamento de Ciência da Literatura da Faculdade de Letras, tem averbado, em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado, conforme certidão emitida pelo(a) universidade federal do Rio de Janeiro



– UFRJ –, o(s) período(s) de 12/12/1990 a 20/08/2006, perfazendo um total de 5731 dias, ou seja, 15 ANOS, 8 MESES e 16 DIAS. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990. Processo nº 23079.044900/2018-98.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2025

EDITAL Nº 477, DE 23 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23079.228146/2025-76

OBJETO: Estabelece normas para a inscrição e seleção de candidatos para as turmas 1 e 2 de 2025 do Curso de Extensão PREPÓS Ações Afirmativas – Preparatório para Seleções Inclusivas de Pós-graduações (PREPÓS – Ações Afirmativas).

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DAS VAGAS OFERECIDAS
3. DO CURSO
4. DA MODALIDADE DE OFERTA E DOS PERÍODOS DAS ATIVIDADES
5. DO PÚBLICO-ALVO
6. DOS REQUISITOS PARA O(A) CANDIDATO(A)
7. DAS INSCRIÇÕES
8. DO SORTEIO ONLINE E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
9. DA MATRÍCULA
10. DA CERTIFICAÇÃO
11. DÚVIDAS E QUESTIONAMENTOS
12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13. DO CRONOGRAMA

PRÉAMBULO

A Decania do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso das suas atribuições, torna público o presente edital, que rege o processo seletivo para as turmas do Curso de Extensão Preparatório para Seleções Inclusivas de Pós-graduações (PREPÓS – Ações Afirmativas) para o ano de 2025. O processo visa ao preenchimento de vagas e à formação de lista de espera para eventuais vagas ociosas.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto regular as inscrições para o “Curso de Extensão Preparatório para Seleções Inclusivas de Pós-graduações (PREPÓS – Ações Afirmativas)”, destinado à preparação de candidatos(as) para processos seletivos inclusivos de Programas de Pós-graduação stricto sensu. Serão ofertadas duas turmas ao longo de 2025, com formação de lista de espera para vagas remanescentes.

1.2 Entende-se por seleção inclusiva a destinação de vagas a segmentos historicamente sub-representados no ensino superior, tais como: pessoas negras, indígenas, com deficiência (PcD), travestis, transexuais e oriundas de populações quilombolas. São também público-alvo desta ação de extensão: profissionais atuantes na defesa e efetivação de direitos humanos, professores(as) da educação básica, ativistas de movimentos sociais e servidores(as) técnico administrativos de Instituições de Ensino Superior (IES).

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 Para cada uma das duas turmas de 2025, serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas destinadas a candidatos(as) que se enquadrem público-alvo definido no item 1.2.

2.2 Adicionalmente, para cada turma, serão sorteados 50 (cinquenta) inscritos(as) para compor uma lista de espera, visando ao preenchimento de eventuais vagas ociosas, em

2.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá autodeclarar-se pertencente a um dos segmentos listados no formulário, consonância com o público-alvo do curso.

2.4 Para a efetivação da matrícula online, será exigida a apresentação (upload) de comprovantes de vínculos institucionais, nos casos pertinentes.

3. DO CURSO

3.1 Cada turma do curso compreenderá 12 (doze) aulas, distribuídas ao longo de aproximadamente 6 (seis) semanas. O conteúdo programático abrange a familiarização com editais e Programas de Pós-graduação, desenvolvimento

de projetos de pesquisa, técnicas de estudo, entre outros. A carga horária total do curso é de 30 (trinta) horas, a serem registradas no certificado de conclusão.

3.2 Constituem objetivos do curso:

- I - Contribuir para a mitigação das desigualdades no acesso à pós-graduação stricto sensu;
- II - Fomentar o desenvolvimento de habilidades e competências para a pesquisa acadêmica;
- III - Estimular uma perspectiva positiva e transformadora da autoimagem acadêmica dos participantes, por meio do contato com narrativas biográficas diversas e da troca de experiências;
- IV - Desmistificar o processo seletivo da pós-graduação, compreendendo o desenho das políticas públicas correlatas como um processo que demanda forte embasamento democrático, pluralista e socialmente referenciado;
- V - Contribuir para a efetivação de políticas de ações afirmativas no âmbito da pós-graduação stricto sensu na universidade pública;
- VI - Ampliar a percepção crítica sobre a historicidade e os condicionamentos sociais da produção científico acadêmica, bem como sobre as escolhas axiológicas implícitas.

4. DA MODALIDADE DE OFERTA E DOS PERÍODOS DAS ATIVIDADES

4.1 O curso será ofertado na modalidade presencial, no campus da Praia Vermelha.

4.2 As aulas ocorrerão às segundas-feiras e sextas-feiras, das 18h30min às 20h30min.

4.3 Períodos letivos das turmas de 2025:

4.3.1. Turma 1: Início das aulas em 06 de junho de 2025.

4.3.2. Turma 2: Início das aulas em 01 de setembro de 2025.

5. DO PÚBLICO-ALVO

5.1 Destina-se a pessoas graduadas ou graduandas (cursando o último ano da graduação) interessadas em candidatar-se a programas de mestrado e doutorado, pertencentes aos seguintes segmentos:

- Pessoas com deficiência;
- Pessoas negras;
- Quilombolas;
- Travestis ou transexuais;
- Indígenas;
- Profissionais que atuam na defesa e efetivação dos direitos humanos;
- Professores(as) da educação básica;
- Ativistas de movimentos sociais e políticas públicas;
- Servidores(as) técnico-administrativos de Instituição de Ensino Superior (IES).

6. DOS REQUISITOS PARA O(A) CANDIDATO(A)

6.1 Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

- Possuir diploma de conclusão de curso de nível superior ou declaração de estar cursando o último ano de graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Ser brasileiro(a) ou, se estrangeiro(a), possuir situação de regularidade no Brasil;
- Participar do processo de seleção conforme as normas estabelecidas neste edital;
- Dispor de disponibilidade para participar e acompanhar as atividades do curso nos dias e horários definidos para a turma pretendida.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio de formulário online, cujo link (<https://forms.gle/oxsCGss93Z9hb4n57>) estará disponível no site do CFCH (www.cfch.ufrj.br), observando-se os seguintes períodos (horário de Brasília):

7.1.1. Turma 1: Das 00h00min de 26 de maio de 2025 às 23h59min de 04 de junho de 2025.

7.1.2. Turma 2: Das 00h00min de 11 de agosto de 2025 às 23h59min de 27 de agosto de 2025.

7.2 Inscrições submetidas fora dos prazos estipulados para cada turma serão desconsideradas.

7.3 A veracidade e exatidão das informações fornecidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

7.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por uma das turmas, não sendo permitida a inscrição simultânea para ambas as turmas regidas por este edital.

8. DO SORTEIO ONLINE E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O sorteio para cada turma acontecerá em data e horário específicos (horário de Brasília), conforme abaixo. Nesse horário, será colocada uma resposta automática



no e-mail: preposcfchufjr@gmail.com com o link para uma sala do programa Google Meet (ou similar) para uma sala virtual onde os participantes (limitados pela capacidade técnica de participantes da sala virtual) poderão acompanhar. Nesta sala virtual, será apresentado o sorteio pelo site www.sorteador.com.br (ou similar).

8.1.1. Turma 1: Dia 05 de junho de 2025, às 11h00min.

8.1.2. Turma 2: Dia 28 de agosto de 2025, às 11h00min.

8.2 A tolerância para entrar na sala virtual (conforme limites técnicos) é até 11:05 (para ambos os sorteios). O sorteio será feito em seguida. A sua duração é de alguns segundos.

8.3 Serão usados os CPF dos inscritos para listar os sorteados.

8.4 Para cada turma, será feito o sorteio de 50 (cinquenta) nomes para as vagas iniciais e mais 30 (trinta) para a lista de espera.

8.5 A ordem de sorteio considerada é do alto para baixo da tela da esquerda para direita. Isso é muito importante para definir a ordem da lista de espera, por exemplo.

8.6 A inclusão na lista de espera não assegura o direito à vaga na respectiva turma ou em futuras ofertas.

8.7 A lista de inscritos habilitados ao sorteio (se aplicável, conforme organização interna) e a lista dos sorteados (contemplando as vagas imediatas e a lista de espera) de cada turma serão publicadas no site www.cfch.ufrj.br (somente com CPF dos candidatos), conforme as datas estipuladas no cronograma (item 13). O resultado do sorteio é final.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos candidatos sorteados dentro do número de vagas ocorrerá em datas específicas para cada turma, conforme o cronograma (item 13). A matrícula será efetivada mediante o preenchimento de formulário online específico e o envio (upload) dos seguintes documentos digitalizados e legíveis:

- Formulário de inscrição original (comprovante da inscrição no processo seletivo);
- Documento de identificação oficial com foto, válido em território nacional;
- Comprovante de conclusão de curso de ensino superior ou declaração de estar cursando o último ano, ambos de cursos reconhecidos pelo MEC;
- Comprovação de vínculo institucional (para professores da educação básica ou servidores técnico-administrativos de IES), quando aplicável.

9.2 O não comparecimento para a matrícula no prazo estipulado para a respectiva turma, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará a perda da vaga, que será destinada ao(à) próximo(a) candidato(a) da lista de espera da respectiva turma, seguindo rigorosamente a ordem de sorteio.

13. DO CRONOGRAMA

13.1 Atenção: O cronograma para a Turma 1 é extremamente compacto devido ao calendário acadêmico. Candidatos devem estar atentos aos prazos exíguos.

ETAPA	DATAS - TURMA 1	DATAS - TURMA 2	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital no site do CFCH	26/05/2025	26/05/2025	Edital único para ambas as turmas
Período de Inscrições (online)	26/05/2025 (00h00min) a 04/06/2025 (23h59min)	11/08/2025 (00h00min) a 27/08/2025 (23h59min)	Formulário no site do CFCH (www.cfch.ufrj.br) Link: https://forms.gle/oxsCGss93Z9hb4n57
Sorteio online (vagas e lista de espera)	05/06/2025 (11h00min)	28/08/2025 (11h00min)	Link via e-mail preposcfchufjr@gmail.com Solicitar 5 min antes.
Divulgação do Resultado do Sorteio	05/06/2025 (a partir das 14h)	28/08/2025 (a partir das 14h)	Site do CFCH. Resultado final.
Período de Matrícula online (sorteados - vagas)	05/06/2025 (após divulgação do resultado) até 06/06/2025 (18h)	29/08/2025 e 30/08/2025	Upload de documentação. Prazo exíguo para Turma 1.
Convocação inicial da lista de espera (se houver vagas)	A partir de 06/06/2025 (final da tarde/noite)	A partir de 31/08/2025	Comunicação por e-mail/site. Matrícula imediata.
Início das Aulas	06/06/2025 (noite)	01/09/2025	Segundas e Sextas, 18h30min-20h30min
Término previsto das Aulas (após 12 encontros)	18/07/2025 (considerar possível ponto facultativo em 20/06)	10/10/2025	Considerar calendário acadêmico e possíveis feriados

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2025.

Vantuil Pereira

Decano do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – UFRJ

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2025

PORTARIA Nº 3957, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 851, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 23 de 1º de fevereiro de 2024, resolve

9.3 A matrícula não será efetivada caso seja constatada a não entrega de qualquer documento exigido, a apresentação de documentos inválidos, falsos ou adulterados. Nestes casos, a vaga será igualmente destinada à lista de espera.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 Terão direito ao certificado os(as) participantes que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas de sua respectiva turma e cumprirem as avaliações e solicitações propostas.

10.2 O certificado do Curso de Extensão será emitido pela UFRJ com carga horária de 30 (trinta) horas.

10.3 O processo de certificação é de competência exclusiva da Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ. A emissão dos certificados ocorre de forma coletiva para os concluintes de cada turma e não é imediata ao término do curso, seguindo trâmites administrativos internos. Os certificados serão enviados para o e-mail fornecido pelo(a) aluno(a) no ato da inscrição. Para alunos(as) da UFRJ, os dados poderão ser consultados via SIGA/UFRJ.

11. DÚVIDAS E QUESTIONAMENTOS

11.1 Dúvidas e questionamentos referentes a este processo seletivo deverão ser encaminhados formalmente, por escrito, à Coordenação do Curso PREPÓS - Ações Afirmativas, por meio do endereço de e-mail: preposcfchufjr@gmail.com.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações, comunicados e datas do cronograma referentes a este processo seletivo, eximindo-se a coordenação do curso da obrigatoriedade de comunicação individualizada.

12.2 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- Não cumprir os prazos de inscrição e matrícula estabelecidos neste edital para a turma escolhida;
- Deixar de realizar a matrícula no prazo fixado;
- Não apresentar integralmente a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas;
- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos ou inválidos em qualquer etapa da seleção.

12.3 Dúvidas não sanadas pelo canal indicado no item 11 poderão ser tratadas conforme as instâncias administrativas da UFRJ.

12.4 A inscrição do(a) candidato(a) implica o reconhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital.

Art. 1º Designar os seguintes servidores para constituírem a Comissão de elaboração do Projeto Político Pedagógico do CAP:

- Marina Santos Nunes de Campos - Coordenadora
- Edson Soares Gomes - Vice-coordenadora
- Diana Moraes
- Edmilson Pereira
- Iolanda Silva Meneses de Araújo
- Thais da Costa Motta

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/04/2025.



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2025

PORTARIA Nº 5034, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 851, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 23 de 1º de fevereiro de 2024, resolve

Art. 1º Tornar pública a Comissão de Avaliação de Progressão/Promoção docente, aprovada pelo Conselho Diretor deste Colégio de Aplicação, no dia 28/05/2025:

Titulares

- Nathalia Terra - Classe B nível 3 (três) – Cap/UFRJ
- Felipe Macedo de Andrade – D3.3 – Cap/UFRJ
- Deise Arenhart - Adjunto III - Faculdade de Educação/UFRJ

Suplentes

- Alessandra Carvalho, D4.4 – Cap/UFRJ
- Ana Crélia Penha Dias, Adjunto IV - Centro de Letras e Artes.

Requerente

- Alice Coutinho da Trindade, 3.2 para 3.3

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2025

PORTARIA Nº 3954, DE 29 DE ABRIL DE 2025

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 851, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 23 de 1º de fevereiro de 2024, resolve

Art. 1º - Designar para, sob a coordenação da primeira, compor a Comissão de Alocação de Vagas - CAV 2025 os seguintes servidores:

- Lorraine de Andrade Branco Faria Gonçalves - Coordenadora
- Adriana Andrade Alves
- André Luiz Regis de Oliveira
- Glauber Resende Domingues
- Lucia Helena Ferreira
- Raquel Silveira da Fonseca
- Thayná Marracho Marques

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/04/2025.

PORTARIA Nº 5014, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 851, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 23 de 1º de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar para, sob a coordenação da primeira, compor o Grupo de Trabalho Ações de Cuidados com o Espaço Escolar, os seguintes servidores:

- Iolanda Silva Menezes de Araújo (coordenação)
- Mariana de Souza Guimarães
- Patricia Dias Barbosa Maghelly de Assis

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5105, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 851, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 23 de 1º de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar para, sob a coordenação do primeiro, compor o Grupo de Trabalho Orientações e Restrições sobre as Mídias Móveis no Espaço Escolar, os seguintes servidores:

- Rafael Arosa de Mattos - Coordenação
- Anna Thereza do Valle Bezerra de Menezes
- Mario Fernando Passos Danner
- Miriam de Andrade Levy
- Nabila Natália Gonçalves Pereira
- Thaynara Nascimento Costa
- Mirian de Andrade Levy
- Mario Danner

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/02/2025.

PORTARIA Nº 5115, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 851, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 23 de 1º de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão para Admissão de Novos Estudantes os seguintes servidores:

- Francisco José de Souza - Coordenação
- Carla Maria Dias Ramos Vidal
- Maria Beatriz Porciúncula Porangaba Costa
- Monique Tavares Riscado Lopardi
- Vivian Oliveira

PORTARIA Nº 5116, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 851, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 23 de 1º de fevereiro de 2024, resolve

Art. 1º Retificar a portaria nº 1227, de 12 de fevereiro de 2025, conforme segue:

Onde se lê "Setor Espanhol, leia-se "Setor Língua Espanhola";

Onde se lê "Setor Francês, leia-se "Setor Língua Francesa";

Onde se lê "Setor Inglês, leia-se "Setor Língua Inglesa";

Onde se lê "Setor Português, leia-se "Setor Língua Portuguesa".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5120, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 851, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 23 de 1º de fevereiro de 2024, resolve

Art. 1º Dispensar, da Coordenação de Ênfase em Ensino da Língua Portuguesa do Curso de Especialização Saberes e Práticas na Educação Básica – CESPEB, a Profª Maria Coelho Araripe de Paula Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2025.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/05/2025

PORTARIA Nº 5063, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Diretora-geral do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, RESOLVE autorizar o afastamento de Cleber Dias da Costa Neto, Professor EBTT, para participar do XV Encontro Nacional de Educação Matemática, de 29 de Julho à 08 de Agosto de 2025, em Manaus/AM.

PORTARIA Nº 5205, DE 30 DE MAIO DE 2025

A Diretora-geral do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, RESOLVE autorizar o afastamento de Celi do Nascimento Palacios, Professora EBTT, para participar da Apresentação de trabalho em Colóquio, de 02 a 04 de Junho de 2025, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG.

PORTARIA Nº 5207, DE 30 DE MAIO DE 2025

A Diretora-geral do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, RESOLVE retificar a PORTARIA No 5063, de 28 de maio de 2025, de afastamento, de Cleber Dias da Costa Neto, Professor EBTT, para participar do XV Encontro Nacional de Educação Matemática, onde se lê, de 29 de Julho à 08 de Agosto de 2025, leia-se: de 29 de Julho à 02 de Agosto de 2025.

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2025

PORTARIA Nº 4803, DE 20 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve atualizar a portaria nº 3987, de 2 de maio de 2023, publicada no BUFRJ em 4 de maio de 2023, que constituiu a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do curso de Graduação em Artes Cênicas - Habilitação Direção Teatral com a seguinte composição:

Membros efetivos:

Docentes:

- Profª Eleonora Batista Fabião - SIAPE 22****5 (presidente)
- Prof. José Henrique Barbosa Moreira - SIAPE 11****1
- Profª Lívia Flores Lopes - SIAPE 17****9



Suplentes:

- Profª Carmem Cinyra Gadelha Pereira - SIAPE 22****6
- Prof. Daniel Marques da Silva - SIAPE 32****4

Discentes:

- Maria Clara Silveira - DRE 12*****0
- Miguel Petereit Santini Rodrigues - DRE 12*****2

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2025

PORTARIA Nº 4983, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir a Comissão Avaliadora de Progressão Funcional de Associado III para Associado IV do Professor Afonso Claudio Segundo de Figueiredo, do Departamento de Expressão e Linguagens, composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Profª Drª Marialva Carlos Barbosa - Presidente - Professora Titular - ECO/UFRJ
- Profª Drª Leila Sanches de Almeida - Professora Titular - IP/UFRJ
- Profª Drª Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro - Professora Titular - IP/UFRJ

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2025

PORTARIA Nº 4964, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o afastamento no país do professor Leonardo Gabriel de Marchi, de 9 a 13 de junho de 2025, com ônus limitado para participar do evento Congresso da Compós (Associação Nacional dos Programas de Pós-graduação em Comunicação), em Curitiba/PR, conforme o processo nº 23079.226819/2025-53.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2025

PORTARIA Nº 5016, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Diretora Pro Tempore da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 24, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 06/01/2025, e no D.O.U. em 06/01/2025, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

JULIA COELHO FRANCA DE MAMARI, matrícula SIAPE nº 1310360, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Arte Corporal, no período de 27/05/2025 a 13/06/2025, para apresentar trabalho em Seminário na Universidade Federal da Bahia, em Salvador-BA e ministrar oficina e participar como Orientadora de Residência na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife-PE, com Ônus limitado. (Processo 23079.226227/2025-31).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2025

PORTARIA Nº 5118, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311, de 04 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 5, Seção 2, de 08 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Faculdade de Educação da UFRJ, a Comissão de Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão mencionada no artigo anterior, sob a presidência do primeiro nomeado:

- I - Clara Siqueira Geber Oliveira, SIAPE nº 1666616, Assistente em Administração;
- II - Lincoln Siqueira de Melo, SIAPE nº 1765237, Assistente em Administração;
- III - Fernando Cesar de Albuquerque Ferreira, SIAPE nº 0364092, Motorista.

Art. 3º A Comissão deverá observar, no desempenho de suas atividades, as normas e orientações internas da UFRJ, bem como a legislação federal vigente, disponíveis na base de conhecimento do processo SEI específico para este fim.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/05/2025

PORTARIA Nº 5164, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora ANA PAULA DE ABREU COSTA DE MOURA, nomeada pela Portaria nº 311, de 04/01/2024, publicada no DOU nº 5, seção 2 de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país da servidora JULIA POLESSA MACAIRA, Matrícula SIAPE: 2565187, no período de 14/07/2025 a 19/07/2025 para participar do 22º Congresso Brasileiro de Sociologia, na Universidade de São Paulo - USP, em São Paulo/SP. (Processo nº 23079.228387/2025-15).

**INSTITUTO DE FILOSOFIA
E CIÊNCIAS SOCIAIS**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/05/2025

PORTARIA Nº 5109, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Fernando Moreira Santoro, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 7.714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 1º de outubro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar para compor a comissão eleitoral para a eleição da nova Direção do IFCS os seguintes membros: Representação docente: Prof. Bruno Cardoso, SIAPE: 1871116 (titular); Profa. Susana de Castro, SIAPE: 1466450 (titular); Prof. Miguel Borba, SIAPE: 1034375 (suplente); Profa. Júlia O'Donnell, SIAPE 2144867 (suplente); Representação técnicos: Ana Threza Barros Fernandes, SIAPE: 0362747 (titular); Danielle São Bento, SIAPE: 1846688 (titular); Ana Elisa Telhado, SIAPE 1731585 (suplente); Nathália Peixoto de Queiroz, SIAPE 1597765 (suplente). Representação discente CACS: Washington Yuri dos Santos, DRE: 121057055 (titular); Iuri Pereira da Luz, DRE: 124314090 (suplente); Representação discente Cafil: João Pedro Silva de Faria, DRE: 123324644 (titular); Miguel Miranda Khoury, DRE: 123130100 (suplente).

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS E ECONÔMICAS**

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2025

PORTARIA Nº 5021, DE 27 DE MAIO DE 2025

O Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, professor Flávio Alves Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 11.371, de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 226, de 02 de dezembro de 2022, considerando a Resolução do Conselho de Coordenação do CCJE nº 153/2022, publicada no BUFRJ nº 50, extraordinário, 2ª parte, de 16 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 4599, de 21 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ), em 21 de junho de 2024, que designou a composição da Comissão de Biblioteca Eugênio Gudin do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, para que passe a vigorar com a seguinte formação:

I – Chefia da Biblioteca Eugênio Gudin e seu substituto eventual, que exercem as funções de Presidente e de Vice-Presidente, respectivamente: BRUNA AMARANTE OLIVEIRA, Bibliotecário-Documentalista, e PRISCILA GONÇALVES SOARES, Bibliotecário-Documentalista;

II – Representantes do Curso de Administração:

a) Docentes: PAULO CESAR LOPES PEREIRA, Professor do Magistério Superior (titular), e MARCELO CASTAÑEDA DE ARAÚJO, Professor do Magistério Superior (suplente);



III – Representantes do Curso de Biblioteconomia:

- a) Docentes: NYSIA OLIVEIRA DE SÁ, Professor do Magistério Superior (titular), e MARIANNA ZATTAR BARRA RIBEIRO, Professor do Magistério Superior (suplente);
- b) Discentes: BRUNA FIGUEIRA ABREU DE CASTRO (titular) e DEBORA FRANCISCO DE ANDRADE SILVA (suplente);

IV – Representantes do Curso de Ciências Contábeis:

- a) Docentes: MARCIA DA SILVA CARVALHO, Professor do Magistério Superior (titular), e JAZMÍN FIGARI DE LA CUEVA, Professor do Magistério Superior (suplente);
- b) Discentes: JOANA LÚCIA VIEIRA DE SOUZA (titular) e MARIA APARECIDA DUARTE PEREIRA (suplente);

V – Representantes do Curso de Ciências Econômicas:

- a) Docentes: CARLA CURTY DO NASCIMENTO MARAVILHA PEREIRA, Professor do Magistério Superior (titular), e RODRIGO VERGNHANINI, Professor do Magistério Superior (suplente);
- b) Discente: BRUNO POGGI DE ARAGÃO ACHERMAN (titular);

VI – Representantes do Curso de Defesa e Gestão Estratégica Internacional:

- a) Docentes: LARISSA ROSEVICS DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior (titular), e HENRIQUE PAIVA NASCIMENTO DA SILVA, Professor do Magistério Superior (suplente);
- b) Discentes: ISRAEL ROCHA RIBEIRO (titular) e SUZANA MARQUES VIEIRA DE CARVALHO (suplente);

VII – Representantes do Curso de Relações Internacionais:

- a) Docentes: LARISSA ROSEVICS DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior (titular), e HENRIQUE PAIVA NASCIMENTO DA SILVA, Professor do Magistério Superior (suplente);
- b) Discentes: MARIA LUÍSA PAES MARCIANO CARNEIRO (titular) e LORENA ARAUJO DA SILVA (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2025

PORTARIA Nº 5024, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antônio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021, resolve tornar público o afastamento no país, de curta duração, do(a) seguinte servidor(a):

Eliane Ribeiro Pereira, Matrícula SIAPE nº 122****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na FACC, no período de 03/06/2025 a 06/06/2025, para participação no Encontro Regional Nordeste do FORTEC 2025, em Salvador/BA, com ônus limitado conforme processo 23079.226217/2025-04.

PORTARIA Nº 5025, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antônio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021, resolve tornar público o afastamento no país, de curta duração, do(a) seguinte servidor(a):

Iago França Lopes, Matrícula SIAPE nº 106****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na FACC, no período de 03/06/2025 a 07/06/2025, para participação na XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado conforme processo 23079.225270/2025-80.

PORTARIA Nº 5026, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antônio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021, resolve tornar público o afastamento no país, de curta duração, do(a) seguinte servidor(a):

Carla Beatriz Marques Felipe, Matrícula SIAPE nº 136****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na FACC, no período de 24/06/2025 a 28/06/2025, para participação no VIII Congresso Brasileiro em Organização do Conhecimento ISKO Brasil 2025, em Canela/RS, com ônus limitado conforme processo 23079.223909/2025-92.

PORTARIA Nº 5027, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antônio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021, resolve tornar público o afastamento no país, de curta duração, do(a) seguinte servidor(a):

Alini da Silva, Matrícula SIAPE nº 325****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na FACC, no período de 23/07/2025 a 25/07/2025, para participação no Congresso USP de Contabilidade 2025, em São Paulo/SP, com ônus limitado conforme processo 23079.225246/2025-41.

PORTARIA Nº 5028, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antônio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021, resolve tornar público o afastamento no país, de curta duração, do(a) seguinte servidor(a):

Fernanda Filgueiras Sauerbronn, Matrícula SIAPE nº 176****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) na FACC, no período de 22/07/2025 a 26/07/2025, para participação no Congresso USP de Contabilidade e Finanças, em São Paulo/SP, com ônus conforme processo 23079.226216/2025-51.

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/05/2025

EDITAL Nº 497, DE 30 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23079.211688/2025-18

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD-UFRJ), no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 432, de 13 de maio de 2025, torna público o resultado final da seleção para participação no Summer Course Università del Salento 2025, a ser realizado em Lecce (Itália).

Foram homologadas e selecionadas todas as inscrições recebidas dentro do prazo e em conformidade com os critérios estabelecidos.

A relação nominal dos(as) candidatos(as) homologados(as) e selecionados(as) encontra-se em anexo a este edital.

Conforme item 6.1 do Edital nº 432/2025, os(as) selecionados(as) deverão formalizar sua participação mediante assinatura do termo de compromisso, que será enviado por e-mail, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste resultado.

Daniela Silva Fontoura de Barcellos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD/UFRJ

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 497/2025

Relação de Inscrições Homologadas e Selecionadas para o Summer Course Università del Salento 2025

Conforme previsto no Edital nº 432/2025, tornam-se públicas as inscrições homologadas e selecionadas para participação no Summer Course Università del Salento, a ser realizado em Lecce (Itália):

Nº	Nome completo
1	Igor De Lazari Barbosa Carneiro
2	Lindevania de Jesus Martins Silva
3	Pablo Camarço de Oliveira
4	Antonio Sabino da Silva Neto
5	Frank Lúcio Dantas Noronha
6	Pedro de Oliveira da Cunha Amorim de Souza
7	Julia García Távora Menegaz



PORTARIA Nº 5143, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Nilo César Martins Pompílio da Hora, Professor de Magistério Superior, Fabio Correa Souza de Oliveira, Professor de Magistério Superior, e Paulo Amâncio da Silva Carelli, Tecnólogo em Cooperativismo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de sindicância investigativa a fim de apurar responsabilidades quanto aos fatos relatados no processo 23079.229422/2025-13.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/05/2025

PORTARIA Nº 5114, DE 29 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 5.143, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Designa servidor para atuar como Fiscal de projeto.

O Diretor do Instituto COPPEAD de Administração OTAVIO HENRIQUE DOS SANTOS FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria no 5.143, publicada no Boletim da UFRJ nº 28 de 04/07/2024, e no Diário Oficial da União nº no 130, de 09/07/2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wilson da Silva Narcizo, Servidor da UFRJ, matrícula SIAPE nº 0363982, como Fiscal de Projeto, cujo título é “Post-MBA em Estratégia – Clientes Diversos”.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Projeto de que trata o art. 1º:

- I. Buscar o conhecimento necessário para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- II. Manter-se informado quanto à legislação pertinente e todos os procedimentos de execução do projeto;
- III. Informar-se sobre o exercício das atribuições do coordenador (execução do projeto, comunicação das necessidades de ajuste, solicitações de prorrogação e aumento de valor);
- IV. Compreender a importância deste documento e de seus anexos e calendário guardando uma cópia dos mesmos para minha consulta;
- V. Solicitar ao coordenador do projeto, à esta Divisão de Contratos Fundacionais/PR-6, à fundação de apoio e às entidades envolvidas na execução, informações necessárias para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- VI. Comunicar à esta Divisão de Contratos Fundacionais/PR-6 as dificuldades que estejam comprometendo o desempenho das funções;
- VII. Registrar/Preencher os relatórios parciais de fiscalização nos períodos pré-definidos e enviá-los para análise via memorando;
- VIII. Registrar/Preencher o relatório de fiscalização final, ao término do projeto, e enviá-lo para análise via memorando;
- IX. Estar ciente de que atualmente são 3 as áreas de relatório que devem ser preenchidos e enviados para a Coordenação de Contratos e Convênios:
 - Técnica - Comprova o cumprimento das metas e etapas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas assim como a sua regularidade e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;
 - Física/Financeira - Comprova a boa e regular aplicação dos recursos financeiros empregados no projeto em compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;
 - Legal - Comprova a correta observação da legislação pertinente as atividades de execução do projeto, como a lei 8.666/93, o Decreto 7.423/10, assim como princípios de direito administrativo (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência) e outros que o fiscal julgar necessários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE ECONOMIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/05/2025

PORTARIA Nº 4930, DE 23 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi subdelegada

pela Portaria nº 9.529, publicada no Diário Oficial da União nº 168, Seção 2 de 01 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI.

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Associado III para IV do Docente Ricardo de Figueiredo Summa, conforme decisão do Conselho Deliberativo do Instituto de Economia/UFRJ, constituída por:

Membros Titulares

- CARLOS EDUARDO FRICKMANN YOUNG (IE) - Professor Titular - Presidente
- FANIA FRIDMAN (IE) - Professora Titular
- PIERRE OHAYON (FACC) - Professor Titular

Membros Suplentes

- ANA CAROLINA PIMENTEL DUARTE DA FONSECA (FACC) - Professora Titular
- VICTOR PROCHNIK (IE) - Professor Titular

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DEFESA - IRID

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2025

PORTARIA Nº 5070, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Gonçalves Serra, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.288 de 31 outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 01/11/2022, resolve designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da docente Sandra Maria Becker Tavares, SIAPE: 9363971, de Professora Associada 1 para Professora Associada 2. A indicação da Comissão de Avaliação foi aprovada na Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do IRID de 27 de maio 2025.

Membros titulares:

- Prof. Ana Carolina Pimentel Duarte da Fonseca (FACC/UFRJ)
- Prof. Pierre Ohayon (FACC/UFRJ)
- Prof. Eliane Ribeiro Pereira (FACC/UFRJ)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/05/2025

PORTARIA Nº 5153, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de Designação nº 6.863, de 28 de julho de 2022, publicada no D.O.U. 144 de 01/08/2022, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Profa Dra Elisabete Pimenta Araújo Paz, SIAPE 0363474, Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no período de 05 a 09 de junho de 2025 para participar de Banca de Progressão para professora titular da Profa Dra Ana Valéria Manchado Mendonça, da UnB, em 06 de junho de 2025, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2025

PORTARIA Nº 4984, DE 26 DE MAIO DE 2025

A Diretora Pro Tempore da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Drª Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 24, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 06/01/2025, e no D.O.U. em 06/01/2025,



RESOLVE designar RENATO MENDONÇA BARRETO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Arte Corporal da Escola de Educação Física e Desportos da UFRJ, matrícula Siape 2625735, como Coordenador do Projeto de Extensão intitulado "Escola de Jongo Jovem".

FACULDADE DE FARMÁCIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2025

PORTARIA Nº 5001, DE 27 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) Fernanda de Lima Moreira, Professor(a) do Departamento de Fármacos e Medicamentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 31/08/2025 a 04/09/2025, para participação em do "13th World Congress on Alternatives and Animal Use in the Life Sciences" (WC13), no Rio de Janeiro/RJ.

FACULDADE DE MEDICINA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2025

EXTRATO DO EDITAL Nº 486, DE 27 DE MAIO DE 2025

Processo Seletivo Simplificado

Seleção ao Curso de Mestrado. - Turma de 2025 - 2

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, para 2025, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Medicina (Endocrinologia), turma de 2025-2, que será conduzida conforme os termos estabelecidos pelo presente edital.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e no endereço eletrônico: <http://www.medicina.ufrj.br/editais.php>

Inscrições para o segundo semestre de 2025, ocorrerão de forma remota nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de junho de 2025.

Profª. Glaecir Roseni Mundstock Dias
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina – Endocrinologia

EDITAL Nº 486, DE 27 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23079.228881/2025-80

OBJETO: Edital do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina - Endocrinologia

ÍNDICE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme a legislação em vigor torna público, para conhecimento dos(as) interessados(as), que as inscrições para o exame de seleção para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina, Área de Concentração em Endocrinologia, para o segundo semestre de 2025, ocorrerão de forma remota nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de junho de 2025.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. DO NÚMERO DE VAGAS: Serão ofertadas 10 (dez) vagas.

1.1.1 De acordo com a Resolução CEPG/UFRJ Nº 118, de 30 de setembro de 2022, as vagas serão distribuídas da seguinte maneira:

- I - 75% das vagas para a modalidade ampla concorrência (7 vagas);
- II - 20% das vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas (2 vagas);
- III - 5% das vagas para pessoas com deficiência (PcD) (1 vaga).

1.1.2 No caso de candidatas mães que tiveram filhos(as) por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado fator fixo de correção de 1,10 que deverá ser multiplicado na nota final.

OBSERVAÇÕES:

- Para o(a) candidato(a) optante na categoria pessoas pretas/pardas é preciso apresentar autodeclaração no ato da inscrição em formulário próprio (Anexo 1).

- Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas (Resolução Consuni nº 24/2020). Serão eliminados da seleção os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.
- Para o(a) candidato(a) optante indígena é preciso apresentar carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.
- Para o(a) candidato(a) com deficiência a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo 01, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) (Anexo 2).
- Para as candidatas mães que tiveram filhos(as) por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, é preciso apresentar a certidão de nascimento ou documento equivalente do filho(a).
- Não havendo candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), de acordo com a ordem de classificação.
- A Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para controle da autenticidade e adoção das medidas cabíveis.

2. DAS INSCRIÇÕES:

1.2.1 As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico endocrinologiaufrj@gmail.com.

1.2.2 Não será cobrada taxa de inscrição para a participação dos candidatos(as) no processo seletivo.

1.2.3 Os(as) interessados(as) deverão encaminhar, para o endereço eletrônico os documentos listados abaixo, em PDF, autenticados, sendo um por arquivo, exceto os que precisarem de frente e verso, estes deverão constar no mesmo arquivo:

- (a) Projeto de pesquisa (20 páginas, exceto referências, incluindo:
 - 1) Título, 2) Resumo, 3) Introdução/Referencial teórico, 4) Justificativa (atualidade e relevância do tema da pesquisa), 5) Objetivos, 6) Metodologia, 7) Cronograma de atividades, 8) Declarações éticas, 9) Fontes de financiamento e 10) Referências bibliográficas. O projeto deverá ser previamente definido e assinado pelo(a) professor(a) do Programa, que será o(a) orientador(a);
- (b) Curriculum Lattes atualizado modelo Completo (comprovantes serão apresentados quando solicitados);
- (c) 1 Foto 3x4 (entregar quando solicitadas);
- (d) Diploma de Graduação (poderá ser aceito um termo de compromisso de conclusão de curso, estando à matrícula condicionada à apresentação da certidão de colação de grau no curso de graduação);
- (e) Histórico escolar da graduação;
- (f) Carteira do Conselho Profissional, conforme o caso;
- (g) Documento de identidade com foto;
- (h) CPF;
- (i) Certidão de nascimento/casamento;
- (j) Certificado de reservista ou dispensa (apenas para os homens);
- (k) Título de eleitor;
- (l) Certidão de quitação eleitoral;
- (m) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF;
- (n) Ficha de inscrição (disponibilizada pelo(a) orientador(a)). Caso o candidato(a) opte por vagas das políticas de ações afirmativas deverá preencher o campo específico no ato de inscrição e apresentar a documentação necessária (campo OBSERVAÇÕES do item 1.1 DO NÚMERO DE VAGAS).

1.2.4 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

**3. DA SELEÇÃO:**

1.3.1 A seleção será baseada na apresentação e análise da viabilidade do projeto de pesquisa, que deverá ser apresentado em 30 minutos, com posterior arguição por parte dos integrantes da comissão de seleção.

1.3.2 A comissão de avaliação será formada pelo(a) orientador(a) do(a) candidato(a), pela Coordenadora e/ou Substituta Eventual e 2 (dois) professores(as) do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia) da UFRJ. Caso necessário, 1 (um) membro externo poderá ser convocado.

1.3.3 A apresentação será realizada de forma remota e/ou presencial nos 30 de junho, 01, 02, 03 e 04 de julho de 2025, sendo previamente agendada com a comissão de seleção.

4. DO RESULTADO:

1.4.1 O resultado da seleção será processado até o dia 15 de julho de 2025 e será comunicado por e-mail aos candidatos(as).

1.4.2 Os candidatos(as) aprovados(as) serão matriculados após a confirmação por e-mail, no mesmo dia que receber o resultado, informando o desejo de participar do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia);

1.4.3 O Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia) não garante a concessão de bolsas;

1.4.4 Caso disponível, a distribuição de bolsas seguirá as recomendações da INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPG/UFRJ Nº 110, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023;

1.4.5 Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia).

ANEXOS AO EDITAL**ANEXO 1****AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS CANDIDATAS PRETAS E PARDAS**

Eu:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Identidade:	Data Emissão:	Órgão Emissor:
CPF:	Estado civil:	
Endereço:	Número:	
Complemento:	Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:	
Telefone residencial: ()	Celular: ()	
E-mail:		

Estou ciente e concordo com as regras do Edital 486, de 27 de maio de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, declarando-me preto(a) ou pardo(a), sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas candidatas pretas e pardas.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do candidato(a)

ANEXO 2**MODELO SUGERIDO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA**

1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) À VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:	
NOME:	NOME SOCIAL:
DATA DE NASCIMENTO	GÊNERO:
RG:	UF/RG:
CPF:	TELEFONE:
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
2) IDENTIFICAÇÃO DO(A) MÉDICO(A) RESPONSÁVEL:	
NOME:	REGISTRO PROFISSIONAL (CRM):
LOCAL DO ATENDIMENTO:	TELEFONE:

3) INFORMAÇÕES MÉDICAS:

TIPO DE DEFICIÊNCIA	CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10) Listar todos os códigos necessários
Deficiência FÍSICA	
Deficiência AUDITIVA	
Deficiência VISUAL	
Deficiência INTELECTUAL	
Deficiência MÚLTIPLA	
Deficiência SURDO-CEGUEIRA	
Transtorno do Espectro Autista	
Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga	

Observações: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou datilografados. A UFRJ se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (do requerente e do(a) médico(a) responsável pelo atestado), bem como submeter a parecer técnico e ainda avaliação presencial.

O presente formulário somente terá validade se estiver devidamente preenchido com todas as informações médicas; O(a) médico(a) assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui prestadas.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura e Carimbo com CRM do(a) Médico(a)

Assinatura do(a) candidato(a) ou Representante legal

EXTRATO DO EDITAL Nº 487, DE 27 DE MAIO DE 2025*Processo Seletivo Simplificado***Seleção ao Curso de Doutorado. - Turma de 2025 - 2**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, para 2025, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Medicina (Endocrinologia), turma de 2025-2, que será conduzida conforme os termos estabelecidos pelo presente edital.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e no endereço eletrônico: e <http://www.medicina.ufrj.br/editais.php>

inscrições para o segundo semestre de 2025, ocorrerão de forma remota nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de junho de 2025

Profª Glaecir Roseni Mundstock Dias

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina – Endocrinologia

EDITAL Nº 487, DE 27 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23079.228891/2025-15

OBJETO: Edital do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina - Endocrinologia

ÍNDICE

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme a legislação em vigor torna público, para conhecimento dos(as) interessados(as), que as inscrições para o exame de seleção para ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina, Área de Concentração em Endocrinologia, para o segundo semestre de 2025, ocorrerão de forma remota nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de junho de 2025.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. DO NÚMERO DE VAGAS: Serão ofertadas 10 (dez) vagas.

1.1.1 De acordo com a Resolução CEPG/UFRJ Nº 118, de 30 de setembro de 2022, as vagas serão distribuídas da seguinte maneira:

- I - 75% das vagas para a modalidade ampla concorrência (07 vagas);
- II - 20% das vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas (02 vagas);
- III - 5% das vagas para pessoas com deficiência (PcD) (01 vaga).

1.1.2 No caso de candidatas mães que tiveram filhos(as) por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado fator fixo de correção de 1,10 que deverá ser multiplicado na nota final.

**OBSERVAÇÕES:**

- Para o(a) candidato(a) optante na categoria pessoas pretas/pardas é preciso apresentar autodeclaração no ato da inscrição em formulário próprio (Anexo 1).
- Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas (Resolução Consuni nº 24/2020). Serão eliminados da seleção os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.
- Para o(a) candidato(a) optante indígena é preciso apresentar carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.
- Para o(a) candidato(a) com deficiência a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada no Anexo 01, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) (Anexo 2).
- Para as candidatas mães que tiveram filhos(as) por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, é preciso apresentar a certidão de nascimento ou documento equivalente do filho(a).
- Não havendo candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), de acordo com a ordem de classificação.
- A Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para controle da autenticidade e adoção das medidas cabíveis.

- A seleção de doutorado acontecerá em fluxo contínuo até o preenchimento das vagas disponíveis.

1.2 DAS INSCRIÇÕES:

1.2.1 As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico endocrinologiaufrj@gmail.com.

1.2.2 Não será cobrada taxa de inscrição para a participação dos candidatos(as) no processo seletivo.

1.2.3 Os(as) interessados(as) deverão encaminhar, para o endereço eletrônico os documentos listados abaixo, em PDF, autenticados, sendo um por arquivo, exceto os que precisarem de frente e verso, estes deverão constar no mesmo arquivo:

- Projeto de pesquisa (20 páginas, exceto referências, incluindo: 1) Título, 2) Resumo, 3) Introdução/Referencial teórico, 4) Justificativa (atualidade e relevância do tema da pesquisa), 5) Objetivos, 6) Metodologia, 7) Cronograma de atividades, 8) Declarações éticas, 9) Fontes de financiamento e 10) Referências bibliográficas. O projeto deverá ser previamente definido e assinado pelo(a) professor(a) do Programa, que será o(a) orientador(a);
- Curriculum Lattes atualizado modelo Completo (comprovantes serão apresentados quando solicitados);
- 2 Fotos 3x4 (entregar quando solicitadas);
- Diploma de Graduação;
- Histórico escolar da graduação;
- Diploma de Conclusão do Mestrado (poderá ser aceito um termo de compromisso de conclusão de curso, estando à matrícula condicionada à apresentação do certificado de conclusão);

- Histórico escolar do Mestrado;
 - Carteira do Conselho Profissional, conforme o caso;
 - Documento de identidade com foto.
 - CPF;
 - Certidão de nascimento/casamento;
 - Certificado de reservista ou dispensa (apenas para os homens);
 - Título de eleitor;
 - Certidão de quitação eleitoral;
 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF;
 - Ficha de inscrição (disponibilizada pelo(a) orientador(a)).
- Caso o candidato(a) opte por vagas das políticas de ações afirmativas deverá preencher o campo específico no ato de inscrição e apresentar a documentação necessária (campo OBSERVAÇÕES do item 1.1 DO NÚMERO DE VAGAS).

1.2.4 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

3. DA SELEÇÃO:

1.3.1 A seleção será baseada na apresentação e análise da viabilidade do projeto de pesquisa, que deverá ser apresentado em 30 minutos, com posterior arguição por parte dos integrantes da comissão de seleção.

1.3.2 A comissão de avaliação será formada pelo(a) orientador(a) do(a) candidato(a), pela Coordenadora e/ou Substituta Eventual e 2 (dois) professores(as) do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia) da UFRJ. Caso necessário, 1 (um) membro externo poderá ser convocado.

1.3.2 A apresentação será realizada de forma remota e/ou presencial nos dias 30 de junho, 01, 02, 03 e 04 de julho de 2025, sendo previamente agendada com a comissão de seleção.

4. DO RESULTADO:

1.4.1 O resultado da seleção será processado até o dia 15 de julho de 2025 e será comunicado por e-mail aos candidatos(as).

1.4.2 Os candidatos(as) aprovados(as) serão matriculados após a confirmação por e-mail, no mesmo dia que receber o resultado, informando o desejo de participar do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia);

1.4.3 O Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia) não garante a concessão de bolsas;

1.4.4 Caso disponível, a distribuição de bolsas seguirá as recomendações da INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPG/UFRJ Nº 110, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023;

1.4.5 Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia).

ANEXOS AO EDITAL**ANEXO 1****AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER
NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS
PARA PESSOAS CANDIDATAS PRETAS E PARDAS**

Eu:		
Data de Nascimento:		Naturalidade:
Identidade:	Data Emissão:	Órgão Emissor:
CPF:		Estado civil:
Endereço:		Número:
Complemento:	Bairro:	
Cidade:		Estado:
Telefone residencial: ()		Celular: ()
E-mail:		

Estou ciente e concordo com as regras do Edital 487, de 27 de maio de 2025 do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Endocrinologia), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, declarando-me preto(a) ou pardo(a), sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas candidatas pretas e pardas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do candidato(a)



ANEXO 2

MODELO SUGERIDO DE LAUDO MÉDICO
PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) À VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:	
NOME:	NOME SOCIAL:
DATA DE NASCIMENTO	GÊNERO:
RG:	UF/RG:
CPF:	TELEFONE:
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
2) IDENTIFICAÇÃO DO(A) MÉDICO(A) RESPONSÁVEL:	
NOME:	REGISTRO PROFISSIONAL (CRM):
LOCAL DO ATENDIMENTO:	TELEFONE:
3) INFORMAÇÕES MÉDICAS:	
TIPO DE DEFICIÊNCIA	CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10) Listar todos os códigos necessários
Deficiência FÍSICA	
Deficiência AUDITIVA	
Deficiência VISUAL	
Deficiência INTELECTUAL	
Deficiência MÚLTIPLA	
Deficiência SURDO-CEGUEIRA	
Transtorno do Espectro Autista	
Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga	

Observações: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou datilografados. A UFRJ se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (do requerente e do(a) médico(a) responsável pelo atestado), bem como submeter a parecer técnico e ainda avaliação presencial.

O presente formulário somente terá validade se estiver devidamente preenchido com todas as informações médicas; O(a) médico(a) assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui prestadas.

Rio de Janeiro, ____de ____de 20__.

Assinatura e Carimbo com CRM do(a) Médico (a)

Assinatura do(a) candidato(a) ou Representante legal

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2025

PORTARIA Nº 4962, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Núcleo Docente Estruturante da Faculdade de Odontologia, constituída pelos professores: Aline de Almeida Neves, matrícula SIAPE nº 2926718 (Presidente); Andreia Cristina Breda de Souza, matrícula SIAPE nº 2572291; Marcela Rodrigues Alves, matrícula SIAPE nº 1770616; Gisele Damiana da Silveira Pereira, matrícula SIAPE nº 1573234; Carina Maciel da Silva Boghossian, matrícula SIAPE nº 1245403; Aline Tany Posch, matrícula SIAPE nº 3857878 e Jefferson da Rocha Tenorio, matrícula SIAPE nº 1148039; Antônio Carlos de Oliveira Ruellas, matrícula SIAPE nº 394578; Marcos Hahlbohm D Oliveira Schroeder, matrícula SIAPE nº 1881956; Inger Teixeira de Campos Tunas, matrícula SIAPE nº 1083984; Fabio Ribeiro Guedes, matrícula SIAPE nº 2619417 e Andrea de Castro Domingos, matrícula SIAPE nº 1769556. Processo nº 23079.200176/2025-18.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a portaria nº 13295, de 21/11/2023.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2025

PORTARIA Nº 4947, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Superintendente Executivo do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da rede Ebserh, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria 238 de 4 de junho de 2024 publicado no Diário Oficial da União nº 106 Seção 2 de 05/06/2024 página 27, RESOLVE autorizar o afastamento no país, do(a) seguinte servidor(a):

GUSTAVO CARVALHO DE CASTRO, SIAPE nº 207****, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, no período de 15/06/2025 A 18/06/2025, para participar do 50º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, promovido pela Sociedade Brasileira de Análises Clínicas, na cidade de Campinas – SP - com ônus limitado. (Processo 23079.227107/2025-51)

PORTARIA Nº 5015, DE 27 DE MAIO DE 2025

Averbação de Tempo de Serviço

LUIZ JOAO ABRAHAO JUNIOR, registro UFRJ nº 1203541, matrícula SIAPE nº 1280187, no cargo de Médico, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 14/03/2025, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de 16/12/1996 a 22/04/1998; perfazendo um total de 493 dias, ou seja, 01 anos, 04 meses e 08 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, I, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.225699/2025-77.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2025

PORTARIA Nº 5023, DE 28 DE MAIO DE 2025

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum

Jose Caetano Ribeiro, matrícula SIAPE nº 0374934, no cargo de Atendente de Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.004560/2011-33, no seguinte período: de 12/12/1990 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 4225 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 5066, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Superintendente Executivo do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da rede Ebserh, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria 238 de 4 de junho de 2024 publicado no Diário Oficial da União nº 106 Seção 2 de 05/06/2024 página 27, RESOLVE autorizar o afastamento no país, do(a) seguinte servidor(a):

OSWALDO VIANNA NETO, SIAPE nº 119****, ocupante do cargo de Médico, no período de 26/06/2025 A 28/06/2025, para participar do 8º Congresso Brasileiro de Dor, promovido pela SOBRAMID, na cidade de São Paulo – SP - com ônus limitado. (Processo 23079.228842/2025-82)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/05/2025

PORTARIA Nº 5166, DE 30 DE MAIO DE 2025

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum

ANDERSON ANTONIO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1287987, no cargo de Médico, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.224606/2022-44, no seguinte período: de 02/09/1998 a 13/11/2019; com a aplicação do índice



de 40%, totalizando 3097 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2025

PORTARIA Nº 4813, DE 20 DE MAIO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, usando de suas atribuições regimentais, resolve:

Dispensar a servidora Mirella Giongo Galvão da Silva, Professora Adjunta, da Faculdade de Odontologia - UFRJ, SIAPE nº 0363498, para função de Coordenadora do Programa da Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade do HESFA.

PORTARIA Nº 4816, DE 20 DE MAIO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, usando de suas atribuições regimentais, resolve:

Dispensar a servidora Andreza Pereira Rodrigues, Professora Adjunta I, da Escola de Enfermagem Anna Nery - UFRJ, SIAPE nº 1392301, da função de Coordenadora Pedagógica do Programa da Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade do HESFA.

PORTARIA Nº 4817, DE 20 DE MAIO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, usando de suas atribuições regimentais, resolve:

Dispensar o servidor Thiago Benedito Livramento Melício, Professor Adjunto, do Instituto de Psicologia - UFRJ, SIAPE nº 1083633, da função de Vice-Coordenador do Programa da Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade do HESFA.

PORTARIA Nº 4819, DE 20 DE MAIO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, usando de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar a servidora Debora Holanda Leite Menezes, Professora da Escola de Serviço Social - UFRJ, SIAPE nº 1071609, para função de Coordenadora do Programa da Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade do HESFA.

PORTARIA Nº 4820, DE 20 DE MAIO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, usando de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar a servidora Thaís Santos da Silva, Nutricionista, SIAPE nº 1880166, para a função de Vice-Coordenadora do Programa da Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade do HESFA.

PORTARIA Nº 4821, DE 20 DE MAIO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, usando de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar a servidora Mirella Giongo Galvão da Silva, Professora Adjunta, da Faculdade de Odontologia, SIAPE nº 0363498, para função de Coordenadora Pedagógica do Programa da Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade do HESFA.

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE - NUPEM

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2025

PORTARIA Nº 4934, DE 23 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de NAIARA VIANA CAMPOS, ocupante do cargo de Biólogo, Matrícula SIAPE nº 2076343, para Atividades de campo do projeto "Avaliação do efeito da proximidade de atividade de mineração sobre as populações de espécies endêmicas da Serra de Carajás" - NupeM/Vale, Parauapebas/PA, no período de 01 a 15 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 4936, DE 23 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de MARIO SERGIO SCHULTZ, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1481844, para participação na 48ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química em Campinas/SP e realização de experimentos, em São Carlos, SP, que fazem parte da parceria no desenvolvimento do projeto "Aspectos Estruturais de Compostos de Mn(II) Com a Lausona ou lapachol", entre o Laboratório de Química Inorgânica da UFScar com o Prof. Mario S. Schultz do NUPEM/UFRJ, entre os dias 09 a 21 de junho 2025.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2025

PORTARIA Nº 5004, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento no País de ANALY MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1793821, para participação na Conferência Nacional de Ecologia Microbiana, no Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - UFRJ, no Rio de Janeiro, RJ, entre os dias 03 a 06 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 5091, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar a servidora HYNAJARA BOUERIS DA SILVA, ocupante do cargo de Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 3426955, para a chefia da Biblioteca Aloisio Teixeira, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2025

PORTARIA Nº 2960, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Kildare Rocha de Miranda, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os Professores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão na Classe D, denominada Professor Associado, nível 1 para 2, do Prof. Alfred SAHOLL FRANCO, Mat. SIAPE 1228046, constituída pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

- Profª. Dra. Marcia Attias/Profª. Titular - IBCCF/UFRJ
- Prof. Dr. Armando Meyer/Prof. Titular - IESC/UFRJ
- Prof. Dr. André Luís Souza dos Santos/Prof. Titular - IMPG/UFRJ

Membros Suplentes:

- Profª. Dra. Rosane Silva/Profª. Titular - IBCCF/UFRJ
- Profª. Dra. Estela Muri/Profª. Titular - ID/UFF

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2025

PORTARIA Nº 4907, DE 22 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor KILDARE ROCHA DE MIRANDA, no uso de suas atribuições,



Resolve autorizar o afastamento da sede da servidora SUSANA FRASES CARVAJAL, matrícula SIAPE nº 1863886, Professor Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, entre 08/06/2025 a 10/06/2025, para participação no Congresso do Instituto Cervantes-ACEBRA, na cidade de Brasília/DF. Processo nº 23079.227548/2025-53.

PORTARIA Nº 4908, DE 22 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor KILDARE ROCHA DE MIRANDA, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do servidor ROBSON COUTINHO SILVA, matrícula SIAPE nº 1278588, Professor Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, entre 29/05/2025 a 31/05/2025, para participação na Conferência no 1o Simpósio do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas - UFFS, na cidade de Chapecó/SC. Processo nº 23079.225386/2025-19.

PORTARIA Nº 4909, DE 22 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor KILDARE ROCHA DE MIRANDA, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do servidor ROBSON COUTINHO SILVA, matrícula SIAPE nº 1278588, Professor Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, entre 15/06/2025 a 19/06/2025, para participação no 1º Simpósio de Doenças Infecciosas da Fiocruz Piauí, na cidade de Teresina/PI. Processo nº 23079.225432/2025-80.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2025

RESOLUÇÃO IB/CCS/UFRJ Nº 390, DE 22 DE MAIO DE 2025

Autoriza a realização de mudança de turno no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e dá outras providências.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, PROF. DR. RODRIGO SOARES DE MOURA NETO, em sessão especial de sua Egrégia Congregação em 21 de maio de 2025 e no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de Mudança de Turno para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas Presencial do Campus Fundão, a cada semestre, através de processo seletivo simplificado executado pela Direção de Ensino de Graduação através da Secretaria Acadêmica de Ensino de Graduação do Instituto de Biologia.

Art. 2º - A cada semestre serão oferecidas 5 vagas em cada turno para remanejamento de estudantes entre os turnos integral e noturno.

Art. 3º - A mudança de turno é irreversível. Sendo assim, após efetivada a operação no sistema, em hipótese alguma será possível a recondução ao turno de origem.

Art. 4º - Poderão se candidatar à mudança de turno estudantes com matrícula regular no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro que atendam aos seguintes critérios:

- I. Ter cursado, no mínimo, 2 (dois) semestres no turno de ingresso;
- II. Ter CRA maior ou igual a 3,0 (três)

Art. 5º - A classificação no processo seletivo levará em consideração os seguintes critérios:

- I. Período de ingresso (dos mais antigos para os mais novos).
- II. CRO (dos que tiverem mais Créditos Obtidos para os que tiverem menos)
- III. CRA (dos Coeficientes de Rendimento Acumulado mais altos para os mais baixos).
- IV. Idade (dos candidatos de faixa etária maior para os de menor faixa etária, conforme data de nascimento registrada no sistema).

§ Único: Estudante que comprovar, através de documentos, que passou a ocupar posto de trabalho no seu turno de origem, tem prioridade máxima.

Art. 6º - A divulgação do processo seletivo semestral e todas as informações relativas ao certame serão veiculadas via SIGA e no Mural do Curso; e nas redes sociais e blog se houver.

Art. 7º - Considerações finais:

- I - A Direção de Ensino não realizará inscrição direta de estudante oriundo de Mudança de turno em virtude de alteração do BOA;
- II - Os casos omissos serão apreciados pela Congregação do Instituto de Biologia.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

Prof. Dr. Rodrigo Moura Neto
Diretor do Instituto de Biologia

PORTARIA Nº 4871, DE 21 DE MAIO DE 2025

Retificação

Na portaria Nº 4871 de 21 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 21/05/2025, retifica-se:

Onde se lê: "para realização de trabalho de campo obrigatório da disciplina Campo II (IBWY02) na Praia do Peró - Parque Estadual Costa do Sol em Cabo Frio, RJ no período de 13 a 15/06/2025"

Leia-se: "para realização de trabalho de campo obrigatório da disciplina Campo I (IBWY01) no Sítio Mayrivonne em Guapimirim, RJ, no período de 11 a 13/07/2025."

PORTARIA Nº 4903, DE 22 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede da Docente ANDREA DE OLIVEIRA RIBEIRO JUNQUEIRA, SIAPE: 6361802 para participar como palestrante no seminário "O Controle de Espécies Exóticas Invasoras no Brasil: Impactos, Desafios e a Atuação do MPF", em Brasília no período de 26 a 28/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4959, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do Docente JOSE RICARDO MIRAS MERMUDES, SIAPE: 1734054 Atividades de campo relacionadas a disciplina Entomologia I (IBZ-307) na Reserva Ecológica de Guapiaçu (REGUA), em Cachoeiras de Macacu-RJ no período de 04 a 06/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2025

PORTARIA Nº 4987, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar público resultado do processo seletivo para provimento de vaga de COORDENADOR DE CURSO de Licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade EaD, no âmbito do Consórcio CEDERJ, aprovado pela Congregação do Instituto em 21 de maio de 2025.

Candidata

* BENEDITA AGLAI OLIVEIRA DA SILVA,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2025

PORTARIA Nº 4869, DE 21 DE MAIO DE 2025

Retificação

Na Portaria nº 4869, de 21 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 21/05/2025, retifica-se:

Onde se Lê: " no período de 13 a 15/2025."

Leia-se: " no período de 13/06/2025 a 15/06/2025"

PORTARIA Nº 5074, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do Biólogo Fernando Augusto Pereira Tuna, SIAPE: 3261075, para Trabalho de Coleta Junto a Um Projeto Chamado MULTISOMA, na Ilha da Madeira/Itaguaí/RJ. no período de 27 a 29/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA
LEOPOLDO DE MEIS****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2025****PORTARIA Nº 4958, DE 26 DE MAIO DE 2025**

O Diretor Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Robson de Queiroz Monteiro, nomeado através da Portaria Nº 3785, de 24/04/2025 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 28/04/2025 e no DOU de 28/04/2025, seção 2, página 36, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) Adriana Silva Hemerly, Professora do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo De Meis da UFRJ, para participação no IX Simpósio Brasileiro de Genética Molecular de Plantas (IX SBGMP), que será realizado em Búzios, Rio de Janeiro, de 27 a 30 de maio de 2025.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2025**EXTRATO DO EDITAL Nº 483, DE 26 DE MAIO DE 2025***Seleção ao Curso de Mestrado - Turma de 2025/2*

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna pública a abertura de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Química Biológica, nas áreas Química Biológica e Educação, Difusão e Gestão em Biociências, turma de 2025/2, até o dia 23 de junho de 2025, e que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: até às 12h00min (horário de Brasília) do dia 23 de junho de 2025.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e no endereço eletrônico <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais>.

Wagner Seixas da Silva

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis – CCS/UFRJ

EDITAL Nº 483, DE 26 DE MAIO DE 2025*Processo nº 23079.228582/2025-45***Seleção de Mestrado 2025/2**

O Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da UFRJ, torna público o edital do processo seletivo de Mestrado para o seu Programa de Pós-graduação em Química Biológica, nas áreas de concentração "Química Biológica" e "Educação, Gestão e Difusão em Biociências", para o segundo semestre de 2025. A matrícula dos candidatos aprovados será feita a partir de agosto de 2025.

SUMÁRIO

- I. Indicação de Candidatos – Orientadores
 - I.1. Orientadores com Alunos em Atrasso
- II. Doutorado Direto – Candidatos egressos da Graduação
- III. Inscrições
 - III.1. Realização
 - III.2. Documentos para a Inscrição
 - III.2.1. Documento adicional – Parentalidade
 - III.2.2. Documentos adicionais – para Candidatos Optantes
 - III.2.3. Observações
 - III.3. Conferência da Documentação e Homologação das Inscrições
- IV. Processo Seletivo
 - IV.1. Exame de Proficiência em Língua Inglesa
 - IV.1.1. Aprovação e Matrícula
 - IV.1.2. Dispensa do Exame de Proficiência em Língua Inglesa
 - IV.1.2.1. Dispensa por aprovação em Exame de Proficiência do Programa de Pós-graduação em Química Biológica
 - IV.1.2.2. Dispensa por aprovação em outros exames
 - IV.2. Prova Escrita
 - IV.3. Prova Oral
 - IV.3.1. Candidatas Mães – Parentalidade
 - IV.4. Média Final

V. Bolsas

- V.1. Acúmulo de Bolsas com Atividades Remuneradas
- V.2. Política de Ações Afirmativas
 - V.2.1. Processo de Heteroidentificação – Candidatos Negros (Pretos e Pardos)
- V.3. Distribuição das Bolsas
- VI. Matrícula
- VII. Calendário da Seleção
- VIII. Disposições Gerais

I. INDICAÇÃO DE CANDIDATOS – ORIENTADORES

Somente serão aceitas inscrições de candidatos que sejam indicados por um(a) orientador(a) credenciado(a) no Programa de Pós-graduação em Química Biológica.

A indicação de candidatos por docentes do IBQM que ainda não são credenciados ou por orientadores já credenciados será analisada pela Comissão Deliberativa. Em ambos os casos, a Comissão poderá negar a indicação para o processo seletivo.

O credenciamento de orientadores externos está suspenso.

Coorientações: solicitações de coorientação serão analisadas pela Comissão Deliberativa apenas no momento do pedido de banca para defesa da Tese.

I.1. Orientadores com Alunos em Atrasso

Orientadores que contabilizem 2 (dois) ou mais alunos nas situações abaixo não poderão indicar candidatos neste processo seletivo:

- Tempo de matrícula no mestrado igual ou superior a 48 meses – no mês de junho de 2025.
- Tempo de matrícula no doutorado igual ou superior a 72 meses – no mês de junho de 2025.

Para a contagem, será levada em consideração a data de matrícula do(a) aluno(a) no curso.

II. DOUTORADO DIRETO – CANDIDATOS EGRESSOS DA GRADUAÇÃO

Candidatos que queiram ingressar diretamente no Doutorado deverão se inscrever e ser aprovados em ambos os processos seletivos do mesmo semestre – Mestrado e Doutorado.

III. INSCRIÇÕES**III.1. Realização**

As inscrições serão feitas exclusivamente por meio deste formulário on-line: <https://forms.gle/utinc3mtfQm3sFcF9>. O formulário contém dois tipos de campos:

- 1) para preenchimento de informação e
- 2) para envio de documento.

É necessário estar conectado a uma conta do servidor Gmail para realizar a inscrição.

Uma mensagem de confirmação do recebimento da inscrição será enviada para o e-mail informado pelo(a) candidato(a) no formulário on-line de inscrição. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o recebimento dessa mensagem.

Prazo para as inscrições: até às 12h00min (horário de Brasília) do dia 23 de junho de 2025.

A inscrição é gratuita.

III.2. Documentos para a Inscrição

- 1. Ficha de Dados Pessoais (disponível no site da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais/>) contendo foto e preenchida digitalmente.
- 2. Carta de Indicação do(a) candidato(a) (utilizar obrigatoriamente modelo disponível no site da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais/>) preenchida digitalmente e assinada pelo(a) orientador(a) credenciado(a) no Programa de Pós-graduação em Química Biológica.
- 3. Currículo Lattes.
- 4. Memorial.
- 5. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido. Formato obrigatório: fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margem 1,5 cm; contendo: título do projeto, introdução, objetivo, abordagem experimental e referências; máximo de 3 (três) páginas A4 (incluindo apresentação, referências e qualquer outro tipo de página). O formato e o número máximo de páginas deverão ser respeitados, ou a inscrição será indeferida.
- 6. Documento de Conclusão ou Previsão de Conclusão da Graduação.
 - Para candidatos que já concluíram a Graduação: Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso, num único documento) ou Declaração de Colação de Grau.
 - Para candidatos que ainda não concluíram a Graduação: Declaração de Previsão de Conclusão da Graduação ou Declaração de Último Período.



7. Histórico Escolar da Graduação.
8. Cópia da Identidade e do CPF.
9. Cópia do Título de Eleitor (apenas para candidatos brasileiros).
10. Cópia do Certificado Militar ou de Dispensa do Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino).
11. Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

III.2.1. Documento adicional – Parentalidade

Candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, a fim de ter a nota na etapa Prova Oral corrigida por um fator de multiplicação (ver item IV.3.1 deste edital), deverão apresentar um destes três documentos: cópia da Certidão de Nascimento do(as) filho(as), Comprovante de Adoção ou Comprovante de Gestação.

III.2.2. Documentos adicionais – para Candidatos Optantes

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas (ver item V.2 deste edital) deverão enviar um documento extra, de acordo com a opção selecionada no formulário on-line de inscrição:

Candidatos negros (pretos e pardos): autodeclaração (disponível no site da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais/>).

Candidatos trans (transsexuais, transgêneros e travestis): autodeclaração (disponível no site da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais/>).

Candidatos indígenas: carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena à qual o(a) optante pertence. Além de enviar esta carta, os candidatos indígenas, em seu memorial, deverão relatar sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos e experiência profissional), com menção à comunidade específica com a qual estão identificados, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

Candidatos com deficiência: laudo médico, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada que comprove sua condição de pessoa com deficiência.

- O laudo médico deverá ser legível, a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e a acuidade visual conforme Escala de Snellen.
- Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.

III.2.3. Observações

Todos os documentos deverão ser enviados no formato PDF – completos, legíveis e de acordo com as especificações detalhadas neste edital.

Uma mensagem de confirmação do recebimento da inscrição será enviada para o e-mail informado pelo(a) candidato(a). É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o recebimento dessa mensagem.

Caso seja aprovado(a) no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar a versão impressa dos documentos acima relacionados, quando lhe for solicitado.

III.3. Conferência da Documentação e Homologação das Inscrições

Após o término do período de inscrição, a documentação enviada pelos candidatos será conferida pela Secretaria e por representantes da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Química Biológica até o dia 27 de junho de 2025.

Caso a documentação esteja incompleta ou ilegível, o responsável pelo envio (candidato(a)) será notificado para providenciar – até às 12h00min (horário de Brasília) do dia 30 de junho de 2025 – as modificações necessárias. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o recebimento dessa mensagem.

A documentação final dos candidatos será examinada pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Química Biológica, que poderá, nessa ocasião, rejeitar a inscrição, caso os documentos enviados pelo(a) candidato(a) não estejam de acordo com as exigências deste edital.

A confirmação da inscrição e o número de inscrição do(a) candidato(a) serão enviados por e-mail, até o dia 04 de julho de 2025. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o recebimento dessa mensagem.

IV. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, formada por membros da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Química Biológica e docentes credenciados no curso, e consistirá em três etapas:

- 1) Exame de Proficiência em Língua Inglesa,
- 2) Prova Escrita e
- 3) Prova Oral.

A Prova Oral será aberta ao público, mas não será permitida a presença de candidatos durante a avaliação de outro(a) candidato(a). Não será permitido que a audiência fotografe, filme ou grave a Prova Oral.

A ausência em qualquer uma das três etapas implicará na atribuição de nota igual a 0 (zero).

Não haverá reposição de prova.

IV.1. Exame de Proficiência em Língua Inglesa

O Exame de Proficiência em Língua Inglesa constitui etapa obrigatória no processo seletivo, mas sua nota não será utilizada no cálculo da média final.

As informações sobre a data e o horário da realização da prova serão divulgadas no momento da homologação das inscrições.

O Exame de Proficiência apresentará duas seções:

- A seção 1 será composta de pequenos textos acadêmico-científicos em inglês, associados, direta ou indiretamente, às biociências, que poderão variar, cada um, de 120 a 200 palavras. Nessa seção, as respostas serão de múltipla escolha.
- A seção 2 apresentará um único texto em inglês de 200 a 250 palavras. Nessa seção, será solicitada resposta escrita, em português.

Será permitida a utilização de dicionários impressos, monolíngues e/ou bilíngues, durante todo o tempo de prova. Porém, nenhum material eletrônico/digital poderá ser utilizado durante o exame. Empréstimo de dicionários durante a prova também não serão permitidos.

Tempo de duração da prova: 3 (três) horas.

A tolerância para entrada e saída no local de realização da prova será de 30 (trinta) minutos a partir do seu início. O horário de término da prova será o mesmo para todos os candidatos.

IV.1.1. Aprovação e Matrícula

A nota mínima para ser considerado(a) "apto(a)" no Exame de Proficiência em Língua Inglesa é 6,0 (seis).

O(a) candidato(a) considerado "apto(a)" no Exame de Proficiência em Língua Inglesa, mas que não for aprovado(a) nas demais etapas do processo seletivo, poderá solicitar aproveitamento da nota do exame de proficiência em novo edital do Programa de Pós-graduação em Química Biológica, no período máximo de 1 (um) ano (tempo de validade do referido exame).

O(a) candidato(a) que não for considerado(a) "apto(a)" NÃO estará impedido(a) de se matricular no curso, caso seja aprovado(a) nas outras etapas do processo seletivo.

O(a) candidato(a) que não for considerado(a) "apto(a)" estará automaticamente inscrito no Exame de Proficiência em Língua Inglesa do próximo semestre, caso realize matrícula no curso. Este procedimento irá se repetir a cada semestre, até que o(a) candidato(a) – já aluno(a) matriculado(a) – obtenha a aprovação no Exame de Proficiência em Língua Inglesa.

Não haverá oferta de prova de proficiência isolada dos processos seletivos do Programa.

Como alternativa à realização do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, o(a) aluno(a) poderá apresentar documento que substitua a avaliação, conforme a instrução normativa do curso (<http://www.bioqmed.ufrj.br/wp-content/uploads/2022/04/qb-proficiencia-em-lingua-inglesa-norma-interna.pdf> – descrita, também, no item IV.1.2.2).

O(a) aluno(a) não poderá defender a dissertação (e será desligado(a) do curso, caso o prazo máximo de defesa permitido pela UFRJ – 36 meses, para o mestrado – expire) enquanto não for considerado "apto(a)" no Exame de Proficiência em Língua Inglesa ou obtiver a dispensa do mesmo.

IV.1.2. Dispensa do Exame de Proficiência em Língua Inglesa

Para obter a dispensa do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, o(a) candidato(a) deverá solicitá-la no formulário on-line de inscrição e enviar, junto com a documentação de inscrição para o processo seletivo, documento comprobatório.

As solicitações serão avaliadas pela Comissão de Avaliação de Proficiência.

Caso a solicitação de dispensa seja considerada válida, o(a) candidato(a) será informado(a) e não precisará comparecer no dia de aplicação do Exame de Proficiência.

IV.1.2.1. Dispensa por aprovação em Exame de Proficiência do Programa de Pós-graduação em Química Biológica

Aplica-se a candidatos aprovados no Exame de Proficiência do Programa de Pós-graduação em Química Biológica do IBqM há, no máximo, 1 (um) ano – considerando o mês e o ano – em relação à data de início do processo seletivo deste edital.

Documentos comprobatórios válidos: 1) comprovante print screen da aprovação no Exame de Proficiência em Língua Inglesa e 2) mensagem de e-mail informando a aprovação ou dispensa no Exame de Proficiência em Língua Inglesa.



IV.1.2.2. Dispensa por aprovação em outros exames

Aplica-se a candidatos aprovados em algum dos seguintes exames, cuja pontuação mínima seguirá aquela indicada para o nível B1, conforme o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR – http://isf.mec.gov.br/images/2017/Comparativo_QCE_2016_julho.pdf):

- TOEFL (Test of English as a Foreign Language) ITP (Institutional Testing Program)
- TOEFL IBT (Internet-Based Test)
- TOEFL PBT (Paper-Based Test)
- TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes)
- TOEIC (Test of English for International Communication)
- WAP (Writing for Academic and Professional Purposes)
- IELTS (International English Language Testing System).

O documento comprobatório, neste caso, será o comprovante de aprovação do respectivo exame, que deverá ter sido emitido há, no máximo, 5 (cinco) anos – considerando o mês e o ano – em relação à data de início do processo seletivo deste edital.

IV.2. Prova Escrita

A Prova Escrita ocorrerá em dois dias. Os candidatos receberão, em cada dia, um conjunto de 4 (quatro) artigos científicos redigidos na língua inglesa (dois artigos da área de Química Biológica e dois artigos da área de Educação, Gestão e Difusão em Biociências), cujos "resumos" e "discussão/conclusões" estarão removidos. Dentre esses quatro artigos, cada candidato(a) deverá selecionar 1 (um) artigo em cada dia e seguir as orientações para a realização das provas.

As provas serão anônimas, tendo como única identificação o número de inscrição de seus respectivos candidatos.

A duração das provas será de até 4 (quatro) horas, em cada dia.

A tolerância para entrada e saída no local de realização da prova será de 30 (trinta) minutos a partir do seu início. O horário de término da prova será o mesmo para todos os candidatos.

A Prova Escrita será feita sem nenhum tipo de consulta, incluindo livros, artigos científicos, dicionários ou anotações pessoais.

A Prova Escrita deverá ser feita apenas com caneta esferográfica (de tinta azul ou preta).

Em seu caderno de resposta, o(a) candidato(a) deverá redigir um texto sobre o artigo de sua escolha. A Comissão de Avaliação observará se o candidato abrangeu os seguintes tópicos em suas respostas:

- Qual lacuna de conhecimento científico o trabalho visa preencher?
- Quais são as principais abordagens metodológicas utilizadas para responder à pergunta central do estudo?
- Qual é o achado científico mais importante do trabalho?
- Qual é a conclusão do trabalho?
- Qual(is) abordagem(ns) alternativa(s) ou complementar(es) poderia(m) ser proposta(s) para responder à pergunta central do estudo?
- Quais seriam as possíveis fraquezas, limitações ou críticas ao estudo?

Cada prova será corrigida por pelo menos 2 (dois) avaliadores, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Prova Escrita resultará da média aritmética das notas obtidas.

A ausência do(a) candidato(a) em um dos dias implicará nota igual a 0 (zero). Não haverá reposição de prova.

A Prova Escrita tem caráter eliminatório, devendo o(a) candidato(a) obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) para sua aprovação.

IV.3. Prova Oral

Nesta etapa, a Comissão de Seleção avaliará o desempenho acadêmico de cada candidato(a), com base em seu Currículo Lattes, histórico escolar, memorial e domínio sobre o projeto de pesquisa de dissertação.

A Prova Oral será dividida em duas etapas, totalizando 30 (trinta) minutos.

Na primeira etapa, o(a) candidato(a) fará uma apresentação de, NO MÁXIMO, 10 (dez) minutos acerca do seu memorial e do seu projeto de pesquisa. Sugere-se que essa apresentação seja dividida em algumas etapas, como:

- a) fundamentação teórica;
- b) principais realizações profissionais (incluindo resultados de pesquisa);
- c) proposta de pesquisa para o mestrado.

Na segunda etapa, a Comissão de Seleção submeterá o(a) candidato(a) a uma arguição de, no máximo, 20 (vinte) minutos, com o intuito de avaliá-lo(a), considerando os seguintes fatores:

- A qualidade da apresentação sobre o seu histórico profissional/pessoal baseado no memorial apresentado.
- Caso o(a) candidato(a) já tenha participado do desenvolvimento de projetos científicos, será avaliado o domínio e/ou conhecimento acerca destes projetos.

- O domínio e/ou conhecimento sobre outros temas científicos relacionados à Bioquímica e/ou Educação, Gestão e Difusão em Biociências.
- O Curriculum Vitae apresentado pelo(a) candidato(a).
- Capacidade de analisar criticamente o seu potencial de crescimento científico.

A Prova Oral será gravada.

A nota do(a) candidato(a) nesta etapa será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

IV.3.1. Candidatas Mães – Parentalidade

Candidatas mães que tiveram filho(as) por adoção e/ou gestação nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, terão a nota obtida na Prova Oral corrigida por meio da multiplicação da nota por um fator de 1,2 (um vírgula dois).

Caso seja obtido um valor superior à nota 10,0 (dez) após a multiplicação, a candidata receberá a nota máxima prevista nesta etapa – 10,0 (dez). Os pontos excedentes à nota máxima não serão utilizados no cálculo da média final do processo seletivo.

IV.4. Média Final

Uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) será atribuída nas etapas "Prova Escrita" e "Prova Oral", e a média final resultará da média aritmética simples das duas notas obtidas. Em caso de empate entre candidatos na média final, para a classificação no processo seletivo, o primeiro critério de desempate será a nota final da "Prova Oral", e o segundo critério será a nota final da "Prova Escrita".

Para fins de aprovação no processo seletivo, a nota mínima a ser obtida em cada etapa é 5,0 (cinco), independentemente da média final.

A nota obtida no Exame de Proficiência em Língua Inglesa não será utilizada no cálculo da média final do processo seletivo.

V. BOLSAS

V.1. Acúmulo de Bolsas com Atividades Remuneradas

As informações estão disponíveis na normativa interna para Acúmulo de Bolsas com Atividades Remuneradas (disponível em: <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/normas-e-documentos/#acumulo>).

Para candidatos com vínculo empregatício e/ou outras fontes de rendimentos, o(a) orientador(a) deverá avaliar, antes, como será a conciliação dos horários das atividades remuneradas com as tarefas acadêmicas.

V.2. Política de Ações Afirmativas

O Programa de Pós-graduação em Química Biológica ofertará, como Política de Ação Afirmativa, uma reserva de 30% (trinta por cento) de bolsas aos candidatos que desejarem optar por participar da Política de Acesso Afirmativo, sendo 20% (vinte por cento) para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) e 5% (cinco por cento) para candidatos trans (transexuais, transgêneros e travestis).

O percentual de reserva de bolsas segue a Lei Estadual Nº 6959/15 e a resolução CEPG Nº 118/2022, de 30 de setembro de 2022.

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como Candidatos Optantes e terão bolsas reservadas dentro do percentual disponível e oferecido pelo Programa de Pós-graduação em Química Biológica, desde que apresentem a comprovação documental que é exigida para sua categoria de optante (ver item III.2.5 deste edital) e sejam aprovados nas etapas "Prova Escrita" e "Prova Oral" do processo seletivo e pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ (candidatos pretos e pardos, apenas).

No formulário on-line de inscrição, o(a) candidato(a) terá as seguintes opções em relação à Política de Ações Afirmativas:

- Não concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo.
- Concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos negros (pretos e pardos).
- Concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos trans.
- Concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos indígenas.
- Concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos com deficiência (PcD).

O termo "pardo", conforme a legislação sobre o procedimento de heteroidentificação, refere-se à pessoa negra com características – fenótipo – de origem africana que sejam menos acentuadas ou evidentes, mas que ainda façam com que ele seja lido socialmente como pessoa negra. O Processo de Heteroidentificação tem o intuito de emular essa leitura social, a fim de verificar se a autodeclaração de raça feita pelo(a) candidato(a) que se declara "negro" condiz com a leitura social do conjunto do seu fenótipo.



Em cumprimento ao Decreto nº 8727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas trans no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e à resolução CEPG nº 01/2018, fica garantida a adoção do nome social da pessoa trans ao longo de todo o processo seletivo, incluindo a divulgação de resultados, de acordo com seu requerimento.

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo decreto 5.296/2004, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF.

V.2.1. Processo de Heteroidentificação – Candidatos Negros (Pretos e Pardos)

A Comissão de Heteroidentificação da UFRJ será requisitada para validar os candidatos aprovados no percentual de bolsas de Políticas Afirmativas.

A data do Processo de Heteroidentificação será definida pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ, e o mesmo constará como etapa eliminatória do processo seletivo.

O(a) candidato(a) optante desta modalidade afirmativa será eliminado(a) do processo seletivo caso não compareça ao Processo de Heteroidentificação ou se recuse a participar do mesmo, visto que esta é uma das etapas obrigatórias (Portaria Normativa nº 4 de 2018 – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão).

Situações emergenciais e justificadas que impeçam o comparecimento ao Processo de Heteroidentificação deverão ser informadas à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química Biológica.

O Processo de Heteroidentificação poderá ser filmado.

Não será permitido o uso de nenhum acessório que dificulte a visualização das características fenotípicas – critério único para verificação da veracidade da autodeclaração.

Os resultados do Processo de Heteroidentificação serão divulgados no site da Pós-graduação (<http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais/>), conforme o cronograma deste edital.

O(a) candidato(a) optante que não for considerado "apto" pela Comissão de Heteroidentificação não será desclassificado(a) do processo seletivo, mas será, automaticamente, incluído no grupo de candidatos da ampla concorrência – à exceção dos casos de comprovação de fraude, nos quais o(a) candidato(a) será eliminado(a) do certame.

Aos candidatos que não concordarem com a decisão da Comissão de Heteroidentificação será disponibilizado recurso no mesmo dia, e este passará por verificação por outra Comissão.

V.3. Distribuição das Bolsas

As bolsas serão distribuídas segundo a classificação por média final e o percentual de bolsas das Políticas Afirmativas.

Os candidatos que não optarem por concorrer ao percentual de bolsas das Políticas Afirmativas participarão da distribuição de bolsas segundo a classificação por média final.

Os Candidatos Optantes concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

Tendo em vista que não há número exato do total de bolsas a serem concedidas ao Programa, a distribuição começará a partir da ordem de classificação geral – definida pelo cálculo da média final (para situações específicas de parentalidade: após aplicação do fator de 1,2 (um vírgula dois) na Prova Oral).

O(a) Candidato(a) Optante receberá a bolsa primeiramente, seguido dos demais, dentro da classificação.

A distribuição das bolsas disponíveis obedecerá à seguinte ordem:

- 20% para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas;
- 5% para candidatos com deficiência;
- 5% para candidatos trans.

Os Candidatos Optantes classificados dentro do número de bolsas distribuídas para ampla concorrência não serão computados, para efeito da distribuição de bolsas destinadas às ações afirmativas.

Em caso de desistência de Candidatos Optantes aprovados em vagas destinadas às ações afirmativas, a vaga não preenchida será ocupada pelo optante do mesmo grupo, de acordo com a ordem de classificação.

Na hipótese de não haver Candidatos Optantes aprovados em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa.

Não sendo preenchidas as bolsas destinadas às Ações Afirmitivas, as mesmas serão revertidas para os demais candidatos.

Observação: o Programa de Pós-graduação em Química Biológica enfatiza que a aprovação no processo seletivo não garante a atribuição de bolsa de estudo ou qualquer auxílio à pesquisa para candidatos de ampla concorrência e nem para Candidatos Optantes.

VI. MATRÍCULA

O Programa de Pós-graduação em Química Biológica não limita o número de vagas para matrícula, de modo que o(a) candidato(a) será considerado(a) aprovado(a) no processo seletivo se obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) nas etapas "Prova Escrita" e "Prova Oral", independentemente da média final.

Os candidatos aprovados no processo seletivo e pleiteantes à bolsa deverão possuir o comprovante de conclusão de curso (Diploma de Graduação ou Declaração de Colação de Grau) para a matrícula e concessão da bolsa até o dia 30 de setembro. Quando convocados, deverão apresentar a documentação solicitada pela Secretaria do Programa.

Após o dia 30 de setembro, o(a) candidato(a) aprovado(a) que não entregar a documentação, quando lhe for solicitado, perderá prioridade na indicação de bolsa, que será destinada ao próximo candidato seguindo as regras do presente edital e em consonância com a classificação geral e a política de ações afirmativas.

A convocação para a matrícula será feita por meio do e-mail fornecido pelo(a) candidato(a) no formulário on-line de inscrição, com cópia para o(a) orientador(a).

VII. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	Até 23/06/2025
Conferência das Inscrições	Até 27/06/2025
Homologação das Inscrições	Até 04/07/2025
Exame de Proficiência em Língua Inglesa	09/07/2025
Processo Seletivo	De 08/07/2025 a 18/07/2025
Resultado	Até 21/07/2025
Solicitação de Recurso	Até 48 horas após a liberação do resultado

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os horários do processo seletivo serão definidos pela Comissão de Seleção.

Candidatos com dificuldade de participação presencial deverão apresentar uma justificativa para tal na Ficha de Dados Pessoais, no campo "Observações". A justificativa será avaliada pela Comissão Deliberativa.

Candidatos com deficiência deverão informá-la na Ficha de Dados Pessoais, no campo "Observações", para que seja providenciada a indispensável adaptação para a Prova Oral.

A classificação dos candidatos para este processo seletivo será válida até o último dia de inscrição para o processo seletivo do próximo semestre.

Recurso: será admitido recurso para revisão das notas, desde que solicitado por escrito à Comissão de Seleção e enviado para o e-mail ibqm.qb.editais@gmail.com, até 48 horas após a liberação do resultado. O recurso deverá conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível e assinatura – do(a) candidato(a) e do(a) orientador(a).

Informações relacionadas à estrutura curricular dos cursos de Mestrado e de Doutorado, orientadores credenciados e suas linhas de pesquisa poderão ser obtidas diretamente do site da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/>.

Cabe à Comissão Deliberativa a decisão sobre casos não previstos neste edital.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) aceita as normas estabelecidas neste edital.

Para outras informações, entrar em contato pelo e-mail posgrad@bioqmed.ufrj.br

Wagner Seixas da Silva

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis – CCS/UFRJ.

EXTRATO DO EDITAL Nº 484, DE 26 DE MAIO DE 2025

Seleção ao Curso de Doutorado - Turma de 2025/2

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna pública a abertura de seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Química Biológica, nas áreas Química Biológica e Educação, Difusão e Gestão em Biociências, turma de 2025/2, até o dia 23 de junho de 2025, e que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.



Inscrições: até às 12h00min (horário de Brasília) do dia 23 de junho de 2025.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e no endereço eletrônico <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais>.

Wagner Seixas da Silva

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis – CCS/UFRJ

EDITAL Nº 484, DE 26 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23079.228582/2025-45

Seleção de Doutorado 2025/2

O Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da UFRJ, torna público o edital do processo seletivo de Doutorado para o seu Programa de Pós-graduação em Química Biológica, nas áreas de concentração "Química Biológica" e "Educação, Gestão e Difusão em Biociências", para o segundo semestre de 2025. A matrícula dos candidatos aprovados será feita a partir de agosto de 2025.

SUMÁRIO

- I. Indicação de Candidatos – Orientadores
 - I.1. Orientadores com Alunos em Atraso
- II. Doutorado Direto – Candidatos egressos da Graduação
 - II.1. Alunos do Programa de Formação em Pesquisa Médica MD-PhD da UFRJ
- III. Inscrições
 - III.1. Realização
 - III.2. Documentos para a Inscrição
 - III.2.1. Documentos adicionais – para candidatos que concluíram o Mestrado
 - III.2.2. Documentos adicionais – para candidatos que ainda não concluíram o Mestrado
 - III.2.3. Documento adicional – para alunos do Programa de Formação em Pesquisa Médica MD-PhD da UFRJ
 - III.2.4. Documento adicional – Parentalidade
 - III.2.5. Documentos adicionais – para Candidatos Optantes
 - III.2.6. Observações
 - III.3. Conferência da Documentação e Homologação das Inscrições
- IV. Processo Seletivo
 - IV.1. Exame de Proficiência em Língua Inglesa
 - IV.1.1. Aprovação e Matrícula
 - IV.1.2. Dispensa do Exame de Proficiência em Língua Inglesa
 - IV.1.2.1. Dispensa por aprovação em Exame de Proficiência do Programa de Pós-graduação em Química Biológica
 - IV.1.2.2. Dispensa por aprovação em outros exames
 - IV.2. Defesa de Memorial
 - IV.3. Prova Oral
 - IV.3.1. Candidatas Mães – Parentalidade
 - IV.4. Média Final
- V. Bolsas
 - V.1. Acúmulo de Bolsas com Atividades Remuneradas
 - V.2. Política de Ações Afirmativas
 - V.2.1. Processo de Heteroidentificação – Candidatos Negros (Pretos e Pardos)
 - V.3. Distribuição das Bolsas
- VI. Matrícula
- VII. Calendário da Seleção
- VIII. Disposições Gerais

I. INDICAÇÃO DE CANDIDATOS – ORIENTADORES

Somente serão aceitas inscrições de candidatos que sejam indicados por um(a) orientador(a) credenciado(a) no Programa de Pós-graduação em Química Biológica.

A indicação de candidatos por docentes do IBQM que ainda não são credenciados ou por orientadores já credenciados será analisada pela Comissão Deliberativa. Em ambos os casos, a Comissão poderá negar a indicação para o processo seletivo.

O credenciamento de orientadores externos está suspenso.

Coorientações: solicitações de coorientação serão analisadas pela Comissão Deliberativa apenas no momento do pedido de banca para defesa da Tese.

I.1. Orientadores com Alunos em Atraso

Orientadores que contabilizem 2 (dois) ou mais alunos nas situações abaixo não poderão indicar candidatos neste processo seletivo:

- Tempo de matrícula no mestrado igual ou superior a 48 meses – no mês de junho de 2025.
- Tempo de matrícula no doutorado igual ou superior a 72 meses – no mês de junho de 2025.

Para a contagem, será levada em consideração a data de matrícula do(a) aluno(a) no curso.

II. DOUTORADO DIRETO – CANDIDATOS EGRESSOS DA GRADUAÇÃO

Candidatos que queiram ingressar diretamente no Doutorado deverão se inscrever e ser aprovados em ambos os processos seletivos do mesmo semestre – Mestrado e Doutorado.

II.1. Alunos do Programa de Formação em Pesquisa Médica MD-PhD da UFRJ

Estes candidatos não precisarão se inscrever (e ser aprovados) no processo seletivo para o Mestrado.

III. INSCRIÇÕES

III.1. Realização

As inscrições serão feitas exclusivamente por meio deste formulário on-line: <https://forms.gle/V9Lrr7oFJe6NAb5r7>. O formulário contém dois tipos de campos: 1) para preenchimento de informação e 2) para envio de documento.

É necessário estar conectado a uma conta do servidor Gmail para realizar a inscrição.

Uma mensagem de confirmação do recebimento da inscrição será enviada para o e-mail informado pelo(a) candidato(a) no formulário on-line de inscrição. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o recebimento dessa mensagem.

Prazo para as inscrições: até às 12h00min (horário de Brasília) do dia 23 de junho de 2025.

A inscrição é gratuita.

III.2. Documentos para a Inscrição

1. Ficha de Dados Pessoais (disponível no site da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais/>) contendo foto e preenchida digitalmente.
2. Carta de Indicação do(a) candidato(a) (utilizar obrigatoriamente modelo disponível no site da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais/>) preenchida digitalmente e assinada pelo(a) orientador(a) credenciado(a) no Programa de Pós-graduação em Química Biológica.
3. Currículo Lattes.
4. Memorial.
5. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido. Formato obrigatório: fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margem 1,5 cm; contendo: título do projeto, introdução, objetivo, abordagem experimental e referências; máximo de 3 (três) páginas A4 (incluindo apresentação, referências e qualquer outro tipo de página). O formato e o número máximo de páginas deverão ser respeitados, ou a inscrição será indeferida.
6. Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso, num único documento) ou Declaração de Colação de Grau.
7. Alunos do Programa de Formação em Pesquisa Médica MD-PhD da UFRJ substituirão o comprovante de conclusão da Graduação por uma declaração de que foram aprovados, ou estão inscritos, na seleção prévia no Programa MD-PhD (ver item III.2.3 deste edital).
8. Histórico Escolar da Graduação.
9. Histórico Escolar do Mestrado.
10. Cópia da Identidade e do CPF.
11. Cópia do Título de Eleitor (apenas para candidatos brasileiros).
12. Cópia do Certificado Militar ou de Dispensa do Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino).
13. Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

III.2.1. Documentos adicionais – para candidatos que concluíram o Mestrado

- Cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso, num único documento) ou Declaração de Conclusão do Mestrado.
- Dissertação (tamanho máximo do documento: 20 MB).

III.2.2. Documentos adicionais – para candidatos que ainda não concluíram o Mestrado

- Boneco da dissertação (tamanho máximo do documento: 20 MB).
- Parecer de Professor(a) Revisor(a) atestando a situação da dissertação.
 - Para os candidatos matriculados no Mestrado em Química Biológica do IBQM, o parecer deverá ser emitido e assinado pelo(a) revisor(a).
 - Para candidatos matriculados em cursos de Mestrado onde não há a figura do revisor, o parecer deverá ser emitido e assinado por um docente credenciado no Programa de Pós-graduação em Química Biológica. Será de responsabilidade do(candidato) e do(a) orientador(a) encaminhar o boneco da dissertação para o docente credenciado em questão – a fim de garantir que o parecer possa ser enviado no ato de inscrição para o processo seletivo, junto com o restante da documentação exigida.



III.2.3. Documento adicional – para alunos do Programa de Formação em Pesquisa Médica MD-PhD da UFRJ

- Declaração assinada pela Coordenação do Programa de Formação em Pesquisa Médica MD-PhD da UFRJ, que comprove a aprovação, ou inscrição, na seleção prévia do Programa MD-PhD.

III.2.4. Documento adicional – Parentalidade

- Candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, a fim de ter a nota na etapa Prova Oral corrigida por um fator de multiplicação (ver item IV.3.1 deste edital), deverão apresentar um destes três documentos: cópia da Certidão de Nascimento do(as) filho(as), Comprovante de Adoção ou Comprovante de Gestação.

III.2.5. Documentos adicionais – para Candidatos Optantes

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas (ver item V.2 deste edital) deverão enviar um documento extra, de acordo com a opção selecionada no formulário on-line de inscrição:

- Candidatos negros (pretos e pardos): autodeclaração (disponível no site da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais/>).
- Candidatos trans (transexuais, transgêneros e travestis): autodeclaração (disponível no site da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais/>).
- Candidatos indígenas: carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena à qual o(a) optante pertence. Além de enviar esta carta, os candidatos indígenas, em seu memorial, deverão relatar sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos e experiência profissional), com menção à comunidade específica com a qual estão identificados, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.
- Candidatos com deficiência: laudo médico, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada que comprove sua condição de pessoa com deficiência.
- O laudo médico deverá ser legível, a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e a acuidade visual conforme Escala de Snellen.
- Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a Classificação Internacional da Doença (CID) e o exame de audiometria.

III.2.6. Observações

Todos os documentos deverão ser enviados no formato PDF – completos, legíveis e de acordo com as especificações detalhadas neste edital.

Uma mensagem de confirmação do recebimento da inscrição será enviada para o e-mail informado pelo(a) candidato(a). É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o recebimento dessa mensagem.

Caso seja aprovado(a) no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar a versão impressa dos documentos acima relacionados, quando lhe for solicitado.

III.3. Conferência da Documentação e Homologação das Inscrições

Após o término do período de inscrição, a documentação enviada pelos candidatos será conferida pela Secretaria e por representantes da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Química Biológica até o dia 27 de junho de 2025.

Caso a documentação esteja incompleta ou ilegível, o responsável pelo envio (candidato(a)) será notificado para providenciar – até às 12h00min (horário de Brasília) do dia 30 de junho de 2025 – as modificações necessárias. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o recebimento dessa mensagem.

A documentação final dos candidatos será examinada pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Química Biológica, que poderá, nessa ocasião, rejeitar a inscrição, caso os documentos enviados pelo(a) candidato(a) não estejam de acordo com as exigências deste edital.

A confirmação da inscrição e o número de inscrição do(a) candidato(a) serão enviados por e-mail, até o dia 04 de julho de 2025. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o recebimento dessa mensagem.

IV. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção, formada por membros da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Química Biológica e docentes credenciados no curso, e consistirá em três etapas:

- 1) Exame de Proficiência em Língua Inglesa,
- 2) Defesa de Memorial e
- 3) Prova Oral.

A Defesa de Memorial e a Prova Oral serão abertas ao público, mas não será permitida a presença de candidatos durante a avaliação de outro(a) candidato(a). Não será permitido que a audiência fotografe, filme ou grave a Prova Oral.

A ausência em qualquer uma das três etapas implicará na atribuição de nota igual a 0 (zero).

Não haverá reposição de prova.

IV.1. Exame de Proficiência em Língua Inglesa

O Exame de Proficiência em Língua Inglesa constitui etapa obrigatória no processo seletivo, mas sua nota não será utilizada no cálculo da média final.

As informações sobre a data e o horário da realização da prova serão divulgadas no momento da homologação das inscrições.

O Exame de Proficiência apresentará duas seções:

- A seção 1 será composta de pequenos textos acadêmico-científicos em inglês, associados, direta ou indiretamente, às biociências, que poderão variar, cada um, de 120 a 200 palavras. Nessa seção, as respostas serão de múltipla escolha.
- A seção 2 apresentará um único texto em inglês de 200 a 250 palavras. Nessa seção, será solicitada resposta escrita, em português.

Será permitida a utilização de dicionários impressos, monolíngues e/ou bilíngues, durante todo o tempo de prova. Porém, nenhum material eletrônico/digital poderá ser utilizado durante o exame. Empréstimo de dicionários durante a prova também não serão permitidos.

Tempo de duração da prova: 3 (três) horas.

A tolerância para entrada e saída no local de realização da prova será de 30 (trinta) minutos a partir do seu início. O horário de término da prova será o mesmo para todos os candidatos.

IV.1.1. Aprovação e Matrícula

A nota mínima para ser considerado(a) "apto(a)" no Exame de Proficiência em Língua Inglesa é 6,0 (seis).

O(a) candidato(a) considerado "apto(a)" no Exame de Proficiência em Língua Inglesa, mas que não for aprovado(a) nas demais etapas do processo seletivo, poderá solicitar aproveitamento da nota do exame de proficiência em novo edital do Programa de Pós-graduação em Química Biológica, no período máximo de 1 (um) ano (tempo de validade do referido exame).

O(a) candidato(a) que não for considerado(a) "apto(a)" NÃO estará impedido(a) de se matricular no curso, caso seja aprovado(a) nas outras etapas do processo seletivo.

O(a) candidato(a) que não for considerado(a) "apto(a)" estará automaticamente inscrito no Exame de Proficiência em Língua Inglesa do próximo semestre, caso realize matrícula no curso. Este procedimento irá se repetir a cada semestre, até que o(a) candidato(a) – já aluno(a) matriculado(a) – obtenha a aprovação no Exame de Proficiência em Língua Inglesa.

Não haverá oferta de prova de proficiência isolada dos processos seletivos do Programa.

Como alternativa à realização do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, o(a) aluno(a) poderá apresentar documento que substitua a avaliação, conforme a instrução normativa do curso (<http://www.bioqmed.ufrj.br/wp-content/uploads/2022/04/qb-proficiencia-em-lingua-inglesa-norma-interna.pdf> – descrita, também, no item IV.1.2.2).

O(a) aluno(a) não poderá defender a tese (e será desligado(a) do curso, caso o prazo máximo de defesa permitido pela UFRJ – 60 meses, para o doutorado – expire) enquanto não for considerado "apto(a)" no Exame de Proficiência em Língua Inglesa ou obtiver a dispensa do mesmo.

IV.1.2. Dispensa do Exame de Proficiência em Língua Inglesa

Para obter a dispensa do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, o(a) candidato(a) deverá solicitá-la no formulário on-line de inscrição e enviar, junto com a documentação de inscrição para o processo seletivo, documento comprobatório.

As solicitações serão avaliadas pela Comissão de Avaliação de Proficiência.

Caso a solicitação de dispensa seja considerada válida, o(a) candidato(a) será informado(a) e não precisará comparecer no dia de aplicação do Exame de Proficiência.

IV.1.2.1. Dispensa por aprovação em Exame de Proficiência do Programa de Pós-graduação em Química Biológica

Aplica-se a candidatos aprovados no Exame de Proficiência do Programa de Pós-graduação em Química Biológica do IBQM (ou que tenha sido dispensado(a) do mesmo), ainda no mestrado, há, no máximo, 5 (cinco) anos – considerando o mês e o ano – em relação à data de início do processo seletivo deste edital.

Documentos comprobatórios válidos: 1) comprovante print screen da aprovação no Exame de Proficiência em Língua Inglesa e 2) mensagem de e-mail informando a aprovação ou dispensa no Exame de Proficiência em Língua Inglesa.



IV.1.2.2. Dispensa por aprovação em outros exames

Aplica-se a candidatos aprovados em algum dos seguintes exames, cuja pontuação mínima seguirá aquela indicada para o nível B1, conforme o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR – http://isf.mec.gov.br/images/2017/Comparativo_QCE_2016_julho.pdf):

- TOEFL (Test of English as a Foreign Language) ITP (Institutional Testing Program)
- TOEFL IBT (Internet-Based Test)
- TOEFL PBT (Paper-Based Test)
- TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes)
- TOEIC (Test of English for International Communication)
- WAP (Writing for Academic and Professional Purposes)
- IELTS (International English Language Testing System).

O documento comprobatório, neste caso, será o comprovante de aprovação do respectivo exame, que deverá ter sido emitido há, no máximo, 5 (cinco) anos – considerando o mês e o ano – em relação à data de início do processo seletivo deste edital.

IV.2. Defesa de Memorial

Nesta etapa, a Comissão de Seleção avaliará o desempenho acadêmico de cada candidato(a), com base em histórico escolar, memorial e projeto de pesquisa.

O(a) candidato(a) fará uma apresentação de, NO MÁXIMO, 10 (dez) minutos acerca do seu memorial e do seu projeto de pesquisa. Sugere-se que essa apresentação seja dividida em algumas etapas, como:

- a) fundamentação teórica;
- b) principais realizações profissionais (incluindo resultados de pesquisa);
- c) proposta de pesquisa para o doutorado.

A nota do(a) candidato(a) nesta etapa será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

IV.3. Prova Oral

Logo após a defesa de seu memorial e apresentação do seu projeto de pesquisa de tese, a Comissão de Seleção submeterá o(a) candidato(a) a uma arguição de, no máximo, 20 (vinte) minutos, com o intuito de avaliá-lo(a), considerando os seguintes fatores:

- A qualidade da apresentação sobre o seu histórico profissional/pessoal baseado no memorial apresentado.
- Caso o(a) candidato(a) já tenha participado do desenvolvimento de projetos científicos, será avaliado o domínio e o conhecimento acerca destes projetos.
- O domínio e o conhecimento sobre outros temas científicos relacionados à Bioquímica e/ou Educação, Gestão e Difusão em Biociências.
- O Currículo Vitae apresentado pelo(a) candidato(a).
- Capacidade de analisar criticamente o seu potencial de crescimento científico.

A prova oral será gravada.

A nota do(a) candidato(a) nesta etapa será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

IV.3.1. Candidatas Mães – Parentalidade

Candidatas mães que tiveram filho(as) por adoção e/ou gestação nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, terão a nota obtida na Prova Oral corrigida por meio da multiplicação da nota por um fator de 1,2 (um vírgula dois).

Caso seja obtido um valor superior à nota 10,0 (dez) após a multiplicação, a candidata receberá a nota máxima prevista nesta etapa – 10,0 (dez). Os pontos excedentes à nota máxima não serão utilizados no cálculo da média final do processo seletivo.

IV.4. Média Final

Uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) será atribuída nas etapas "Defesa de Memorial" e "Prova Oral", e a média final resultará da média aritmética simples das duas notas obtidas. Em caso de empate entre candidatos na média final, para a classificação no processo seletivo, o primeiro critério de desempate será a nota final da "Prova Oral", e o segundo critério será a nota final da "Defesa de Memorial".

Para fins de aprovação no processo seletivo, a nota mínima a ser obtida em cada etapa é 5,0 (cinco), independentemente da média final.

A nota obtida no Exame de Proficiência em Língua Inglesa não será utilizada no cálculo da média final do processo seletivo.

V. BOLSAS

V.1. Acúmulo de Bolsas com Atividades Remuneradas

As informações estão disponíveis na normativa interna para Acúmulo de Bolsas com Atividades Remuneradas (disponível em: <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/normas-e-documentos/#acumulo>).

Para candidatos com vínculo empregatício e/ou outras fontes de rendimentos, o(a) orientador(a) deverá avaliar, antes, como será a conciliação dos horários das atividades remuneradas com as tarefas acadêmicas.

V.2. Política de Ações Afirmativas

O Programa de Pós-graduação em Química Biológica ofertará, como Política de Ação Afirmativa, uma reserva de 30% (trinta por cento) de bolsas aos candidatos que desejarem optar por participar da Política de Acesso Afirmativo, sendo 20% (vinte por cento) para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) e 5% (cinco por cento) para candidatos trans (transsexuais, transgêneros e travestis).

O percentual de reserva de bolsas segue a Lei Estadual Nº 6959/15 e a resolução CEPG Nº 118/2022, de 30 de setembro de 2022.

Os candidatos que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como Candidatos Optantes e terão bolsas reservadas dentro do percentual disponível e oferecido pelo Programa de Pós-graduação em Química Biológica, desde que apresentem a comprovação documental que é exigida para sua categoria de optante (ver item III.2.5 deste edital) e sejam aprovados nas etapas "Defesa de Memorial" e "Prova Oral" do processo seletivo e pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ (candidatos pretos e pardos, apenas).

No formulário on-line de inscrição, o(a) candidato(a) terá as seguintes opções em relação à Política de Ações Afirmativas:

- Não concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo.
- Concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos negros (pretos e pardos).
- Concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos trans.
- Concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos indígenas.
- Concorrer ao percentual de bolsas da Política de Acesso Afirmativo destinado a candidatos com deficiência (PcD).

O termo "pardo", conforme a legislação sobre o procedimento de heteroidentificação, refere-se à pessoa negra com características – fenótipo – de origem africana que sejam menos acentuadas ou evidentes, mas que ainda façam com que ele seja lido socialmente como pessoa negra. O Processo de Heteroidentificação tem o intuito de emular essa leitura social, a fim de verificar se a autodeclaração de raça feita pelo(a) candidato(a) que se declara "negro" condiz com a leitura social do conjunto do seu fenótipo.

Em cumprimento ao Decreto nº 8727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas trans no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e à resolução CEPG nº 01/2018, fica garantida a adoção do nome social da pessoa trans ao longo de todo o processo seletivo, incluindo a divulgação de resultados, de acordo com seu requerimento.

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo decreto 5.296/2004, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU nº 45, de 14 de setembro de 2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF.

V.2.1. Processo de Heteroidentificação – Candidatos Negros (Pretos e Pardos)

A Comissão de Heteroidentificação da UFRJ será requisitada para validar os candidatos aprovados no percentual de bolsas de Políticas Afirmativas.

A data do Processo de Heteroidentificação será definida pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ, e o mesmo constará como etapa eliminatória do processo seletivo.

O(a) candidato(a) optante desta modalidade afirmativa será eliminado(a) do processo seletivo caso não compareça ao Processo de Heteroidentificação ou se recuse a participar do mesmo, visto que esta é uma das etapas obrigatórias (Portaria Normativa nº 4 de 2018 – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão).

Situações emergenciais e justificadas que impeçam o comparecimento ao Processo de Heteroidentificação deverão ser informadas à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Química Biológica.

O Processo de Heteroidentificação poderá ser filmado.

Não será permitido o uso de nenhum acessório que dificulte a visualização das características fenotípicas – critério único para verificação da veracidade da autodeclaração.

Os resultados do Processo de Heteroidentificação serão divulgados no site da Pós-graduação (<http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/editais/>), conforme o cronograma deste edital.

O(a) candidato(a) optante que não for considerado "apto" pela Comissão de Heteroidentificação não será desclassificado do processo seletivo, mas será, automaticamente, incluído no grupo de candidatos da ampla concorrência – à exceção dos casos de comprovação de fraude, nos quais o(a) candidato(a) será eliminado(a) do certame.



Aos candidatos que não concordarem com a decisão da Comissão de Heteroidentificação será disponibilizado recurso no mesmo dia, e este passará por verificação por outra Comissão.

V.3. Distribuição das Bolsas

As bolsas serão distribuídas segundo a classificação por média final e o percentual de bolsas das Políticas Afirmativas.

Os candidatos que não optarem por concorrer ao percentual de bolsas das Políticas Afirmativas participarão da distribuição de bolsas segundo a classificação por média final.

Os Candidatos Optantes concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

Tendo em vista que não há número exato do total de bolsas a serem concedidas ao Programa, a distribuição começará a partir da ordem de classificação geral – definida pelo cálculo da média final (para situações específicas de parentalidade: após aplicação do fator de 1,2 (um vírgula dois) na Prova Oral).

O(a) Candidato(a) Optante receberá a bolsa primeiramente, seguido dos demais, dentro da classificação.

A distribuição das bolsas disponíveis obedecerá à seguinte ordem:

- 20% para candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas;
- 5% para candidatos com deficiência;
- 5% para candidatos trans.

Os Candidatos Optantes classificados dentro do número de bolsas distribuídas para ampla concorrência não serão computados, para efeito da distribuição de bolsas destinadas às ações afirmativas.

Em caso de desistência de Candidatos Optantes aprovados em vagas destinadas às ações afirmativas, a vaga não preenchida será ocupada pelo optante do mesmo grupo, de acordo com a ordem de classificação.

Na hipótese de não haver Candidatos Optantes aprovados em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa.

Não sendo preenchidas as bolsas destinadas às Ações Afirmativas, as mesmas serão revertidas para os demais candidatos.

Observação: o Programa de Pós-graduação em Química Biológica enfatiza que a aprovação no processo seletivo não garante a atribuição de bolsa de estudo ou qualquer auxílio à pesquisa para candidatos de ampla concorrência e nem para Candidatos Optantes.

VI. MATRÍCULA

O Programa de Pós-graduação em Química Biológica não limita o número de vagas para matrícula, de modo que o(a) candidato(a) será considerado(a) aprovado(a) no processo seletivo se obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) nas etapas "Defesa de Memorial" e "Prova Oral", independentemente da média final.

Os candidatos aprovados no processo seletivo e pleiteantes à bolsa deverão possuir o comprovante de conclusão de curso (Diploma de Mestrado, Declaração de Conclusão do Mestrado ou Ata de Defesa), ou Declaração da Coordenação do Programa MD-PhD da UFRJ, que comprove a aprovação na seleção prévia do Programa MD-PhD, para a matrícula e concessão da bolsa até o dia 30 de setembro. Quando convocados, deverão apresentar a documentação solicitada pela Secretaria do Programa.

Após o dia 30 de setembro, o(a) candidato(a) aprovado(a) que não entregar a documentação, quando lhe for solicitado, perderá prioridade na indicação de bolsa, que será destinada ao próximo candidato seguindo as regras do presente edital e em consonância com a classificação geral e a política de ações afirmativas.

A convocação para a matrícula será feita por meio do e-mail fornecido pelo(a) candidato(a) no formulário on-line de inscrição, com cópia para o(a) orientador(a).

VII. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	Até 23/06/2025
Conferência das Inscrições	Até 27/06/2025
Homologação das Inscrições	Até 04/07/2025
Exame de Proficiência em Língua Inglesa	09/07/2025
Processo Seletivo	De 08/07/2025 a 18/07/2025
Resultado	Até 21/07/2025
Solicitação de Recurso	Até 48 horas após a liberação do resultado

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os horários do processo seletivo serão definidos pela Comissão de Seleção.

Candidatos com dificuldade de participação presencial deverão apresentar uma justificativa para tal na Ficha de Dados Pessoais, no campo "Observações". A justificativa será avaliada pela Comissão Deliberativa.

Candidatos com deficiência deverão informá-la na Ficha de Dados Pessoais, no campo "Observações", para que seja providenciada a indispensável adaptação para a Prova Oral.

A classificação dos candidatos para este processo seletivo será válida até o último dia de inscrição para o processo seletivo do próximo semestre.

Recurso: será admitido recurso para revisão das notas, desde que solicitado por escrito à Comissão de Seleção e enviado para o e-mail ibqm.qb.editalis@gmail.com, até 48 horas após a liberação do resultado. O recurso deverá conter uma justificativa para a solicitação, redigida de forma clara e objetiva, em até 1 (uma) lauda, com nome legível e assinatura – do(a) candidato(a) e do(a) orientador(a).

Informações relacionadas à estrutura curricular dos cursos de Mestrado e de Doutorado, orientadores credenciados e suas linhas de pesquisa poderão ser obtidas diretamente do site da Pós-graduação – <http://www.bioqmed.ufrj.br/quimica-biologica/>.

Cabe à Comissão Deliberativa a decisão sobre casos não previstos neste edital.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) aceita as normas estabelecidas neste edital.

Para outras informações, entrar em contato pelo e-mail posgrad@bioqmed.ufrj.br.

Wagner Seixas da Silva

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química Biológica
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis – CCS/UFRJ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2025

PORTARIA Nº 5072, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas, Professora Patrícia Dias Fernandes, nomeada pela portaria nº 7378 de 22 de agosto de 2024, usando de atribuições de sua competência,

Resolve tornar público o resultado do concurso de professor da carreira de magistério superior 40h de – RP-001 do setor "Biologia Celular e do Desenvolvimento: Bioinformática" do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que previa uma vaga de Ampla Concorrência.

Candidatos (as) aprovados (as):

- 1 - Luiz Marcelo Ribeiro Thomé
- 2- Alisson Henrique Ferreira Júlio
- 3 - Gabriel Rodrigues Coutinho Pereira
- 4 - Cristina dos Santos Ferreira

O Resultado foi homologado pela Egrégia Congregação do ICB, em reunião ordinária no dia 28 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 5073, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas, Professora Patrícia Dias Fernandes, nomeada pela portaria nº 7378 de 22 de agosto de 2024, usando de atribuições de sua competência,

Resolve tornar público o resultado do concurso de professor da carreira de magistério superior 40h de – MC-048 do setor Farmacologia: Pesquisa Translacional Em Doenças Metabólicas, do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que previa uma vaga de Ampla Concorrência.

Candidatos (as) aprovados (as):

- 1 - Vanessa Estado de Freitas Almeida
- 2 - Natiele Carla da Silva Ferreira
- 3 - Thayna Sisnande dos Santos Souza
- 4 - Humberto Muzi Filho

O Resultado foi homologado pela Egrégia Congregação do ICB, em reunião ordinária no dia 28 de maio de 2025.



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2025

PORTARIA Nº 5100, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas, Professora Patrícia Dias Fernandes, nomeada pela portaria nº 7378 de 22 de agosto de 2024, usando de atribuições de sua competência,

Resolve retificar a portaria 5072 de 28 de maio de 2025, e tornar público o resultado do concurso de professor da carreira de magistério superior 40h DE – RP-001 do setor "Biologia Celular e do Desenvolvimento: Bioinformática" do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que previa uma vaga de Ampla Concorrência.

Candidatos (as) aprovados (as):

- 1 - Luiz Marcelo Ribeiro Tomé
- 2- Alisson Henrique Ferreira Júlio
- 3 - Gabriel Rodrigues Coutinho Pereira
- 4 - Cristina dos Santos Ferreira

O Resultado foi homologado pela Egrégia Congregação do ICB, em reunião ordinária no dia 28 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 5103, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas, Professora Patrícia Dias Fernandes, nomeada pela portaria nº 7378 de 22 de agosto de 2024, usando de atribuições de sua competência, vem por meio desta tornar público o resultado dos recursos administrativos impetrados ao resultado do concurso de professor da carreira de magistério superior 40h DE – MC-047 do setor Pesquisa Translacional em Doenças Crônicas Não Transmissíveis, do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O Instituto encaminhou os recursos dos candidatos Lucas Silva Franco e Luzia da Silva Sampaio para 3 pareceristas externos, a saber, o Professor Robson Queiroz Monteiro do IBqM, a Professora Luciana Jesus da Costa do IMPPG e Professora Izabel Calland Ricarte Beserra, da FM.

Todos os 3 pareceristas optaram por INDEFERIR os pedidos de recursos. Em reunião ordinária da Congregação do Instituto de Ciências Biomédicas, realizada em 28/05/2025 a egrégia Congregação votou de maneira unânime para acompanhar os pareceres.

Desta maneira, fica INDEFERIDO o recurso da candidata Luzia da Silva Sampaio, e INDEFERIDO o recurso do candidato Lucas Silva Franco.

INSTITUTO DE ESTUDOS
DE SAÚDE COLETIVA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2025

PORTARIA Nº 4806, DE 20 DE MAIO DE 2025

A Diretora Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 1086, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 07 de 16/02/2023 e no DOU nº 30 de 10 de fevereiro de 2023,

Resolve autorizar o afastamento no país da seguinte servidora: Gerusa Belo Gibson dos Santos, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no IESC, no período total (incluindo trânsito) de 01/06/2025 a 07/06/2025, para participar de Banca de Concurso Público na Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora – MG.

Processo PROCESSO SEI: 23079.224003/2025-95

PORTARIA Nº 4807, DE 20 DE MAIO DE 2025

A Diretora Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 1086, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 07 de 16/02/2023 e no DOU nº 30 de 10 de fevereiro de 2023,

Resolve autorizar o afastamento no país da seguinte servidora: Natália Santana Paiva, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no IESC, no período total (incluindo trânsito) de 01/06/2025 a 06/06/2025, para realizar a vinculação da base de dados do Estudo de Risco Cardiovascular em Adolescentes (Erica) com os bancos identificados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) e Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-GRIPE) no Ministério da Saúde/Brasília.

Processo PROCESSO SEI: 23079.223952/2025-58.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/05/2025

PORTARIA Nº 4809, DE 20 DE MAIO DE 2025

A Diretora Maria de Lourdes Tavares Cavalcanti, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 1086, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no BUFRJ nº 07 de 16/02/2023 e no DOU nº 30 de 10 de fevereiro de 2023,

Resolve autorizar o afastamento no país da seguinte servidora: Amanda de Moura Souza, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no IESC, no período total (incluindo trânsito) de 01/06/2025 a 06/06/2025, para realizar a vinculação da base de dados do Estudo de Risco Cardiovascular em Adolescentes (Erica) com os bancos identificados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) e Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-GRIPE) no Ministério da Saúde/Brasília.

Processo PROCESSO SEI: 23079.223956/2025-36

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA
PAULO DE GÓES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2025

PORTARIA Nº 4932, DE 23 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 47, do Regimento da Unidade, resolve:

Autorizar o afastamento no país da servidora MARIA BELLIO, SIAPE nº 219****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Microbiologia, no período de 04 a 06/06/2025, para participação no VI Simpósio de Imunologia do Centro-Oeste, a ser realizado em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 4933, DE 23 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 47, do Regimento da Unidade, resolve:

Autorizar o afastamento no país da servidora MARIA BELLIO, SIAPE nº 219****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Microbiologia, no período de 10 a 12/06/2025, para participação no evento “30 anos de Pesquisa no Brasil – Tolerância, Resiliência e Resistência”, a ser realizado em Belo Horizonte/MG.

PORTARIA Nº 4996, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 47, do Regimento da Unidade, resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS, SIAPE nº 136****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Microbiologia, no período de 15 a 22/06/2025, para participação, como palestrante, no 1º Simpósio de Doenças Infecciosas da FIOCRUZ-PI, a ser realizado em Teresina/PI.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2025

PORTARIA Nº 5030, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Vice-Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG) da UFRJ, Professora Fernanda de Ávila Abreu, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria de designação nº 10778 de 28 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 29/09/2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório (32 meses) do servidor VINÍCIUS ALVES DOS SANTOS PIRES, Assistente em Administração, SIAPE 3311470:

Membros:

- Cleide da Silva Xavier – Secretária Executiva - SIAPE 1556271
- Leonardo de Araújo Leal - Auxiliar de Laboratório - SIAPE 1642803
- Luciana Jesus da Costa – Professor Associado – SIAPE 2447551
- Marcela Mariana de Almeida Ribeiro - Tecnólogo-formação/farmácia - SIAPE 2198794
- Ramón Gonzalez de Almeida – Tecnólogo - SIAPE 1040250



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/05/2025

EDITAL Nº 496, DE 29 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23079.256916/2024-90

A Coordenação de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação de Imunologia e Inflamação do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro e sua Comissão Deliberativa (CEGIM-I), no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a RETIFICAÇÃO do inframencionado no Edital nº 472, de 23/05/2025, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 23/05/2025 (SEI - Processo Nº 23079.256916/2024-90), resolve:

RETIFICAR o Edital nº 472, de 23/05/2025, a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens:

Onde se lê:

4. SOBRE AS VAGAS:

- 4.1. Número de vagas: 4 (duas) vagas
 - 4.1.1. 03 vagas regulares (livre concorrência)
 - 4.1.2. 01 vaga destinada a optantes das ações afirmativas
- 6.3. Número de bolsas: 4 (quatro) bolsas
 - 6.3.1. 01 bolsa destinada à vaga regular
 - 6.3.2. 01 bolsa destinada a optantes de ações afirmativas

Leia-se:

4. SOBRE AS VAGAS:

- 4.1. Número de vagas: 4 (quatro) vagas
 - 4.1.1. 03 vagas regulares (livre concorrência)
 - 4.1.2. 01 vaga destinada a optantes das ações afirmativas
- 6.3. Número de bolsas: 4 (quatro) bolsas
 - 6.3.1. 03 bolsas destinadas a vagas regulares (livre concorrência)
 - 6.3.2. 01 bolsa destinada a optantes de ações afirmativas

**INSTITUTO DE NUTRIÇÃO
JOSUÉ DE CASTRO**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2025

PORTARIA Nº 4925, DE 23 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento no país de Thaina Schwan Karls, Professora do Magistério Superior, no dia 24 de junho de 2025, para visita técnica ao Museu Imperial de Petrópolis, em Petrópolis - SP, processo SEI nº 23079.226637/2025-82.

PORTARIA Nº 4928, DE 23 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento no país de Joyce Tarsia Garcia Cafiero, Professora do Magistério Superior, no dia 24 de junho de 2025, para visita técnica ao Museu Imperial de Petrópolis, em Petrópolis - RJ, processo SEI nº 23079.226006/2025-63.

PORTARIA Nº 4929, DE 23 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento no país de Myriam Elisa Melchior Pimentel, Professora do Magistério Superior, no período de 12 a 14 de junho de 2025, para participação como membro de banca de defesa de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, em Campinas - SP, processo SEI nº 23079.224630/2025-26.

PORTARIA Nº 5005, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento no país de Tânia Muzy da Silva, Professora do Magistério Superior, no período de 27 a 30 de maio de 2025, para participação

e apresentação de trabalhos no VI Congresso Nacional de Alimentos e Nutrição, em Ouro Preto - MG, processo SEI nº 23079.219875/2025-31.

PORTARIA Nº 5018, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento no país de Márcia Pimentel Magalhães, Professora do Magistério Superior, no período de 27 a 31 de maio de 2025, para participação e apresentação de trabalhos no VI Congresso Nacional de Alimentos e Nutrição, em Ouro Preto - MG, processo SEI nº 23079.228733/2025-65.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2025

PORTARIA Nº 5041, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento no país de Tatiana Pereira de Paula, Nutricionista, no período de 11 a 13 de junho de 2025, para participação no GANEPÃO 2025, em São Paulo - SP, processo SEI nº 23079.228731/2025-76.

**INSTITUTO DE PESQUISA
DE PRODUTOS NATURAIS
WALTER MORS**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2025

PORTARIA Nº 5006, DE 27 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors, Prof. Dr. Alcides Jose Monteiro da Silva no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5144 de 09 de junho de 2022, publicada no D.O.U nº 111 de 13 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório (32 meses) do servidor Pedro Víctor Lusvardi Manea, SIAPE: 3311220.

Membros:

- Fernanda de Siqueira Lece Aragão – SIAPE: 1970156
- Luana Gomes Pereira – SIAPE: 1675584
- Rafael da Silva Guedes – SIAPE: 3135589
- Francisco de Assis Vieira dos Santos – SIAPE: 0362917
- Lidilhone Hamerski Carbonezi – SIAPE: 1843480

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2025

PORTARIA Nº 4924, DE 23 DE MAIO DE 2025

Designa servidor para atuar como Fiscal de projeto.

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, Prof. Dr. Alcides José Monteiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 5.144 de 9 de junho de 2022, publicada no BUFRJ nº 24 de 16 de junho de 2022 e no DOU nº 111 de 13 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Profa. Dra. Fernanda das Neves Costa, Servidora da UFRJ, matrícula SIAPE nº 2060433, como Fiscal de Projeto, cujo título é “Consultoria e Apoio para Análises na Interface Química e Biologia”.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Projeto de que trata o art. 1º:

- I. Buscar o conhecimento necessário para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- II. Manter-se informado quanto à legislação pertinente e todos os procedimentos de execução do projeto;
- III. Informar-se sobre o exercício das atribuições do coordenador (execução do projeto, comunicação das necessidades de ajuste, solicitações de prorrogação e aumento de valor);
- IV. Compreender a importância deste documento e de seus anexos e calendário guardando uma cópia dos mesmos para minha consulta;
- V. Solicitar ao coordenador do projeto, à esta Divisão de Contratos Fundacionais/PR-6, à fundação de apoio e às entidades envolvidas na execução, informações necessárias para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;



- VI. Comunicar à esta Divisão de Contratos Fundacionais/PR-6 as dificuldades que estejam comprometendo o desempenho das funções;
- VII. Registrar/Preencher os relatórios parciais de fiscalização nos períodos pré-definidos e enviá-los para análise via memorando;
- VIII. Registrar/Preencher o relatório de fiscalização final, ao término do projeto, e enviá-lo para análise via memorando;
- IX. Estar ciente de que atualmente são 3 as áreas de relatório que devem ser preenchidos e enviados para a Coordenação de Contratos e Convênios:
- Técnica - Comprova o cumprimento das metas e etapas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas assim como a sua regularidade e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;
 - Física/Financeira - Comprova a boa e regular aplicação dos recursos financeiros empregados no projeto em compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;
 - Legal - Comprova a correta observação da legislação pertinente as atividades de execução do projeto, como a lei 8.666/93, o Decreto 7.423/10, assim como princípios de direito administrativo (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência) e outros que o fiscal julgar necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO NUTES DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2025

PORTARIA Nº 5008, DE 27 DE MAIO DE 2025

Averbação de Tempo de Contribuição

JORGE MARINS, Contínuo, Matrícula SIAPE 1124982, lotado e em exercício no Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde. Averbado em seus assentamentos o Tempo de Contribuição conforme Certidão expedida pelo INSS/RJ/Ramos em: 12/12/2006; considerando as firmas e períodos respectivos a saber: Johnson & Higgins Corretores de Seguros Ltda – de 12/09/1972 a 24/05/1977; RHEEM Metalúrgica S.A – de 01/08/1977 a 05/09/1977; Snelling e Snelling Consultores de Pessoal Ltda – de 02/05/1979 a 22/06/1981; Hermes Fernandes S.A Comércio e Importações – de 14/10/1981 a 18/11/1981; José Omar Comércio e Distribuição de Brindes Ltda – de 04/12/1981 a 18/12/1981; Rei Rio Equipamento Industrial Ltda – de 21/01/1982 a 01/07/1983; SEMIC Serviços Médicos A Indústria e Comércio S/C Ltda – de 07/04/1987 a 04/05/1987; MPE Montagens e Projetos Especiais Ltda – de 05/04/1989 a 10/04/1989; Moinho de Ouro S A Produtos Alimentícios – de 18/05/1989 a 02/01/1990; Escritório Técnico Contábil Barros S. C. Ltda – de 02/07/1990 a 07/05/1991; Escritório Técnico Contábil Barros S. C. Ltda – de 01/04/1992 a 04/07/1994; Cond. Ed. Santa Izabel – de 12/09/1969 a 21/02/1970; Cia de Mineração Granito Tijuca Ltda – de 02/03/1970 a 03/04/1972; Autonomia – de 01/09/1985 a 28/02/1987. Totalizando: 5981 dias, ou seja: 16 anos, 04 meses e 21 dias.

O referido tempo, é computável para fins de Aposentadoria e Disponibilidade de acordo com o Artigo 103, Inciso V, da Lei: 8112/90 de 11/12/1990. (Proc. 23079.004870/2007-44).

CENTRO DE TECNOLOGIA

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2025

PORTARIA Nº 5075, DE 28 DE MAIO DE 2025

O DECANO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, PROFESSOR WALTER SUEMITSU, NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 6121, PUBLICADA NO DOU DE 08 DE JULHO DE 2022, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1 Nomear os representantes do CT na coordenação da 14ª SIAc, a seguir:

- Ariane de Jesus Sousa Batista - SIAPE 3062073
- Daniel Tinôco Campos Neto - SIAPE 1138651
- Karina Moita de Almeida - SIAPE 2426794
- Paula Farencena Viero - SIAPE 1270560

Art. 2 A portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2025

PORTARIA Nº 4274, DE 08 DE MAIO DE 2025

Proc.nº 23079.019616/1992-65

O Superintendente do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Agnaldo Fernandes Silva, no uso de suas atribuições,

Solicita publicação da matéria conforme descrito abaixo.

Paulo César Ferreira Brust, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 0366749, lotado e em exercício na Decania do Centro de Tecnologia. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02/01/1978 a 01/01/1981; 03/08/1982 a 18/10/1982; 01/11/1982 a 31/12/1982; 20/01/1983 a 23/02/1983; 11/03/1984 a 26/06/1986; 03/11/1986 a 03/11/1986; 02/01/1989 a 19/03/1990; perfazendo um total de 2550 (dois mil quinhentos e cinquenta) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de acordo com o Art. 103, Item V da Lei nº 8.112/90. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 20/03/1990 a 11/12/1990, perfazendo um total de 267 (duzentos e sessenta e sete) dias, ou seja, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias, de acordo com a Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo Ministério do Exército, no período de 03/02/1981 a 15/12/1981, perfazendo um total de 316 (trezentos e dezesseis) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, de acordo com o Art. 100, Caput, da Lei nº 8.112/90.

ESCOLA DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2025

PORTARIA Nº 4985, DE 26 DE MAIO DE 2025

A Vice diretora em exercício da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora ANDREA MEDEIROS SALGADO, nomeada através da Portaria nº 12712 de 30 de dezembro de 2024, publicada no BUFRJ de 03 de janeiro de 2025 e no DOU de 31 de dezembro de 2024, seção 2, página26, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação para Progressões Múltiplas de Professor Adjunto, Classe B, Nível I para Professor Adjunto, Classe B, Nível IV, do(a) Professor(a) MARCELO MENDES VIANA, SIAPE 2303757 - DPI/EQ/UFRJ, composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Valéria Castro de Almeida - DPI/EQ/UFRJ - Professora Titular - Presidente
- Selma Gomes Ferreira Leite - DEB/EQ/UFRJ - Professora Titular
- Fábio Souza Toniolo - PEQ/COPPE/UFRJ - Professor Associado

Membros Suplentes:

- Simone Louise Delarue Cezar Brasil - DPI/EQ/UFRJ - Professora Titular
- Argimiro Resende Secchi - PEQ/COPPE/UFRJ - Professor Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 4982, DE 26 DE MAIO DE 2025

A Vice diretora em exercício da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora ANDREA MEDEIROS SALGADO, nomeada através da Portaria nº 12712 de 30 de dezembro de 2024, publicada no BUFRJ de 03 de janeiro de 2025 e no DOU de 31 de dezembro de 2024, seção 2, página26, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação para Progressões Múltiplas de Professor Adjunto, Classe B, Nível II para Professor Adjunto, Classe B, Nível IV, Promoção de Professor Adjunto, Classe B, Nível IV para Professor Associado, Classe C, Nível I e Progressões Múltiplas de Professor Associado, Classe C, Nível I para Professor Associado, Classe C, Nível III do(a) Professor(a) LUÍS EDUARDO DUQUE DUTRA, SIAPE 2202807 - DEQ/EQ/UFRJ, composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Maurício Bezerra de Souza Jr. - DEQ/EQ/UFRJ - Professor Titular - Presidente
- Waldyr Luiz Gallo - Unicamp - Professor Titular
- Flórida Rodrigues de Carvalho - UFPE - Professor Titular

Membros Suplentes:

- Mônica Antunes Pereira da Silva - DEQ/EQ/UFRJ - Professora Titular
- Ana Célia Barros de Castro - UFRJ/CBAE-Reitoria - Professora Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/05/2025

PORTARIA Nº 5019, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Vice diretora em exercício da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora ANDREA MEDEIROS SALGADO, nomeada através da Portaria nº 12712 de 30 de dezembro de 2024, publicada no BUFRJ de 03 de janeiro de 2025 e no DOU de 31 de dezembro de 2024, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Organização da Semana da Escola de Química com efeitos a partir de 16/04/2025, tendo esta a seguinte composição:

Carla Luciane Manske Camargo, SIAPE 3062099, Presidente da Comissão; Adriana dos Anjos, SIAPE 1211727; Ailton Cesar Lemes, SIAPE 1211727; Andréa Medeiros Salgado, SIAPE 1361989; Andrea Parente, SIAPE 1193664; Andrea Valdman, SIAPE 2894397; Armando Lucas da Cunha, SIAPE 2909626; Aryane Azevedo Marciniak, SIAPE 1342956; Bruno Didier Olivier Capron, SIAPE 2326392; Bruno Lenilson Costa da Gama Saraiva, SIAPE 1969347; Camila Guindani, SIAPE 3383123; Carla Luciane Manske Camargo, SIAPE 3062099; Carla Reis de Araujo, SIAPE 2581963; Carlos Alberto das Chagas Jr., SIAPE 1068538; Chaline Detoni, SIAPE 3256769; Daniel Tinôco Campos Neto, SIAPE 1138651; Estevao Freire, SIAPE 1731497; Eveline Lopes Almeida, SIAPE 1134910; Everton Gripa Marques, SIAPE 1334888; Fabiana Valeria da Fonseca, SIAPE 1726397; Fábio Mendes Ferreira, SIAPE 1784915; Felipe Coelho Cunha, SIAPE 3404876; Felipe Sombra dos Santos, SIAPE 1059800; Gabriel Batalha Leoni, SIAPE 1295521; Guilherme Pereira da Cunha, SIAPE 1913167; Ingrid Azevedo de Oliveira Young, SIAPE 1284712; Isabelli Dias Bassin, SIAPE 1158054; Ivaldo Itabaiana Junior, SIAPE 2966841; Karen Signori Pereira, SIAPE 1651599; Karina Moita de Almeida, SIAPE 2426794; Kesse Pontes Freitas Alberton, SIAPE 2354316; Leonardo Neves da Silva, SIAPE 1795594; Luana Barros Furtado, SIAPE 1296537; Luís Eduardo Duque Dutra, SIAPE 2202807; Marcelo Mendes, SIAPE 2303757; Mariana de Mattos Vieira Mello Souza, SIAPE 1434614; Matheus Neves de Lima Ramiro, SIAPE 1947096; Pedro Henrique Davi Constantino, SIAPE 3344080; Ramon Gomes de Castro Lourenço, SIAPE 3465437; Ricardo Schmitz Ongaratto, SIAPE 1741878; Robinson Manfro, SIAPE 2895267; Roymel Rodríguez Carpio, SIAPE 1245870; Sabrina Dias de Oliveira, SIAPE 1550156; Sara Zago, SIAPE 1215864; Suzana Borschiver, SIAPE 6377706 e Lais Brasil Teruya DRE 124010997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 5126, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Vice diretora em exercício da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora ANDREA MEDEIROS SALGADO, nomeada através da Portaria nº 12712 de 30 de dezembro de 2024, publicada no BUFRJ de 03 de janeiro de 2025 e no DOU de 31 de dezembro de 2024, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Pós-Graduação e Pesquisa IMA-EQ UFRJ do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos para o período de maio/2025 a abril/2027, composta pelos seguintes integrantes:

Presidente:

- Mariana de Mattos Vieira Mello Souza

Membro:

- Monica Antunes Pereira da Silva

Suplente:

- Rodrigo Pires do Nascimento

Art. 2º Revogar as portarias anteriores que tratam das nomeações dos membros do Comitê de Pós-Graduação e Pesquisa IMA-EQ UFRJ do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 5127, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Vice diretora em exercício da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora ANDREA MEDEIROS SALGADO, nomeada através da Portaria nº 12712 de 30 de dezembro de 2024, publicada no BUFRJ de 03 de janeiro de 2025 e no DOU de 31 de dezembro de 2024, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Recursos PROEX do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos para o período de maio/2025 a abril/2027, composta pelos seguintes integrantes:

Presidente:

- Juacyara Carbonelli Campos

Membros:

- Mariana de Mattos Vieira Mello Souza
- Maria José de Oliveira Cavalcanti Guimarães

Discente:

- Felipe Pereira da Silva

Art. 2º Revogar as portarias anteriores que tratam das nomeações dos membros do Comitê de Recursos PROEX do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 5128, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Vice diretora em exercício da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora ANDREA MEDEIROS SALGADO, nomeada através da Portaria nº 12712 de 30 de dezembro de 2024, publicada no BUFRJ de 03 de janeiro de 2025 e no DOU de 31 de dezembro de 2024, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Avaliação de Bancas de defesa de Mestrado, Doutorado e Exame de Qualificação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos para o período de maio/2025 a abril/2027, composta pelos seguintes integrantes:

Presidente:

- Raquel Massad Cavalcante

Membros:

- Eveline Lopes Almeida
- Ailton Cesar Lemes
- Luiz Fernando Lopes Rodrigues Silva
- Ingrid Azevedo de Oliveira Young
- Roymel Rodríguez Carpio

Art. 2º Revogar as portarias anteriores que tratam das nomeações dos membros do Comitê de Avaliação de Bancas de defesa de Mestrado, Doutorado e Exame de Qualificação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 5129, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Vice diretora em exercício da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora ANDREA MEDEIROS SALGADO, nomeada através da Portaria nº 12712 de 30 de dezembro de 2024, publicada no BUFRJ de 03 de janeiro de 2025 e no DOU de 31 de dezembro de 2024, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Discente do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos para o período de maio/2025 a abril/2027, composta pelos seguintes integrantes:

Presidente:

- Ana Maria Rocco

Membros:

- Argimiro Resende Secchi
- Adriana dos Anjos Silva
- Isabelli Dias Bassin

Art. 2º Revogar as portarias anteriores que tratam das nomeações dos membros do Comitê Discente do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 5130, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Vice diretora em exercício da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora ANDREA MEDEIROS SALGADO, nomeada através da Portaria nº 12712 de 30 de dezembro de 2024, publicada no BUFRJ de 03 de janeiro de 2025 e no DOU de 31 de dezembro de 2024, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Seleção de Candidatos ao Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos para o período de maio/2025 a abril/2027, composta pelos seguintes integrantes:

Presidente:

- Tania Suaiden Klein

Membros:

- Robinson Luciano Manfro
- Flávia Chaves Alves
- Lauro Luis Martins Medeiros de Melo
- Rodrigo Pires Nascimento
- Chaline Detoni
- Camila Guindani
- Gabriel Batalha Leoni



Art. 2º Revogar as portarias anteriores que tratam das nomeações dos membros do Comitê de Seleção de Candidatos ao Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 5135, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Vice diretora em exercício da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora ANDREA MEDEIROS SALGADO, nomeada através da Portaria nº 12712 de 30 de dezembro de 2024, publicada no BUFRJ de 03 de janeiro de 2025 e no DOU de 31 de dezembro de 2024, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Integração de Graduação e Pós-Graduação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos para o período de maio/2025 a abril/2027, composta pelos seguintes integrantes:

Presidente:

- Monica Antunes Pereira da Silva

Membros:

- Yordanka Reyes Cruz
- Gisele de Freitas Westphalen
- Pedro Henrique Davi Constantino

Art. 2º Revogar as portarias anteriores que tratam das nomeações dos membros do Comitê de Integração de Graduação e Pós-Graduação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 5136, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Vice diretora em exercício da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora ANDREA MEDEIROS SALGADO, nomeada através da Portaria nº 12712 de 30 de dezembro de 2024, publicada no BUFRJ de 03 de janeiro de 2025 e no DOU de 31 de dezembro de 2024, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Divulgação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos para o período de maio/2025 a abril/2027, composta pelos seguintes integrantes:

Presidente:

- Ivaldo Itabaiana Junior

Membros:

- Carla Luciana Manske Camargo
- Aryane Azevedo Marciniak
- Luana Barros Furtado

Discente:

- Felipe Pereira da Silva

Art. 2º Revogar as portarias anteriores que tratam das nomeações dos membros do Comitê de Divulgação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 5137, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Vice diretora em exercício da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora ANDREA MEDEIROS SALGADO, nomeada através da Portaria nº 12712 de 30 de dezembro de 2024, publicada no BUFRJ de 03 de janeiro de 2025 e no DOU de 31 de dezembro de 2024, seção 2, página 26, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Acompanhamento de Seminários do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos para o período de maio/2025 a abril/2027, composta pelos seguintes integrantes:

Presidente:

- Simone Louise Delarue Cezar Brasil

Membros:

- Fabio de Almeida Oroski
- Everton Grippa Marques

Art. 2º Revogar as portarias anteriores que tratam das nomeações dos membros do Comitê de Acompanhamento de Seminários do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 5200, DE 30 DE MAIO DE 2025

A Vice diretora em exercício da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora ANDREA MEDEIROS SALGADO, nomeada através da Portaria nº 12712 de 30 de dezembro de 2024, publicada no BUFRJ de 03 de janeiro de 2025 e no DOU de 31 de dezembro de 2024, seção 2,

página 26, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a nova composição dos membros da Congregação da Escola de Química:

- Vice-Diretora: Andrea Medeiros Salgado - em exercício

Representantes dos Professores Titulares (5 efetivos e 5 suplentes)

Mandato: Abril de 2025 a Março de 2027

- Mônica Antunes Pereira da Silva - Efetivo
- Rossana Otette Mattos Folly - Efetivo
- Mariana de Mattos Vieira Mello Souza - Efetivo
- Ana Maria Rocco (4ª. posição) - Efetivo
- Maria José de Oliveira Cavalcanti Guimarães - Efetivo
- Maria Alice Zarur Coelho - Suplente
- Mauricio Bezerra de Souza Júnior - Suplente
- Érika Christina Ashton Nunes Chrisman - Suplente
- Verônica Maria de Araújo Calado - Suplente
- Suzana Borschiver - Suplente

Professores Eméritos - Vitalícios

- Adelaide Maria de Souza Antunes
- Carlos Russo
- Krishnaswamy Rajagopal
- Nei Pereira Júnior
- Ricardo de Andrade Medronho
- Luiz Antônio d'Ávila

Chefias de Departamento (4 Chefes e 4 Substitutos)

Departamento de Engenharia Bioquímica (DEB)

- Chefe: Rodrigo Pires do Nascimento
- Substituto: Elcio Ribeiro Borges

Departamento de Engenharia Química (DEQ)

- Chefe: Carlos André Vaz Júnior
- Substituto: Amaro Gomes Barreto Júnior

Departamento de Processos Inorgânicos (DPI)

- Chefe: Robinson Luciano Manfro
- Substituto: Juacyara Carbonelli

Departamento de Processos Orgânicos (DPO)

- Chefe: Estevão Freire
- Substituto: Carla Reis de Araújo

Representantes dos Professores Associados (2 efetivos e 2 suplentes)

- Mandato: Abril de 2025 a Março de 2027
- Amaro Gomes Barreto Júnior - Efetivo
- Karen Signori Pereira - Efetivo
- Luiz Fernando Lopes Rodrigues Silva - Suplente
- Priscilla Filomena Fonseca Amaral Secca - Suplente

Representantes dos Professores Adjuntos (2 efetivos e 2 suplentes)

- Mandato: Abril de 2025 a Março de 2027
- Carla Luciane Manske Camargo - Efetivo
- Kesse Pontes Freitas Alberton - Efetivo
- Ricardo Schmitz Ongaratto - Suplente
- Chaline Detoni - Suplente

Representantes dos Professores Adjuntos "A" e Assistentes (1 efetivo e 1 suplente)

Mandato: Abril de 2025 a Março de 2027

- Pedro Henrique Davi Constantino - Efetivo
- Gabriel Batalha Leonil - Suplente

Representantes dos Técnicos Administrativos (3 efetivos e 3 suplentes)

- Mandato: Maio de 2025 a Abril de 2027
- Bruno Lenilson Costa da Gama Saraiva - Efetivo
- Rafael de Freitas Magina - Efetivo
- Christiano Mota Rodrigues da Rocha - Efetivo
- Luiz André de Carvalho - Suplente
- Juliana Mariano Torres - Suplente
- Bianca Zaroni de Mello Rego - Suplente

Representantes dos Alunos (4 efetivos e 4 suplentes)

Mandato: Maio de 2025 a Abril de 2026

- Graduação (3 efetivos e 3 suplentes)
- Carlos Eduardo Resende Stein Mundim - Efetivo
- Laís Brasil Teruya - Efetivo
- Letícia Chaves da Costa - Efetivo
- Vago
- Vago
- Vago

Pós-Graduação (1 efetivo e 1 suplente)

- Felipe Pereira da Silva (doutorado) - Efetivo
- Nathan Oliveira Francisco (mestrado) - Suplente

Representante da Comunidade Externa (1 efetivo)

- Vago

Representante Associação de Ex-Alunos ExAEQ: Tot. (01)

- Vago

**ESCOLA POLITÉCNICA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2025****PORTARIA Nº 4901, DE 22 DE MAIO DE 2025**

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): GIOVANNI LARANJO DE STEFANI, Matrícula SIAPE nº 320****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, para participar na Audiência Pública da Comissão de Minas e Energia. Distrito Federal, Brasília. Período de 26 a 27 de maio de 2025. Processo 223079.226725/2025-84.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2025****PORTARIA Nº 5007, DE 27 DE MAIO DE 2025**

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ); resolve:

Art. 1º Designar:

Nomeação da Comissão eleitoral para Coordenação do PPE

Através deste indicamos a Comissão Eleitoral que estará à frente do processo que designará a nova Coordenação do Programa de PPE para o biênio 2025-2027.

Os nomes dos componentes são:

- Professor Alexandre Salem Szklo - SIAPE 1529481
- Professor Amaro Olimpio Pereira Junior - SIAPE 1044340
- Professor André Frossard Pereira de Lucena - SIAPE 2791795
- Técnico - Irene do Nascimento Xavier Delgado - SIAPE 360582
- Aluno de doutorado - Bruno Allevato Martins da Silva - DRE 123000915

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 5011, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Edson Hirokazu Watanabe, Matrícula SIAPE nº 03608****, Cargo: professor do magistério superior, no período de 01/07/2025 A 01/07/2025, para participação em Workshop Fortalecendo Parcerias Equitativas de Longo Prazo para Ampliar Cooperções Internacionais, na Instituição: Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 5037, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Edson Hirokazu Watanabe, Matrícula SIAPE nº 03608573, Cargo: professor do magistério superior, no período de 06/08/2025 A 08/08/2025, para participação em Reunião da Comissão de Pesquisa e Inovação da FGV, na Instituição: Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo/SP.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2025**PORTARIA Nº 5076, DE 28 DE MAIO DE 2025**

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Marysilvia Ferreira da Costa, Matrícula SIAPE nº 1270***, Cargo: professora do magistério superior, no período de 11/06/2025 A 12/06/2025, para participação em Reunião de acompanhamento, na Universidade Federal de Minas Gerais(UFMG), em Belo Horizonte/MG.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/05/2025**EDITAL Nº 695, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

Processo nº 23079.238471/2024-66

ADENDO Nº 01 AO EDITAL Nº 695/2024 –PEC/COPPE/UFRJ**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO****PROGRAMA DE ENGENHARIA CIVIL****PERÍODO LETIVO DE 2025/3**

O Coordenador do Programa de Engenharia Civil (PEC) do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, também conhecido como Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 5º da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UFRJ, e considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG nº 1, de 1 de dezembro de 2006) e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós- Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 3, de 11 de dezembro de 2009),

RESOLVE:

Tornar público aos interessados que estão abertas as inscrições no processo seletivo do curso de Mestrado Acadêmico para o terceiro período do ano letivo de 2025, bem como divulgar o cronograma específico para essa etapa complementar da seleção, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas no Edital 695/2024 e suas devidas atualizações disponível na íntegra no endereço eletrônico: www.coc.ufrj.br

1. DAS VAGAS:

Serão disponibilizadas as vagas não preenchidas no primeiro período de 2025, para ingresso no terceiro período de 2025:

Area de concentração	Vagas ofertadas para 2025-3		
	Total vagas	PPI	PcD
Estruturas e Materiais	9	5	2
Geotecnia	0	0	0
Mec Computacional	10	2	1
Petróleo e gás	17	5	2
Recursos hídricos	18	5	2
Sist. Computacionais	10	2	1
Total	64	19	8

PPI: Vagas Ações Afirmativas Pretos, Pardos, Indígenas

PcD: Vagas Ações Afirmativas Pessoa Com Deficiência

2. DO CRONOGRAMA:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	3º/2025
Inscrição Eletrônica do Candidato	09/06/2025 a 30/06/2025
Primeira Etapa do Processo de Seleção	02/07/2025 a 23/07/2025
Divulgação do Resultado da Primeira Etapa do Processo de Seleção	25/07/2025
Requerimento de Reconsideração da Primeira Etapa do Processo de Seleção	25/07/2025 a 27/07/2025



Divulgação do Resultado da Reconsideração	01/08/2025
Segunda Etapa do Processo de Seleção dos Candidatos	01/08/2025 a 14/08/2025
Divulgação do Resultado da Segunda Etapa de Seleção	15/08/2025
Requerimento de Reconsideração da Segunda Etapa de Seleção	15/08/2025 a 17/08/2025
Divulgação do Resultado da Reconsideração	22/08/2025
Confirmação do Interesse na Vaga candidatos selecionados	22/08/2025 a 27/08/2025
Divulgação da Reclassificação	29/08/2025
Confirmação do Interesse na Vaga – Reclassificação	29/08/2025 a 05/09/2025
Homologação dos Resultados pelo Colegiado do PEC	24/09/2025

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 695/2024, exceto no que forem modificadas por este Aditivo.

Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Dúvidas devem ser encaminhadas à secretaria do programa pelo e-mail: academica@coc.ufrj.br

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2025.

Luis Volnei Sudati Sagrilo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
COPPE/UFRJ

CENTRO MULTIDISCIPLINAR
UFRJ - MACAÉ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2025

PORTARIA Nº 5020, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Diretora-Geral do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, nomeada pela Portaria nº 5.511, de 11 de julho de 2024, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar VÍTOR TODESCHINI, Matrícula SIAPE nº 2071999, Professor do Magistério Superior (Presidente), LEANDRO LOUBACK DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2914177, Professor do Magistério Superior, LEONARDO PAES CINELLI, Matrícula SIAPE nº 2477351, Professor do Magistério Superior, MAXIMILIANO DA SILVA SANGOI, Matrícula SIAPE nº 1965580, Professor do Magistério Superior, DANIEL KARL RESENDE, Matrícula SIAPE nº 1542971, Professor do Magistério Superior, TALES MELLO PAIVA, Matrícula SIAPE nº 2361796, Assistente em Administração e ELUZA SILVA DE SOUZA, DRE nº 121184137, discente de graduação, para comporem a Comissão de Avaliação Interna (CAI) do Instituto de Ciências Farmacêuticas.

Parágrafo único - A indicação foi homologada na 4ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Farmacêuticas realizada em 27 de maio de 2025.

Art. 2º Os servidores que integram a Comissão de Avaliação Interna do Instituto de Ciências Farmacêuticas terão mandato por um prazo de 2 (dois) anos, sendo permitidas 2 (duas) reconduções, de acordo com o disposto no Regimento Interno da CAI.

Art. 3º A representação discente que integra a Comissão de Avaliação Interna do Instituto de Ciências Farmacêuticas terá mandato de 1 (um) ano, sendo permitida 1 (uma) recondução, de acordo com o disposto no Regimento Interno da CAI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2025

PORTARIA Nº 4870, DE 21 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Geral do Instituto de Ciências Médicas (ICM) do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Professor Joelson Tavares Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais

concedidas pela portaria nº 8445, de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 11 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de elaboração do projeto de curso de Psicologia, a saber:

- Alessandra Aniceto Ferreira de Figueirêdo (Presidente) - SIAPE: 1391021
- Isabela Villarinho de Paula Lobo - SIAPE: 1048618
- Larissa Escarce Bento Wollz - SIAPE: 2411151
- Thiago Gomes de Lima - SIAPE: 1194235
- Miguel Soares de Brito Júnior - SIAPE: 3470421
- Paulo Armando Esteves Martins Viana - SIAPE: 3375927
- Erick Conde - SIAPE: 1964176
- Juliane Dominoni Gomes de Oliveira - SIAPE: 1835875

Art. 2º Revogar a Portaria nº 14397 de 19 de dezembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 21 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BUFRJ

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 28/05/2025

EDITAL Nº 473, DE 23 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23079.202406/2025-83

Resultado Final do Concurso Público de Magistério Superior
regido pelo Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024

VAGA RP-006

O Diretor Geral do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Joelson Tavares Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela portaria nº 8445, de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 11 de agosto de 2023, resolve tornar público o Resultado Final do Concurso Público de Magistério Superior, edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024 consolidado com as retificações dos editais UFRJ nº 73, de 05 de fevereiro de 2024; nº 140, de 19 de março de 2024; nº 352, de 06 de maio de 2024; e nº 455, de 06 de junho de 2024, para provimento efetivo de uma vaga no cargo de Professor Auxiliar A 20H, Setor Cirurgia Geral/Propedêutica e Semiologia, código de opção de vaga RP-006 do Departamento de Clínica Cirúrgica, Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

1. DO RESULTADO

1.1 Em consonância com o art. 52, da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020, o candidato aprovado foi classificado da seguinte forma:

1º lugar: Alexandre Naegele de Oliveira - Inscrição: 1701309

2. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

2.1 O Relatório da Comissão Julgadora, contendo as avaliações realizadas, juntamente com a classificação e a ordem de provimento, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Médicas em sua 04ª Sessão Ordinária realizada em 08 de maio de 2025 (Processo 23079.212995/2025-16), conforme estabelecido no caput do art. 54 da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020.

2.2 Não houve candidatos autodeclarados negros aprovados.

3. DO PRAZO PARA RECURSOS

3.1 Conta-se, a partir da publicação deste edital, o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recursos, conforme estabelecido pelo art. 57 da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020.

Joelson Tavares Rodrigues
Diretor Geral do Instituto de Ciências Médicas
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé

INSTITUTO DE ENFERMAGEM

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 26/05/2025

EDITAL Nº 482, DE 26 DE MAIO DE 2025

Processo nº 23079.209818/2025-44

A Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Raquel Silva de Paiva, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 190 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, nº 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 4, resolve:



Tornar público os nomes dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Vagas no Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Código da Vaga: MC-223, correspondente à área de Enfermagem em Saúde Coletiva/Saúde Mental, - Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24 de 02 de fevereiro de 2024, Seção 3, página 71 e BUFRJ Eletrônico Compilado nº 5 de 29 de janeiro de 2024, páginas 7-26, sendo as candidatas Gisele Fernandes Tarma Cordeiro (número de inscrição 1701944) e Paula Cristina da Silva Cavalcanti (número de inscrição 1701205) habilitadas para ocupar as duas vagas disponibilizadas neste certame e as candidatas Carina Felix da Silva (número de inscrição 1700786) e Natália Ana de Carvalho (número de inscrição 1705228) para o cadastro de reserva:

- 1º lugar: GISELE FERNANDES TARMA CORDEIRO - inscrita sob o nº 1701944;
- 2º lugar: PAULA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTI - inscrita sob o nº 1701205;
- 3º lugar: CARINA FELIX DA SILVA - inscrita sob o nº 1700786;
- 4º lugar: NATÁLIA ANA DE CARVALHO - inscrita sob o nº 1705228.

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2025

PORTARIA Nº 5089, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Juliana Milanez, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 12878 de 13/11/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 13/11/2023, resolve:

Autorizar o afastamento no país de CID PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para divulgação de trabalho científico no evento 48º RASBQ, em Campinas/SP, no período de 07/06/2025 a 12/06/2025, conforme processo nº 23079.227148/2025-48.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/05/2025

PORTARIA Nº 4733, DE 19 DE MAIO DE 2025

A Diretora Geral do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 12.883, de 13 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ na mesma data, resolve:

Art. 1º Tornar pública a nova composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Química do Instituto Multidisciplinar de Química, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, homologada nas 2ª, 3ª e 4ª Sessões Ordinárias do referido Colegiado, realizadas, respectivamente, em 12 de março, 8 de abril e 13 de maio de 2025:

Presidência do Colegiado do Curso de Bacharelado em Química

- Prof. Jorge Amim Júnior, SIAPE 1529547 (presidente)
- Prof. Evanoel Crizanto de Lima, SIAPE 2048949 (vice-presidente)

Membros Representes de Categorias

Representantes de Servidores Técnicos Administrativos em Educação

- Sem representação

Representantes Discentes

- Ana Grazielen Correa de Barros - DRE 122156616 (titular)
- Rafael Gomes da Silva - DRE 122124287 (suplente)
- Beatriz Mendonça dos Santos - DRE 123688771 (titular)
- Sem representação suplente

Representantes Docentes, por Área

Área de Química Geral e Inorgânica

- Prof. Willian Tássio Gomes Novato, SIAPE 3081213 (titular)
- Prof. Cid Pereira, SIAPE 1824435 (suplente)

Área de Química Analítica

- Prof. Fernando Armani Aguiar, SIAPE 2270068 (titular)
- Prof. Rodrigo de Siqueira Melo, SIAPE 2932818 (suplente)

Área de Química Orgânica

- Prof. Leandro Lara de Carvalho, SIAPE 1818115 (titular)
- Prof. Tiago Lima da Silva, SIAPE 1498701 (suplente)

Área de Físico-Química

- Prof. Robson Valentim Pereira, SIAPE 1781127 (titular)
- Prof. Ana Lúcia Shiguihara Amim, SIAPE 1897367 (suplente)

Área de Bioquímica

- Prof. Leonardo Gomes da Silva, SIAPE 1675833 (titular)
- Sem representação suplente

Área de Computação, Matemática, Física e Mineralogia

- Sem representação

Art. 2º Revogar a Portaria nº 4623, de 21 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 21 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação com efeitos retroativos a 13 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 4746, DE 19 DE MAIO DE 2025

A Diretora Geral do Instituto Multidisciplinar de Química, designada pela Portaria nº 12.878, de 13 de novembro de 2023, publicada no Boletim Eletrônico de Serviços da UFRJ na mesma data, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a nova composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Multidisciplinar de Química do CM UFRJ-Macaé, homologada nas 2ª e 3ª Sessões Ordinárias do referido Colegiado, realizadas em 12 de março e 8 de abril de 2025, respectivamente:

Presidência do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química

- Prof. Daniel de Augustinis Silva, SIAPE 2617919 (presidente)
- Prof. Bruno Andrade Pinto Monteiro, SIAPE 2380814 (vice-presidente)

Membros Representes de Categorias

Representantes Técnico-Administrativos em Educação

- Sem representantes.

Representantes Discentes

- Yuka Carvalho Cabral da Silva, DRE 123054760 (titular)
- Lais Cardozo de Sá, DRE 123276532 (titular)

Representantes Docentes, por Área

Área de Química Geral e Inorgânica

- Prof. Willian Tássio Gomes Novato, SIAPE 3081213 (titular)
- Prof. Cid Pereira, SIAPE 1824435 (suplente)

Área de Química Orgânica

- Prof. Tiago Lima da Silva, SIAPE 1498701 (titular)
- Prof. Leandro Lara de Carvalho, SIAPE 1818115 (suplente)

Área de Bioquímica

- Leonardo Gomes da Silva, SIAPE 1675833 (titular)

Área de Físico-Química

- Prof. Robson Valentim Pereira, SIAPE 1781127 (titular)
- Prof.ª Ana Lúcia Shiguihara Amim, SIAPE 1897367 (suplente)

Área de Química Analítica

- Prof. Rodrigo de Siqueira Melo, SIAPE 2932818 (titular)
- Prof. Fernando Armani Aguiar (suplente), SIAPE 2270068 (suplente)

Área de Ensino de Química e Pedagogia

- Prof. Leonardo Maciel Moreira, SIAPE 1728811 (titular)
- Prof.ª Camila Azevedo Souza, SIAPE 1140474 (suplente)

Área de Línguas

- Prof.ª Ester Vitória Basílio Anchieta, SIAPE 1389894 (titular)
- Prof.ª Fernanda Antunes Gomes da Costa, SIAPE 2074745 (titular)

Área de Fundamentos da Educação

- Prof. Alexandre Fernandes Corrêa, SIAPE 0407492 (titular)
- Prof. Paulo Armando Esteves Martins Viana, SIAPE 3375927 (suplente)

Área de Computação, Matemática, Física e Mineralogia

- Sem representantes.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 4007, de 02 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 07 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2025.

CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/05/2025

PORTARIA Nº 4941, DE 23 DE MAIO DE 2025

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 11131, de 12 de novembro de 2024 - publicada no DOU nº 220, de 13 de novembro de 2024, seção 2, página 29 - no uso das suas atribuições, resolve:



Art. 1º Nomear a Comissão para Avaliação da Progressão Funcional de Professor Adjunto nível 3 para Adjunto nível 4 da professora BEATRIZ BLANCO SIFFERT, SIAPE 2319294.

Art. 2º Designar como membros titulares: Lúcia Helena Coutinho - Professor Associado do Instituto de Física/UFRJ (Matrícula SIAPE: 1868047); Ginette Jalbert de Castro Faria - Professora Titular do Instituto de Física/UFRJ (Matrícula SIAPE:1124169); Elis Helena de Campos Pinto Sinnecker - Professora Associada do Instituto de Física/UFRJ (Matrícula SIAPE: 1467971).

Art. 3º Designar como membros suplentes: Luisa Andrea Ketzer - Professor Associado do Campus Duque de Caxias/UFRJ (Matrícula SIAPE: 1852440) e Letícia Carneiro - Professora Associada do Instituto de Microbiologia/UFRJ (Matrícula SIAPE: 1852219).

Art. 4º Designar como Presidente da comissão a professora Ginette Jalbert de Castro Faria.

Art. 5º Esta comissão foi homologada em Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias realizada em 23 de maio de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.225602/2025-26).

PORTARIA Nº 5178, DE 30 DE MAIO DE 2025

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria n.º 11131, de 12 de novembro de 2024 - publicada no DOU n.º 220, de 13 de novembro de 2024, seção 2, página 29 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar público o tempo de contribuição da Professora Monica de Mesquita Lacerda, conforme informações a seguir: MONICA DE MESQUITA LACERDA, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE n.º 1875485, lotada no CAMPUS UFRJ - DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE, com data de admissão na UFRJ em 29/06/2011. Averbado em seus assentamentos funcionais o Tempo de Contribuição, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição 3758708, expedida em 08/12/2022 pelo INSS, devendo ser averbado nos termos do artigo 103, V da Lei n.º 8112 de 11/12/1990, considerando-se o(s) seguinte(s) período(s): 19/08/1992 a 31/07/1997, 17/02/1999 a 01/02/2007 e 01/05/2011 a 31/05/2011, perfazendo 4737 dia(s), ou seja 12 Ano(s), 11 Mês(es) e 27 Dia(s). Processo n.º 23079.260029/2023-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.260029/2023-35).

PORTARIA Nº 5180, DE 30 DE MAIO DE 2025

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria n.º 11131, de 12 de novembro de 2024 - publicada no DOU n.º 220, de 13 de novembro de 2024, seção 2, página 29 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar público o tempo de contribuição do servidor Odilon do Amaral, conforme informações a seguir: ODILON DO AMARAL, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE n.º 2340930, lotado no CAMPUS UFRJ - DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE, com data de admissão na UFRJ em 24/10/2016. Averbado em seus assentamentos funcionais o Tempo de Contribuição conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição 0478730, expedida em 17/02/2020 pelo INSS, devendo ser averbado nos termos do artigo 103, V da Lei n.º 8112 de 11/12/1990, considerando-se o(s) seguinte(s) período(s): 01/02/1995 a 19/12/2002; 01/09/2003 a 31/10/2007; 18/02/2008 a 28/04/2008; 02/02/2009 a 02/03/2010; 21/06/2010 a 16/02/2011; 21/02/2011 a 13/01/2012 e 11/06/2012 a 01/11/2012, perfazendo 5576 dia(s), ou seja, 15 Ano(s), 3 Mês(es) e 11 Dia(s). Foram averbados também os tempos constantes nas Certidões de Tempo de Contribuição 4684695 e 4684700, expedidas pelo Ministério da Aeronáutica e pelo Mesquitaprev, nos termos do artigo 100, caput da Lei n.º 8112 de 11/12/1990, considerando-se o período de 01/02/1992 a 31/12/1992, total de 11 meses e nos termos do artigo 103, I da Lei n.º 8112 de 11/12/1990, considerando-se o período de 26/05/2014 a 04/10/2016, tempo líquido de 857 dias. Processo n.º 23079.212102/2020-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.212102/2020-10).

PORTARIA Nº 5184, DE 30 DE MAIO DE 2025

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria n.º 11131, de 12 de novembro de 2024 - publicada no DOU n.º 220, de 13 de novembro de 2024, seção 2, página 29 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar público o tempo de contribuição do professor Roberto Tarazi, conforme informações a seguir: ROBERTO TARAZI, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE n.º 1196365, lotado(a) no CAMPUS UFRJ - DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE, com data de admissão na UFRJ em 07/03/2023. Averbado em seus assentamentos funcionais o Tempo de Contribuição conforme consta na Certidão

de Tempo de Contribuição 3530128, expedida em 01/09/2023 pelo INSS, devendo ser averbado nos termos do artigo 103, V da Lei n.º 8112 de 11/12/1990, considerando-se o(s) seguinte(s) período(s): 01/09/2009 a 30/09/2009; 01/12/2009 a 31/12/2009; 01/03/2010 a 31/03/2010; 01/11/2010 a 30/11/2010; 01/06/2011 a 30/06/2011; 24/05/2013 a 13/01/2014; 14/01/2014 a 31/07/2018; 01/08/2018 a 01/07/2020; 02/07/2020 a 22/06/2022 e 01/07/2022 a 28/02/2023, perfazendo 3702 dia(s), ou seja, 10 Ano(s), 1 Mês(es) e 22 Dia(s)737 dia(s). Processo n.º 23079.247340/2023-99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.247340/2023-99).

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 29/05/2025

PORTARIA Nº 5039, DE 28 DE MAIO DE 2025

Designa servidores para constituírem Comissão de Desfazimento de Bens Móveis da Unidade.

A Coordenadora do Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Christine Ruta, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores CLÁUDIA DO CARMO WALDEMAR ANDRADE, Auxiliar em Administração, SIAPE 0363891, JULIO CESAR DE SOUZA DIAS, Assistente em Administração, SIAPE 0356161, ELIANE SOUZA RIBEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 0365436, PAULO MARCIUS FERRAZ DE SANT'ANA, Assistente em Administração, SIAPE 0365507, MARCELO VINICIUS SATYRO DE OLIVEIRA, Engenheiro/Área, SIAPE 2424686, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DOS BENS MÓVEIS em uso desta Unidade ao longo do exercício 2025.

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 30/05/2025

PORTARIA Nº 5196, DE 30 DE MAIO DE 2025

A Coordenadora do Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

PATRICIA SILVA DORNELES, Matrícula SIAPE n.º 1485511, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, localizado(a) no(a) FCC, no período de 01/06/2025 a 06/06/2025, para participar de reuniões de trabalho entre os representantes da Rede Interuniversitária de Acessibilidade Cultural - RIACULT, na UNB em Brasília-DF, conforme documentação anexa ao processo 23079.228629/2025-71.

MUSEU NACIONAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 27/05/2025

PORTARIA Nº 4988, DE 26 DE MAIO DE 2025

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ Nº 05 de 03 de fevereiro de 2022, e por meio do processo n.º 23079.228112/2025-81, resolve:

Autorizar o afastamento no país de THAIS MAYUMI PINHEIRO, Museólogo, da Seção de Museologia do Museu Nacional, com ônus limitado, a partir da data de publicação até o dia 28/05/2025, no município de Curitiba, PR, no Ateliê Gustavo Caboco, para visita técnica.

PORTARIA Nº 5012, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 691 de 31 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ Nº 05 de 03 de fevereiro de 2022, e por meio do processo n.º 23079.228587/2025-78, resolve:

Autorizar o afastamento da sede de EDUARDO MARTINS DE BARROS, Auxiliar em Administração, do Núcleo de Preservação Ambiental do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 31/05 a 02/06/2025, em Itatiaia, RJ, no Parque Nacional de Itatiaia, para trabalho de campo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
REITORIA			
Reitor Professor Roberto de Andrade Medronho	Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ. 21941-853 Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827	reitoria@reitoria.ufrj.br
Vice-Reitora Professora Cássia Curan Turci			vicereitoria@reitoria.ufrj.br
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Renato Candido Vianna		Tels.: (21) 3733-4141	atendimento@procuradoria.ufrj.br
Chefe de Gabinete Professora Fabiana Valeria da Fonseca		Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete)	chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Fábio Francisco de Araújo Vice-Presidente: Prof. Roberto Mamud Guedes da Silva Secretária Executiva: Letícia C. Lopes		Sem telefone	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo		Tels.: (21) 3938-3818	soc@reitoria.ufrj.br
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Papa Matar Ndiaye	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (21) 3938-0468	sgri@internacional.ufrj.br
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Ana Maria de Almeida Ribeiro	Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21941-901		tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br
Coordenação de Sustentabilidade e Educação Regenerativa Coordenador: Professor Francisco de Assis Esteves Substituta Eventual: Professora Laísa Maria Freire dos Santos			
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1			
Pró-reitora Professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco D, térreo Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	(21) 3938-9900	pro-reitora@pr1.ufrj.br
Secretaria de Gabinete Lu Cavalheiro		(21) 3938-9900	gabinete@pr1.ufrj.br
Superintendência Geral Professora Geórgia Correa Atella		(21) 3938-9423	sup.geral@pr1.ufrj.br
Superintendência Acadêmica Professor Carlos Eduardo Bielschowsky		(21) 3938-9423	biel@pr1.ufrj.br
Superintendência Administrativa Rosiléia Castório Damasceno		(21) 3938-9905	sup.admin@pr1.ufrj.br
Superintendência de Acesso e Registro Ricardo Ballesterio Anaya		(21) 3938-9906	superar@dre.ufrj.br
Superintendência Executiva de Sistemas Acadêmicos Corporativos Ricardo Storino		(21) 3938-9903	storino@pr1.ufrj.br
Procuradoria Educacional Institucional Professora Maria Antonieta Gimenes Peixoto			npi@pr1.ufrj.br
Secretaria do Conselho de Ensino de Graduação Úrsula Andrews Barbosa Barroso		(21) 3938-9424	secretariaceg@pr1.ufrj.br ursula.andrews@pr1.ufrj.br
Divisão de Registro de Estudantes Guilherme Pichnine de Carvalho		(21) 3938-9501	direcao@dre.ufrj.br
Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação Isabel Ottoni Luiz		(21) 3938-9423	acessograduacao@pr1.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Divisão de Diplomas Alexandre Souza da Silva	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco A, 2º andar		diplomas@pr1.ufrj.br
Divisão de Integração Acadêmica Christiane Maria de Sá Moreira	Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	(21) 3938-0677	dia.direcao@pr1.ufrj.br
Núcleo de Ensino à Distância Professor Carlos Eduardo Bielschowsky	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco F, 3º andar	Tel.: (0xx21) 3938-9925	secretaria@nead.ufrj.br
Divisão de Ensino Daniely Moreira Vieira	Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916		daniely@pr1.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2			
Pró-Reitor Professor João Torres de Mello Neto	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro-RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Prof. Felipe Siqueira de Souza da Rosa	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Profª Fernanda Carvalho de Queiroz Mello	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br helios@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente Profª Maria de Fátima Bruno de Faria		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F 3º andar - NEAD - Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitora Neuza Luzia Pinto	Rua Aloisio Teixeira, 278 Parque Tecnológico - Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ Prédio 5 CEP: 21941-850	Tel.: (0xx21) 3938-1670	proreitoria@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Pessoal Superintendente: Rafael dos Santos Pereira			proreitoria@pr4.ufrj.br
Coordenação de Administração de Pessoal Coordenadora: Gildélia Maria de Oliveira			assessoriacap@pr4.ufrj.br
Coordenação de Dimensionamento e Desenvolvimento de Pessoal Coordenadora: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador Coordenadora: Rosane Mara Detommazo Muniz	Rua Maurício Joppert da Silva, s/n Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21941-972		rosane@pr4.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitora Professora Cláudia Ferreira da Cruz	Rua Paulo Emílio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Daniele Mendonça Delgado		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Robson Correa Chaves		Tel.: (0xx21) 3938-0472	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente: Rosinei Cusumano Chiavo		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Professor Eduardo Mach Queiroz		Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br www.politicasestudantis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes			gabinete@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: André Maximiano Coordenação Administrativa: Solange Verri Chefe da Secretaria: Guilherme Rodrigues	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 16h	Tel.: (0xx21) 9931-28611	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: Prof. Roberto Machado Correa	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decano Prof. Josefino Cabral Melo Lima	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Thiago Signorini Gonçalves	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br gutonobrega@cba.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Luis Carlos Ferreira dos Santos Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi			ridolphi@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tel.: 3938-1890	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Ana Paula de Abreu Costa de Moura Vice-Diretora: Profª Silvina Julia Fernandez Secretário Geral: Leonardo Vasconcelos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcao@feufjf@gmail.com direcao@fe.ufrj.br
Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrj.escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBjphR9-5LVtOQ
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho Vice-Diretor Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretora: Profª Drª Marta Mega Vice-Diretora: Profª Drª Lise Sedrez Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 3938-0293	martamega@gmail.com.br (diretora) lsedrez@gmail.com (vice-diretora) direcao@ih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim@historia.ufrj.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - CAP Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcao@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufjf@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Carlos Frederico Leão Rocha	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Luciana Jesus da Costa	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	
Escola de Educação Física e Desportos - EEFD Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eefd.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Kildare Rocha de Miranda Substituto Eventual: Profª Adriane Regina Todeschini	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBQM Diretor: Prof. Robson de Queiroz Monteiro Vice-Diretor: Prof. Fernando Lucas Palhano Soares	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco K - 2º andar - sala 27 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6789 Gabinete da direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal: 201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Dr. Clynton Lourenço Correa Vice-Diretor: Dr. Nelson Cardoso de Almeida	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direcao@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar - Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ipppn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amílcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Aginaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretora Profª Suzana Kahn Ribeiro	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-7031	direcao@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Decano Prof. Imak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore: Profª Juliana Milanez			direcaoimq@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore: Prof. Leonardo Paes Cinelli			direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore Profª Kelse Tibau de Albuquerque			direcao@ian.macaee.ufrj.br
Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva			direcaoienf@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore: Prof. Luís Claudio de Carvalho			icm@macae.ufrj.br
Instituto Politécnico Diretor Prof. Thiago Gomes de Lima			direcao@ipoli.macaee.ufrj.br
CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE			
Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
Vice-Diretora Geral: Profa Luisa Andrea Ketzer			vice-diretor@xerem.ufrj.br
Diretora Adjunta Acadêmica: Profa Carolina Alvares da Cunha de Azeredo Braga			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Vice-Diretor Adjunto Acadêmico: Prof Marcel Menezes Lyra da Cunha			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Diretor de Pós-Graduação: Prof Robson Roney Bernardo			robson@xerem.ufrj.br
Diretor Adjunto Administrativo: Evandro Costa de Souza			diretor.administrativo@xerem.ufrj.br
Vice-Diretora Adjunto Administrativa: Daniele Marins Silva Nogueira			daniele.nogueira@xerem.ufrj.br
Chefe de Gabinete:			gabinete@xerem.ufrj.br
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitor: Prof. Roberto de Andrade Medronho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Miriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento ptovisório no FCC)	
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes			bruna@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			rosigaldino@forum.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiagolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Claudía Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

Este Compilado Semanal 21-2025 corresponde aos arquivos no SEL,
referentes ao período de 26 a 30 de maio de 2025, verificados às 10 horas de 2 de junho de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO				
Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •				
 UFRJ	Reitor	Chefe Produção: Almir Fucci	Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa	Digitação e Editoração Eletrônica:
	Professor Roberto de Andrade Medronho	Chefe Editoração: Martha Dias de Sá	Chefe Manutenção: Jair Borges	Fernando Cesar Neves Moreira
	Superintendente-Geral de Comunicação Social:	Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira	Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli	Martha Dias de Sá
	Eugenia de Oliveira Lopes			
	Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas			
Acesse o Compilado Semanal do Boletim UFRJ em: http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/				